AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO DEFINIDA POR AJUSTE
021101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA , DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

TERMO	BENEFICIÁRIO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO	GESTOR	E-MAIL	COMISSÃO	MEMBRO EFETIVO
006/2023	NÚCLEO DE AMPARO SOCIAL TOMÁS DE AQUINO – ABRIGO MOACYR ALVES	1ªPORTARIA N°078/2023-GSEJUSC - 16/06/2023	GEOVANNA INGRID FONSECA SANTA RITA	geovanna.Ingrid@hotmail.com	YAMILLE DA SILVA JACAÚNA ANA DANIELA SEIXAS PEREIRA	MAURÍLIO CÉSAR NUNES BRASIL
008/2023	ASSOCIAÇÃO DE APOIO LAR DE VITÓRIAS	1ª PORTARIA N°077/2023 - GSEJUSC - 19/06/2023	GEOVANNA INGRID FONSECA SANTA RITA(SUBSTITUÍDA)	geovanna.Ingrid@hotmail.com	MARIA GIOVANNA MARTINS LACERDA MATEUS LEVI MARANHÃO DE OLIVEIRA	MAURÍLIO CÉSAR NUNES BRASIL
		2ªPORTARIA N°049/2024 - GSEJUSC - 16/05/2024	SÉRGIO NUNES DE SOUZA (SUBSTITUÍDO)	sergionunes2211@hotmail.com		
		3ª PORTARIA N°002/2025 - GSEJUSC - 28/01/2025	ALVA SHAMICA MENDONCA MUNHOZ	alvamendonca@gmail.com		
009/2023	ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE ITAPIRANGA - ADEMI	1ª PORTARIA N°077/2023 - GSEJUSC - 19/06/2023	GEOVANNA INGRID FONSECA SANTA RITA(SUBSTITUÍDA)	geovanna.Ingrid@hotmail.com	FABÍOLA BENEVENUTO DA SILVA (SUBSTITUÍDA) ANA DANIELA SEIXAS PEREIRA	MAURÍLIO CÉSAR NUNES BRASIL
		2ªPORTARIA N°017/2024 - GSEJUSC - 29/02/2024			ANA DANIELA SEIXAS PEREIRA ALMIR DA SILVA CORRÊA JÚNIOR	
		3ªPORTARIA N°049/2024 - GSEJUSC - 16/05/2024	SÉRGIO NUNES DE SOUZA (SUBSTITUÍDO)	sergionunes2211@hotmail.com		
		4ª PORTARIA N°002/2025 - GSEJUSC - 28/01/2025	ALVA SHAMICA MENDONCA MUNHOZ	alvamendonca@gmail.com		
010/2023	APAE IRANDUBA- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	1ª PORTARIA N°077/2023 - GSEJUSC - 19/06/2023	GEOVANNA INGRID FONSECA SANTA RITA(SUBSTITUÍDA)	geovanna.Ingrid@hotmail.com	LUIZ GUILHERME MENDES ELIZÁRIO(SUBSTITUÍDO) BRUNO LUCAS SEIXAS FERREIRA	MAURÍLIO CÉSAR NUNES BRASIL
		2ªPORTARIA N°017/2024 - GSEJUSC - 29/02/2024			FRANCIELLY MARIA MARQUES DA COSTA BRUNO LUCAS SEIXAS FERREIRA	
		3ªPORTARIA N°049/2024 - GSEJUSC - 16/05/2024	SÉRGIO NUNES DE SOUZA (SUBSTITUÍDO)	sergionunes2211@hotmail.com		
		4ª PORTARIA N°002/2025 - GSEJUSC - 28/01/2025	ALVA SHAMICA MENDONCA MUNHOZ	alvamendonca@gmail.com		
011/2023	INSTITUTO AUTISMO NO AMAZONAS - IAAM	1ª PORTARIA N°077/2023 - GSEJUSC - 19/06/2023	GEOVANNA INGRID FONSECA SANTA RITA(SUBSTITUÍDA)	geovanna.Ingrid@hotmail.com	ANA DANIELA SEIXAS PEREIRA LUIZ GUILHERME MENDES ELIZÁRIO(SUBSTITUÍDO) MATEUS LEVI MARANHÃO DE OLIVEIRA	MAURÍLIO CÉSAR NUNES BRASIL
		2ªPORTARIA N°017/2024 - GSEJUSC - 29/02/2024			ANA DANIELA SEIXAS PEREIRA FRANCIELLY MARIA MARQUES COSTA MATEUS LEVI MARANHÃO DE OLIVEIRA	
		3ªPORTARIA N°049/2024 - GSEJUSC - 16/05/2024	SÉRGIO NUNES DE SOUZA (SUBSTITUÍDO)	sergionunes2211@hotmail.com		
		4ª PORTARIA N°002/2025 - GSEJUSC - 28/01/2025	ALVA SHAMICA MENDONCA MUNHOZ	alvamendonca@gmail.com		
012/2023	MORHAN- MOVIMENTO DE REINTEGRAÇÃO DAS PESSOAS ATINGIDAS PELA HANSENÍASE	1ª PORTARIA N°077/2023 - GSEJUSC - 19/06/2023	GEOVANNA INGRID FONSECA SANTA RITA(SUBSTITUÍDA)	geovanna.Ingrid@hotmail.com	YAMILLE DA SILVA JACAÚNA MATEUS LEVI MARANHÃO DE OLIVEIRA	MAURÍLIO CÉSAR NUNES BRASIL
		2ªPORTARIA N°049/2024 - GSEJUSC - 16/05/2024	SÉRGIO NUNES DE SOUZA (SUBSTITUÍDO)	sergionunes2211@hotmail.com		
		3ª PORTARIA N°002/2025 - GSEJUSC - 28/01/2025	ALVA SHAMICA MENDONCA MUNHOZ	alvamendonca@gmail.com		
013/2023	CONGREGAÇAO DAS IRMAS SALESIANAS DOS SAGRADOS CORAÇOES INSTITUTO FILIPPO SMALDONE	1ª PORTARIA N°077/2023 - GSEJUSC - 19/06/2023	GEOVANNA INGRID FONSECA SANTA RITA(SUBSTITUÍDA)	geovanna.Ingrid@hotmail.com	MARIA SOCORRO ALVES DE SOUZA MATEUS LEVI MARANHÃO DE OLIVEIRA	MAURÍLIO CÉSAR NUNES BRASIL
		2ªPORTARIA N°049/2024 - GSEJUSC - 16/05/2024	SÉRGIO NUNES DE SOUZA (SUBSTITUÍDO)	sergionunes2211@hotmail.com		
		3ª PORTARIA N°002/2025 - GSEJUSC - 28/01/2025	ALVA SHAMICA MENDONCA MUNHOZ	alvamendonca@gmail.com		
014/2023	APAE ITACOATIARA- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	1ª PORTARIA N°077/2023 - GSEJUSC - 19/06/2023	GEOVANNA INGRID FONSECA SANTA RITA(SUBSTITUÍDA)	geovanna.Ingrid@hotmail.com	FABÍOLA BENEVENUTO DA SILVA (SUBSTITUÍDA) ANA DANIELA SEIXAS PEREIRA	MAURÍLIO CÉSAR NUNES BRASIL
		2ªPORTARIA N°017/2024 - GSEJUSC - 29/02/2024			ANA DANIELA SEIXAS PEREIRA ALMIR DA SILVA CORRÊA JÚNIOR	
		3ªPORTARIA N°049/2024 - GSEJUSC - 16/05/2024	SÉRGIO NUNES DE SOUZA (SUBSTITUÍDO)	sergionunes2211@hotmail.com		
		4ª PORTARIA N°002/2025 - GSEJUSC - 28/01/2025	ALVA SHAMICA MENDONCA MUNHOZ	alvamendonca@gmail.com		
015/2023	ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES INTELECTUAIS DO AMAZONAS - ADIAM	1ª PORTARIA N°077/2023 - GSEJUSC - 19/06/2023	GEOVANNA INGRID FONSECA SANTA RITA(SUBSTITUÍDA)	geovanna.Ingrid@hotmail.com	THIAGO GUILHERME CONCEIÇÃO DOS SANTOS LUIZ GUILHERME MENDES ELIZÁRIO(SUBSTITUÍDO)	MAURÍLIO CÉSAR NUNES BRASIL
		2ªPORTARIA N°049/2024 - GSEJUSC - 16/05/2024	SÉRGIO NUNES DE SOUZA (SUBSTITUÍDO)	sergionunes2211@hotmail.com	THIAGO GUILHERME CONCEIÇÃO DOS SANTOS FRANCIELLY MARIA MARQUES COSTA	
		3ª PORTARIA N°002/2025 - GSEJUSC - 28/01/2025	ALVA SHAMICA MENDONCA MUNHOZ	alvamendonca@gmail.com		

Documento AF4B.B97C.94AB.3443 assinado por: ALMIR DA SILVA CORREA JUNIOR:022******* em 06/10/2025 às 14:50 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/AF4B.B97C.94AB.3443/E08E4167
Código verificador: **AF4B.B97C.94AB.3443** CRC: **E08E4167**

MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO DEFINIDA POR AJUSTE
021101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA , DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

TERMO	BENEFICIÁRIO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO	GESTOR	E-MAIL	COMISSÃO	MEMBRO EFETIVO
016/2023	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE NOVA OLINDA DO NORTE	1ª PORTARIA N°077/2023 - GSEJUSC - 19/06/2023	GEOVANNA INGRID FONSECA SANTA RITA(SUBSTITUÍDA)	geovanna.Ingrid@hotmail.com	ANA DANIELA SEIXAS PEREIRA THIAGO GUILHERME CONCEIÇÃO DOS SANTOS	MAURÍLIO CÉSAR NUNES BRASIL
		2ªPORTARIA N°049/2024 - GSEJUSC - 16/05/2024	SÉRGIO NUNES DE SOUZA (SUBSTITUÍDO)	sergionunes2211@hotmail.com		
		3ª PORTARIA N°002/2025 - GSEJUSC - 28/01/2025	ALVA SHAMICA MENDONCA MUNHOZ	alvamendonca@gmail.com		
017/2023	ASSOCIAÇÃO DE TERAPEUTAS CORPORAIS E HOLÍSTICOS - ATECH	1ª PORTARIA N°077/2023 - GSEJUSC - 19/06/2023	GEOVANNA INGRID FONSECA SANTA RITA(SUBSTITUÍDA)	geovanna.Ingrid@hotmail.com	MARIA DO SOCORRO ALVES DE SOUZA MATEUS LEVI MARANHÃO DE OLIVEIRA	MAURÍLIO CÉSAR NUNES BRASIL
		2ªPORTARIA N°049/2024 - GSEJUSC - 16/05/2024	SÉRGIO NUNES DE SOUZA (SUBSTITUÍDO)	sergionunes2211@hotmail.com		
		3ª PORTARIA N°002/2025 - GSEJUSC - 28/01/2025	ALVA SHAMICA MENDONCA MUNHOZ	alvamendonca@gmail.com		
018/2023	ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DO AMAZONAS - ADEFA	1ª PORTARIA N°077/2023 - GSEJUSC - 19/06/2023	GEOVANNA INGRID FONSECA SANTA RITA(SUBSTITUÍDA)	geovanna.Ingrid@hotmail.com	MARIA GIOVANNA MARTINS LACERDA ANA DANIELA SEIXAS PEREIRA	MAURÍLIO CÉSAR NUNES BRASIL
		2ªPORTARIA N°049/2024 - GSEJUSC - 16/05/2024	SÉRGIO NUNES DE SOUZA (SUBSTITUÍDO)	sergionunes2211@hotmail.com		
		3ª PORTARIA N°002/2025 - GSEJUSC - 28/01/2025	ALVA SHAMICA MENDONCA MUNHOZ	alvamendonca@gmail.com		
020/2023	INSTITUTO JUNTOS SOMOS MAIS FORTE	1ª PORTARIA N°077/2023 - GSEJUSC - 19/06/2023	GEOVANNA INGRID FONSECA SANTA RITA(SUBSTITUÍDA)	geovanna.Ingrid@hotmail.com	BRUNO LUCAS SEIXAS FERREIRA LUIZ GUILHERME MENDES ELIZÁRIO(SUBSTITUÍDO)	MAURÍLIO CÉSAR NUNES BRASIL
		2ªPORTARIA N°017/2024 - GSEJUSC - 29/02/2024			BRUNO LUCAS SEIXAS FERREIRA FRANCIELLY MARIA MARQUES COSTA	
		3ªPORTARIA N°049/2024 - GSEJUSC - 16/05/2024	SÉRGIO NUNES DE SOUZA (SUBSTITUÍDO)	sergionunes2211@hotmail.com		
		4ª PORTARIA N°002/2025 - GSEJUSC - 28/01/2025	ALVA SHAMICA MENDONCA MUNHOZ	alvamendonca@gmail.com		
021/2023	APAE RIO PRETO DA EVA- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	1ª PORTARIA N°077/2023 - GSEJUSC - 19/06/2023	GEOVANNA INGRID FONSECA SANTA RITA(SUBSTITUÍDA)	geovanna.Ingrid@hotmail.com	ANA DANIELA SEIXAS PEREIRA YAMILE DA SILVA JACAÚNA	MAURÍLIO CÉSAR NUNES BRASIL
		2ªPORTARIA N°049/2024 - GSEJUSC - 16/05/2024	SÉRGIO NUNES DE SOUZA (SUBSTITUÍDO)	sergionunes2211@hotmail.com		
		3ª PORTARIA N°002/2025 - GSEJUSC - 28/01/2025	ALVA SHAMICA MENDONCA MUNHOZ	alvamendonca@gmail.com		
022/2023	INSTITUTO AUTISMO PARINTINS ISADORA TUPINAMBA	1ª PORTARIA N°077/2023 - GSEJUSC - 19/06/2023	GEOVANNA INGRID FONSECA SANTA RITA(SUBSTITUÍDA)	geovanna.Ingrid@hotmail.com	FABÍOLA BENEVENUTO DA SILVA (SUBSTITUÍDA) LUIZ GUILHERME MENDES ELIZÁRIO (SUBSTITUÍDO)	MAURÍLIO CÉSAR NUNES BRASIL
		2ªPORTARIA N°049/2024 - GSEJUSC - 16/05/2024	SÉRGIO NUNES DE SOUZA (SUBSTITUÍDO)	sergionunes2211@hotmail.com	MATEUS LEVI MARANHÃO DE OLIVEIRA MARIA GIOVANNA MARTINS LACERDA	
		3ª PORTARIA N°002/2025 - GSEJUSC - 28/01/2025	ALVA SHAMICA MENDONCA MUNHOZ	alvamendonca@gmail.com		
023/2023	INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - ISEAMA	1ªPORTARIA N°122/2023 - GSEJUSC- 03/10/2023	FABIO ALEXANDRE PARAÍSO BRANDÃO	fabiobrandao3333@gmail.com	ALMIR DA SILVA CORRÊA JÚNIOR JOSÉ FRANCISCO MONTEIRO DOS SANTOS	MAURÍLIO CÉSAR NUNES BRASIL
024/2023	INSTITUTO IMEDIATO	1ª PORTARIA N°122/2023- GSEJUSC - 03/10/2023	GABRIELLE FERREIRA GONÇALVES	assistentesocialgaby@gmail.com	MARIA GIOVANNA MARTINS LACERDA ALDEVANDRA ALMEIDA DE ANDRADE	MAURÍLIO CÉSAR NUNES BRASIL
		1ª PORTARIA N°073/2024- 17/07/2024	JÚLIO CÉSAR SILVA PEREIRA	jc.profissional2023@outlook.com		
025/2023	FUNDAÇÃO GRANDE LOJA MAÇONICA- GLOMAM	1ª PORTARIA N°122/2023- GSEJUSC - 03/10/2023	GEOVANNA INGRID FONSECA SANTA RITA(SUBSTITUÍDA)	geovanna.Ingrid@hotmail.com	HAYALA MEDEIROS TAVARES (EXONERADA) ANA DANIELA SEIXAS PEREIRA	MAURÍLIO CÉSAR NUNES BRASIL
		2ªPORTARIA N°049/2024 - GSEJUSC - 16/05/2024	SÉRGIO NUNES DE SOUZA (SUBSTITUÍDO)	sergionunes2211@hotmail.com		
		3ª PORTARIA N°002/2025 - GSEJUSC - 28/01/2025	ALVA SHAMICA MENDONCA MUNHOZ	alvamendonca@gmail.com	ANA DANIELA SEIXAS PEREIRA	
026/2023	INSTITUTO AUTISMO PARINTINS ISADORA TUPINAMBA	1ª PORTARIA N°122/2023- GSEJUSC - 03/10/2023	GEOVANNA INGRID FONSECA SANTA RITA(SUBSTITUÍDA)	geovanna.Ingrid@hotmail.com	FABÍOLA BENEVENUTO DA SILVA(SUBSTITUÍDA) LUIZ GUILHERME MENDES ELIZIÁRIO (SUBSTITUÍDO) MARIA GIOVANNA MARTINS LACERDA	MAURÍLIO CÉSAR NUNES BRASIL
		2ªPORTARIA N°049/2024 - GSEJUSC - 16/05/2024	SÉRGIO NUNES DE SOUZA (SUBSTITUÍDO)	sergionunes2211@hotmail.com	MATEUS LEVI MARANHÃO DE OLIVEIRA MARIA GIOVANNA MARTINS LACERDA	
		3ª PORTARIA N°002/2025 - GSEJUSC - 28/01/2025	ALVA SHAMICA MENDONCA MUNHOZ	alvamendonca@gmail.com		

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/AF4B.B97C.94AB.3443/E08E4167
Código verificador: **AF4B.B97C.94AB.3443** CRC: **E08E4167**

Documento AF4B.B97C.94AB.3443 assinado por: ALMIR DA SILVA CORREA JUNIOR:022******* em 06/10/2025 às 14:50 utilizando assinatura por login/senha.

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO DEFINIDA POR AJUSTE
021101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA , DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

TERMO	BENEFICIÁRIO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO	GESTOR	E-MAIL	COMISSÃO	MEMBRO EFETIVO
027/2023	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE PARINTINS	1ª PORTARIA N°122/2023-GSEJUSC - 03/10/2023	GEOVANNA INGRID FONSECA SANTA RITA(SUBSTITUÍDA)	geovanna.Ingrid@hotmail.com	FABÍOLA BENEVENUTO DA SILVA(SUBSTITUÍDA) LUIZ GUILHERME MENDES ELIZIÁRIO (SUBSTITUÍDO) MARIA GIOVANNA MARTINS LACERDA	MAURÍLIO CÉSAR NUNES BRASIL
		2ªPORTARIA N°049/2024 - GSEJUSC - 16/05/2024	SÉRGIO NUNES DE SOUZA (SUBSTITUÍDO)	sergionunes2211@hotmail.com	MATEUS LEVI MARANHÃO DE OLIVEIRA MARIA GIOVANNA MARTINS LACERDA	
		3ª PORTARIA N°002/2025 - GSEJUSC - 28/01/2025	ALVA SHAMICA MENDONCA MUNHOZ	alvamendonca@gmail.com		
028/2023	NÚCLEO DE AMPARO SOCIAL TOMÁS DE AQUINO - NASTA DO ABRIGO MOACYR ALVES	1ª PORTARIA N°122/2023-GSEJUSC - 03/10/2023	GEOVANNA INGRID FONSECA SANTA RITA(SUBSTITUÍDA)	geovanna.Ingrid@hotmail.com	ANA DANIELA SEIXAS PEREIRA THIAGO GUILHERME CONCEIÇÃO DOS SANTOS	MAURÍLIO CÉSAR NUNES BRASIL
		2ªPORTARIA N°049/2024 - GSEJUSC - 16/05/2024	SÉRGIO NUNES DE SOUZA (SUBSTITUÍDO)	sergionunes2211@hotmail.com		
		3ª PORTARIA N°002/2025 - GSEJUSC - 28/01/2025	ALVA SHAMICA MENDONCA MUNHOZ	alvamendonca@gmail.com		
030/2023	FUNDAÇÃO GRANDE LOJA MAÇONICA-GLOMAM	1ª PORTARIA N°122/2023-GSEJUSC - 03/10/2023	GEOVANNA INGRID FONSECA SANTA RITA(SUBSTITUÍDA)	geovanna.Ingrid@hotmail.com	HAYALA MEDEIROS TAVARES(EXONERADA) ANA DANIELA SEIXAS PEREIRA	MAURÍLIO CÉSAR NUNES BRASIL
		2ªPORTARIA N°049/2024 - GSEJUSC - 16/05/2024	SÉRGIO NUNES DE SOUZA (SUBSTITUÍDO)	sergionunes2211@hotmail.com		
		3ª PORTARIA N°002/2025 - GSEJUSC - 28/01/2025	ALVA SHAMICA MENDONCA MUNHOZ	alvamendonca@gmail.com	ANA DANIELA SEIXAS PEREIRA	
031/2023	INSTITUTO SILVÉRIO DE ALMEIDA TUNDIS - ISAT	1ª PORTARIA N°122/2023-GSEJUSC - 03/10/2023	GEOVANNA INGRID FONSECA SANTA RITA(SUBSTITUÍDA)	geovanna.Ingrid@hotmail.com	BRUNO LUCAS SEIXAS FERREIRA MATEUS LEVI MARANHÃO DE OLIVEIRA	MAURÍLIO CÉSAR NUNES BRASIL
		2ªPORTARIA N°049/2024 - GSEJUSC - 16/05/2024	SÉRGIO NUNES DE SOUZA (SUBSTITUÍDO)	sergionunes2211@hotmail.com		
		3ª PORTARIA N°002/2025 - GSEJUSC - 28/01/2025	ALVA SHAMICA MENDONCA MUNHOZ	alvamendonca@gmail.com		
032/2023	GRUPO DE APOIO À CRIANÇA E ADOLESCENTE COM CÂNCER - GACC	1ª PORTARIA N°122/2023-GSEJUSC - 03/10/2023	GEOVANNA INGRID FONSECA SANTA RITA(SUBSTITUÍDA)	geovanna.Ingrid@hotmail.com	MATEUS LEVI MARANHÃO DE OLIVEIRA FABÍOLA BENEVENUTO DA SILVA (SUBSTITUÍDA)	MAURÍLIO CÉSAR NUNES BRASIL
		2ªPORTARIA N°017/2024 - GSEJUSC - 29/02/2024			MATEUS LEVI MARANHÃO DE OLIVEIRA HAYALA MEDEIROS TAVARES	
		3ªPORTARIA N°049/2024 - GSEJUSC - 16/05/2024	SÉRGIO NUNES DE SOUZA (SUBSTITUÍDO)	sergionunes2211@hotmail.com		
		4ª PORTARIA N°002/2025 - GSEJUSC - 28/01/2025	ALVA SHAMICA MENDONCA MUNHOZ	alvamendonca@gmail.com		
033/2023	GRUPO DE APOIO À CRIANÇA E ADOLESCENTE COM CÂNCER - GACC	1ª PORTARIA N°122/2023-GSEJUSC - 03/10/2023	GEOVANNA INGRID FONSECA SANTA RITA(SUBSTITUÍDA)	geovanna.Ingrid@hotmail.com	FABÍOLA BENEVENUTO DA SILVA (SUBSTITUÍDA) MATEUS LEVI MARANHÃO DE OLIVEIRA	MAURÍLIO CÉSAR NUNES BRASIL
		2ªPORTARIA N° 017/2024 - GSEJUSC - 28/02/2024			HAYALA MEDEIROS TAVARES (SUBSTITUÍDA) MATEUS LEVI MARANHÃO DE OLIVEIRA	
		3ªPORTARIA N°049/2024 - GSEJUSC - 16/05/2024	SÉRGIO NUNES DE SOUZA (SUBSTITUÍDO)	sergionunes2211@hotmail.com	AMANDA CRISTINA CALDAS DOS SANTOS MATEUS LEVI MARANHÃO DE OLIVEIRA	
		4ªPORTARIA N°097/2024 - GSEJUSC - 19/09/2024				
		5ª PORTARIA N°002/2025 - GSEJUSC - 28/01/2025	ALVA SHAMICA MENDONCA MUNHOZ	alvamendonca@gmail.com		
034/2023	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE TEFÉ	1ª PORTARIA N°122/2023-GSEJUSC - 03/10/2023	GEOVANNA INGRID FONSECA SANTA RITA(SUBSTITUÍDA)	geovanna.Ingrid@hotmail.com	BRUNO LUCAS SEIXAS FERREIRA LUIZ GUILHERME MENDES ELIZÁRIO (SUBSTITUÍDO)	MAURÍLIO CÉSAR NUNES BRASIL
		2ªPORTARIA N°017/2024 - GSEJUSC - 29/02/2024			BRUNO LUCAS SEIXAS FERREIRA FRANCIELLY MARIA MARQUES COSTA	
		3ªPORTARIA N°049/2024 - GSEJUSC - 16/05/2024	SÉRGIO NUNES DE SOUZA (SUBSTITUÍDO)	sergionunes2211@hotmail.com		
		4ª PORTARIA N°002/2025 - GSEJUSC - 28/01/2025	ALVA SHAMICA MENDONCA MUNHOZ	alvamendonca@gmail.com		
035/2023	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE COARI	1ª PORTARIA N°122/2023-GSEJUSC - 03/10/2023	GEOVANNA INGRID FONSECA SANTA RITA(SUBSTITUÍDA)	geovanna.Ingrid@hotmail.com	THIAGO GUILHERME CONCEIÇÃO DOS SANTOS (SUBSTITUÍDO) ANA DANIELA SEIXAS PEREIRA	MAURÍLIO CÉSAR NUNES BRASIL
		2ªPORTARIA N°017/2024 - GSEJUSC - 29/02/2024			BRUNO LUCAS SEIXAS FERREIRA ANA DANIELA SEIXAS PEREIRA FRANCIELLY MARIA MARQUES COSTA	
		3ªPORTARIA N°049/2024 - GSEJUSC - 16/05/2024	SÉRGIO NUNES DE SOUZA (SUBSTITUÍDO)	sergionunes2211@hotmail.com		
		4ª PORTARIA N°002/2025 - GSEJUSC - 28/01/2025	ALVA SHAMICA MENDONCA MUNHOZ	alvamendonca@gmail.com		

Documento AF4B.B97C.94AB.3443 assinado por: ALMIR DA SILVA CORREA JUNIOR:022******* em 06/10/2025 às 14:50 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/AF4B.B97C.94AB.3443/E08E4167
Código verificador: **AF4B.B97C.94AB.3443** CRC: **E08E4167**

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO DEFINIDA POR AJUSTE
021101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA , DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

TERMO	BENEFICIÁRIO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO	GESTOR	E-MAIL	COMISSÃO	MEMBRO EFETIVO
036/2023	FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE PESTALOZZI DO AMAZONAS - FASPAM	1ª PORTARIA N°122/2023-GSEJUSC - 03/10/2023	GEOVANNA INGRID FONSECA SANTA RITA(SUBSTITUÍDA)	geovanna.Ingrid@hotmail.com	MATEUS LEVI MARANHÃO DE OLIVEIRA HAYLA MEDEIROS TAVARES	MAURÍLIO CÉSAR NUNES BRASIL
		2ªPORTARIA N°049/2024 - GSEJUSC - 16/05/2024	SÉRGIO NUNES DE SOUZA (SUBSTITUÍDO)	sergionunes2211@hotmail.com		
		3ª PORTARIA N°002/2025 - GSEJUSC - 28/01/2025	ALVA SHAMICA MENDONCA MUNHOZ	alvamendonca@gmail.com		
037/2023	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SOCIAL VIOLETA – SOCIAL VIOLETA	1ª PORTARIA N°122/2023-GSEJUSC - 03/10/2023	CLEIDE PINHEIRO BATALHA	cleide.odo@gmail.com	ALMIR DA SILVA CORRÊA JÚNIOR BÁRBARA DE SOUZA SILVA	MAURÍLIO CÉSAR NUNES BRASIL
038/2023	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, PESQUISA E CULTURA DO AMAZONAS - IDEPECAM	1ª PORTARIA N°122/2023-GSEJUSC - 03/10/2023	JULIO CESAR SILVA PEREIRA	jc.profissional2023@outlook.com	HAYALA MEDEIROS TAVARES(SUBSTITUÍDA) IRNYVSON MOURA CARVALHO	MAURÍLIO CÉSAR NUNES BRASIL
		2ª PORTARIA N°097/2024 - 19/09/2024			AMANDA CRISTINA CALDAS DOS SANTOS IRNYVSON MOURA CARVALHO (SUBSTITUÍDO)	
		3ªPORTARIA N°103/2025 - GSEJUSC - 18/09/2025			AMANDA CRISTINA CALDAS DOS SANTOS SAMY DE AZEVEDO LIMA ALDEVANDRA ALMEIDA DE ANDRADE	
039/2023	ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DO AMAZONAS -ADVAM	1ª PORTARIA N°122/2023-GSEJUSC - 03/10/2023	GEOVANNA INGRID FONSECA SANTA RITA(SUBSTITUÍDA)	geovanna.Ingrid@hotmail.com	MARIA GIOVANNA MARTINS LACERDA LUIZ GUILHERME MENDES ELIZIÁRIO (SUBSTITUÍDO)	MAURÍLIO CÉSAR NUNES BRASIL
		2ªPORTARIA N°017/2024 - GSEJUSC - 29/02/2024			MARIA GIOVANNA MARTINS LACERDA FRANCIELLY MARIA MARQUES DA COSTA	
		3ªPORTARIA N°049/2024 - GSEJUSC - 16/05/2024	SÉRGIO NUNES DE SOUZA (SUBSTITUÍDO)	sergionunes2211@hotmail.com		
		4ª PORTARIA N°002/2025 - GSEJUSC - 28/01/2025	ALVA SHAMICA MENDONCA MUNHOZ	alvamendonca@gmail.com		
040/2023	ASSOCIAÇÃO OS DEICIENTES FÍSICOS DE ITACOATIARA -ADEFITA	1ª PORTARIA N°122/2023-GSEJUSC - 03/10/2023	GEOVANNA INGRID FONSECA SANTA RITA(SUBSTITUÍDA)	geovanna.Ingrid@hotmail.com	ANA DANIELA SEIXAS FERREIRA ALMIR DA SILVA CORRÊA JÚNIOR	MAURÍLIO CÉSAR NUNES BRASIL
		2ªPORTARIA N°049/2024 - GSEJUSC - 16/05/2024	SÉRGIO NUNES DE SOUZA (SUBSTITUÍDO)	sergionunes2211@hotmail.com		
		3ª PORTARIA N°002/2025 - GSEJUSC - 28/01/2025	ALVA SHAMICA MENDONCA MUNHOZ	alvamendonca@gmail.com		
041/2023	FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - FEAPAES	1ª PORTARIA N°122/2023-GSEJUSC - 03/10/2023	GEOVANNA INGRID FONSECA SANTA RITA(SUBSTITUÍDA)	geovanna.Ingrid@hotmail.com	LUIZ GUILHERME MENDES ELIZIÁRIO (SUBSTITUÍDO) ALMIR DA SILVA CORRÊA JÚNIOR	MAURÍLIO CÉSAR NUNES BRASIL
		2ªPORTARIA N°017/2024 - GSEJUSC - 29/02/2024			FRANCIELLY MARIA MARQUES COSTA ALMIR DA SILVA CORRÊA JÚNIOR	
		3ªPORTARIA N°049/2024 - GSEJUSC - 16/05/2024	SÉRGIO NUNES DE SOUZA (SUBSTITUÍDO)	sergionunes2211@hotmail.com		
		4ª PORTARIA N°002/2025 - GSEJUSC - 28/01/2025	ALVA SHAMICA MENDONCA MUNHOZ	alvamendonca@gmail.com		
042/2023	INSTITUTO TUPÃ KAIOWÁ	1ªPORTARIA N°122/2023-GSEJUSC - 03/10/2023	ALEX SILVA DA ROCHA	alexkhaled@hotmail.com	ALMIR DA SILVA CORRÊA JÚNIOR JÚLIO CÉSAR SILVA PEREIRA	MAURÍLIO CÉSAR NUNES BRASIL
043/2023	OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - FAZENDA ESPERANÇA	1ªPORTARIA N°011/2024 - GSEJUSC - 05/02/2024	FLAVIA DE ARAÚJO CARVALHO	flavia.acarvalho@outlook.com	JOSÉ FRANCISCO MONTEIRO DOS SANTOS JÚLIO CÉSAR SILVA PEREIRA ALMIR DA SILVA CORRÊA JÚNIOR	MAURÍLIO CÉSAR NUNES BRASIL
044/2023	INSTITUTO MÃOS UNIDAS PELO AUTISMO - MUPA	1ªPORTARIA N°011/2024 - GSEJUSC - 05/02/2024	GEOVANNA INGRID FONSECA SANTA RITA(SUBSTITUÍDA)	geovanna.Ingrid@hotmail.com	ROSA ESTER BARBOSA DABELA (SUBSTITUÍDA) FRANCIELLY MARIA MARQUES DA COSTA ANA DANIELA SEIXAS PEREIRA	MAURÍLIO CÉSAR NUNES BRASIL
		2ªPORTARIA N°049/2024 - GSEJUSC - 16/05/2024	SÉRGIO NUNES DE SOUZA (SUBSTITUÍDO)	sergionunes2211@hotmail.com		
		3ªPORTARIA N°073/2024 - GSEJUSC - 18/07/2025			ALMIR DA SILVA CORRÊA JÚNIOR FRANCIELLY MARIA MARQUES DA COSTA ANA DANIELA SEIXAS PEREIRA	
		4ª PORTARIA N°002/2025 - GSEJUSC - 28/01/2025	ALVA SHAMICA MENDONCA MUNHOZ	alvamendonca@gmail.com		
045/2023	INSTITUTO AUTISMO NO AMAZONAS - IAAM	1ªPORTARIA N°011/2024 - GSEJUSC - 05/02/2024	GEOVANNA INGRID FONSECA SANTA RITA(SUBSTITUÍDA)	geovanna.Ingrid@hotmail.com	FRANCIELLY MARIA MARQUES COSTA MATEUS LEVI MARANHÃO DE OLIVEIRA ANA DANIELA SEIXAS PEREIRA	MAURÍLIO CÉSAR NUNES BRASIL
		2ªPORTARIA N°049/2024 - GSEJUSC - 16/05/2024	SÉRGIO NUNES DE SOUZA (SUBSTITUÍDO)	sergionunes2211@hotmail.com		
		3ª PORTARIA N°002/2025 - GSEJUSC - 28/01/2025	ALVA SHAMICA MENDONCA MUNHOZ	alvamendonca@gmail.com		

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/AF4B.B97C.94AB.3443/E08E4167
Código verificador: **AF4B.B97C.94AB.3443** CRC: **E08E4167**

Documento AF4B.B97C.94AB.3443 assinado por: ALMIR DA SILVA CORREA JUNIOR:022******* em 06/10/2025 às 14:50 utilizando assinatura por login/senha.

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO DEFINIDA POR AJUSTE
021101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA , DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

TERMO	BENEFICIÁRIO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO	GESTOR	E-MAIL	COMISSÃO	MEMBRO EFETIVO
046/2023	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SUSTENTÁVEL DO SUL DO AMAZONAS CASTANHEIRA - ADESSAC	1ªPORTARIA N°011/2024 - GSEJUSC - 05/02/2024	CAIO CÉSAR DA SILVA TAVEIRA	taveira.jur@gmail.com	NATHALY MOTA INÁCIO (SUBSTITUÍDO) GLÊNIO LIMA PENALBER BRUNO LUCAS SEIXAS FERREIRA	MAURÍLIO CÉSAR NUNES BRASIL
		2ª PORTARIA N°073/2024 - GSEJUSC - 17/07/2024			IRIS LUANE LINHARES FERNANDES (SUBSTITUÍDA) GLÊNIO LIMA PENALBER BRUNO LUCAS SEIXAS FERREIRA	
		3ªPORTARIA N°085/2024 - GSEJUSC - 14/08/2024	LARISSA CHAGAS DE OLIVEIRA	larissachagas005@gmail.com		
		4ªPORTARIA N°086/2024 - GSEJUSC - 19/08/2024				
		5ªPORTARIA N°018/2025 - GSEJUSC - 18/09/2025			AUGUSTO DE SOUZA FONSECA NETO GLÊNIO LIMA PENALBER BRUNO LUCAS SEIXAS FERREIRA	
048/2023	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MANICORÉ	1ªPORTARIA N°011/2024 - GSEJUSC - 05/02/2024	GEOVANNA INGRID FONSECA SANTA RITA(SUBSTITUÍDA)	geovanna.Ingrid@hotmail.com	MARIA GIOVANNA MARTINS LACERDA MATEUS LEVI MARANHÃO DE OLIVEIRA	MAURÍLIO CÉSAR NUNES BRASIL
		2ªPORTARIA N°049/2024 - GSEJUSC - 16/05/2024	SÉRGIO NUNES DE SOUZA (SUBSTITUÍDO)	sergionunes2211@hotmail.com		
		3ª PORTARIA N°002/2025 - GSEJUSC - 28/01/2025	ALVA SHAMICA MENDONCA MUNHOZ	alvamendonca@gmail.com		
049/2023	ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA NO AMAZONAS - AMA	1ªPORTARIA N°011/2024 - GSEJUSC - 05/02/2024	GEOVANNA INGRID FONSECA SANTA RITA(SUBSTITUÍDA)	geovanna.Ingrid@hotmail.com	FRANCIELLY MARIA MARQUES DA COSTA MATEUS LEVI MARANHÃO DE OLIVEIRA ALMIR DA SILVA CORRÊA JÚNIOR	MAURÍLIO CÉSAR NUNES BRASIL
		2ªPORTARIA N°049/2024 - GSEJUSC - 16/05/2024	SÉRGIO NUNES DE SOUZA (SUBSTITUÍDO)	sergionunes2211@hotmail.com		
		3ª PORTARIA N°002/2025 - GSEJUSC - 28/01/2025	ALVA SHAMICA MENDONCA MUNHOZ	alvamendonca@gmail.com		
050/2023	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI E BOA VISTA DO RAMOS	1ªPORTARIA N°011/2024 - GSEJUSC - 05/02/2024	GEOVANNA INGRID FONSECA SANTA RITA(SUBSTITUÍDA)	geovanna.Ingrid@hotmail.com	MARIA GIOVANNA MARTINS LACERDA MATEUS LEVI MARANHÃO DE OLIVEIRA	MAURÍLIO CÉSAR NUNES BRASIL
		2ªPORTARIA N°049/2024 - GSEJUSC - 16/05/2024	SÉRGIO NUNES DE SOUZA (SUBSTITUÍDO)	sergionunes2211@hotmail.com		
		3ª PORTARIA N°002/2025 - GSEJUSC - 28/01/2025	ALVA SHAMICA MENDONCA MUNHOZ	alvamendonca@gmail.com		
051/2023	GRUPO DE MULHERES EM FOCO - GRUMEF	1ªPORTARIA N°011/2024 - GSEJUSC - 05/02/2024	PAULA CRISTINA MAFRA CRESPO	paulacmcrespo@gmail.com	KARINY ABRAHIM GURGEL DE AMORIM CASTRO MARIA FERNANDA DOS SANTOS RODRIGUES BRUNO LUCAS SEIXAS FERREIRA	MAURÍLIO CÉSAR NUNES BRASIL
		2ªPORTARIA N°091/2024 - GSEJUSC - 30/08/2024	RAFAELA TALITA DOS SANTOS TRAVIZANI	rafaelatalitadossantos@gmail.com		
052/2023	ASSOCIAÇÃO BRUNO EDUARDO COSTA DE MANICORÉ - ABEC	1ªPORTARIA N°011/2024 - GSEJUSC - 05/02/2024	GEOVANNA INGRID FONSECA SANTA RITA(SUBSTITUÍDA)	geovanna.Ingrid@hotmail.com	MARIA GIOVANNA MARTINS LACERDA MATEUS LEVI MARANHÃO DE OLIVEIRA	MAURÍLIO CÉSAR NUNES BRASIL
		2ªPORTARIA N°049/2024 - GSEJUSC - 16/05/2024	SÉRGIO NUNES DE SOUZA (SUBSTITUÍDO)	sergionunes2211@hotmail.com		
		3ª PORTARIA N°002/2025 - GSEJUSC - 28/01/2025	ALVA SHAMICA MENDONCA MUNHOZ	alvamendonca@gmail.com		
053/2023	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MANAQUIRI	1ªPORTARIA N°011/2024 - GSEJUSC - 05/02/2024	GEOVANNA INGRID FONSECA SANTA RITA(SUBSTITUÍDA)	geovanna.Ingrid@hotmail.com	THIAGO GUILHERME CONCEIÇÃO DOS SANTOS (SUBSTITUÍDO) FRANCIELLY MARIA MARQUES COSTA	MAURÍLIO CÉSAR NUNES BRASIL
		2ªPORTARIA N°049/2024 - GSEJUSC - 16/05/2024	SÉRGIO NUNES DE SOUZA (SUBSTITUÍDO)	sergionunes2211@hotmail.com	GIANCARLA COUTO FERREIRA FRANCIELLY MARIA MARQUES COSTA	
		3ªPORTARIA N°073/2024 - GSEJUSC - 18/07/2025				
		4ª PORTARIA N°002/2025- GSEJUSC - 28/01/2025	ALVA SHAMICA MENDONCA MUNHOZ	alvamendonca@gmail.com		
054/2023	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LÁBREA - APAE LÁBREA	1ªPORTARIA N°011/2024 - GSEJUSC - 05/02/2024	GEOVANNA INGRID FONSECA SANTA RITA(SUBSTITUÍDA)	geovanna.Ingrid@hotmail.com	BRUNO LUCAS SEIXAS FERREIRA FRANCIELLY MARIA MARQUES COSTA	MAURÍLIO CÉSAR NUNES BRASIL
		2ªPORTARIA N°049/2024 - GSEJUSC - 16/05/2024	SÉRGIO NUNES DE SOUZA (SUBSTITUÍDO)	sergionunes2211@hotmail.com		
		3ª PORTARIA N°002/2025 - GSEJUSC - 28/01/2025	ALVA SHAMICA MENDONCA MUNHOZ	alvamendonca@gmail.com		
055/2023	LAR BATISTA JANELL DOYLE	1ªPORTARIA N°011/2024 - 05/02/2024	CELMA XISTO DOS SANTOS	santosscelma@gmail.com	ERICK JORDAN OLIVEIRA ROMÃO JAQUELINE NOGUEIRA DA SILVA HAYALA MEDEIROS TAVARES	MAURÍLIO CÉSAR NUNES BRASIL
056/2023	FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE PESCA ESPORTIVA - FEAMPE	1ªPORTARIA N°011/2024 - GSEJUSC - 05/02/2024	LUANDRA BARROS DE MATOS BUZAGLO	luandra_matos@hotmail.com	FULVIO DE MATTOS MORAES SAMY DE AZEVEDO LIMA ROSA ESTER BARBOSA DABELA (SUBSTITUÍDA)	MAURÍLIO CÉSAR NUNES BRASIL
		2ª PORTARIA N°073/2024 - GSEJUSC - 17/07/2024			FULVIO DE MATTOS MORAES SAMY DE AZEVEDO LIMA GIANCARLA COUTO FERREIRA	

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/AF4B.B97C.94AB.3443/E08E4167
Código verificador: **AF4B.B97C.94AB.3443** CRC: **E08E4167**

Documento AF4B.B97C.94AB.3443 assinado por: ALMIR DA SILVA CORREA JUNIOR:022******* em 06/10/2025 às 14:50 utilizando assinatura por login/senha.

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO DEFINIDA POR AJUSTE
021101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA , DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

TERMO	BENEFICIÁRIO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO	GESTOR	E-MAIL	COMISSÃO	MEMBRO EFETIVO
057/2023	ASSOCIAÇÃO DA PESSOA ALÉRGICA ALIMENTAR DO AMAZONAS - APAAM	1ªPORTARIA N°011/2024 - GSEJUSC - 05/02/2024	CELMA XISTO DOS SANTOS	santosscelma@gmail.com	ERICK JORDAN OLIVEIRA ROMÃO JAQUELINE NOGUEIRA DA SILVA ROSA ESTER BARBOSA DABELA (SUBSTITUÍDA)	MAURÍLIO CÉSAR NUNES BRASIL
		2ª PORTARIA N°073/2024 - GSEJUSC - 17/07/2024			ERICK JORDAN OLIVEIRA ROMÃO JAQUELINE NOGUEIRA DA SILVA ALMIR DA SILVA CORRÊA JÚNIOR	
058/2023	CENTRO DE REFERÊNCIA DE AMPARO A MULHER – CRAMER	1ªPORTARIA N°011/2024 - GSEJUSC - 05/02/2024	PAULA CRISTINA MAFRA CRESPO	paulacmcrespo@gmail.com	KARINY ABRAHIM GURGEL DE AMORIM CASTRO MARIA FERNANDA DOS SANTOS RODRIGUES ALMIR DA SILVA CORRÊA JÚNIOR	MAURÍLIO CÉSAR NUNES BRASIL
		2ªPORTARIA N°091/2024 - GSEJUSC - 30/08/2024	RAFAELA TALITA DOS SANTOS TRAVIZANI	rafaelatalitadossantos@gmail.com		
059/2023	GACC- GRUPO DE APOIO À CRIANÇA E ADOLESCENTE COM CÂNCER	1ªPORTARIA N°011/2024 - GSEJUSC - 05/02/2024	GEOVANNA INGRID FONSECA SANTA RITA(SUBSTITUÍDA)	geovanna.Ingrid@hotmail.com	MATEUS LEVI MARANHÃO DE OLIVEIRA HAYALA MEDEIROS TAVARES	MAURÍLIO CÉSAR NUNES BRASIL
		2ªPORTARIA N°049/2024 - GSEJUSC - 16/05/2024	SÉRGIO NUNES DE SOUZA (SUBSTITUÍDO)	sergionunes2211@hotmail.com		
		3ª PORTARIA N°002/2025 - GSEJUSC - 28/01/2025	ALVA SHAMICA MENDONCA MUNHOZ	alvamendonca@gmail.com		
060/2023	CENTRO DE REFERÊNCIA DE AMPARO A MULHER – CRAMER	1ªPORTARIA N°011/2024 - GSEJUSC - 05/02/2024	PAULA CRISTINA MAFRA CRESPO	paulacmcrespo@gmail.com	KARINY ABRAHIM GURGEL DE AMORIM CASTRO MARIA FERNANDA DOS SANTOS RODRIGUES ALMIR DA SILVA CORRÊA JÚNIOR	MAURÍLIO CÉSAR NUNES BRASIL
		2ªPORTARIA N°091/2024 - GSEJUSC - 30/08/2024	RAFAELA TALITA DOS SANTOS TRAVIZANI	rafaelatalitadossantos@gmail.com		
061/2023	ASSOCIAÇÃO DA PESSOA ALÉRGICA ALIMENTAR DO AMAZONAS - APAAM	1ªPORTARIA N°011/2024 - GSEJUSC - 05/02/2024	CELMA XISTO DOS SANTOS	santosscelma@gmail.com	ERICK JORDAN OLIVEIRA ROMÃO JAQUELINE NOGUEIRA DA SILVA ROSA ESTER BARBOSA DABELA (SUBSTITUÍDA)	MAURÍLIO CÉSAR NUNES BRASIL
		2ª PORTARIA N°073/2024 - GSEJUSC - 17/07/2024			ERICK JORDAN OLIVEIRA ROMÃO JAQUELINE NOGUEIRA DA SILVA ALMIR DA SILVA CORRÊA JÚNIOR	
062/2023	ASSOCIAÇÃO MULHERES RIBEIRINHAS - CASA DE SARA	1ªPORTARIA N°011/2024 - GSEJUSC - 05/02/2024	STELLA MARIA LOBATO HORTÊNCIO	stellalobato17@gmail.com	IRIS LUANE LINHARES FERNANDES GLÊNIO LIMA PENALBER ALMIR DA SILVA CORRÊA JÚNIOR	MAURÍLIO CÉSAR NUNES BRASIL
063/2023	INSTITUTO AUTISMO PARINTINS ISADORA TUPINAMBA	1ªPORTARIA N°011/2024 - GSEJUSC - 05/02/2024	GEOVANNA INGRID FONSECA SANTA RITA(SUBSTITUÍDA)	geovanna.Ingrid@hotmail.com	MARIA GIOVANNA MARTINS LACERDA MATEUS LEVI MARANHÃO DE OLIVEIRA	MAURÍLIO CÉSAR NUNES BRASIL
		2ªPORTARIA N°049/2024 - GSEJUSC - 16/05/2024	SÉRGIO NUNES DE SOUZA (SUBSTITUÍDO)	sergionunes2211@hotmail.com		
		3ª PORTARIA N°002/2025 - GSEJUSC - 28/01/2025	ALVA SHAMICA MENDONCA MUNHOZ	alvamendonca@gmail.com		
064/2023	ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DO ESTADO DO AMAZONAS - ANOREG	1ªPORTARIA N°011/2024 - GSEJUSC - 05/02/2024	JULIO CESAR SILVA PEREIRA	jc.profissional2023@outlook.com	SAMY DE AZEVEDO LIMA IRNYVSON MOURA CARVALHO ROSA ESTER BARBOSA DABELA (SUBSTITUÍDA)	MAURÍLIO CÉSAR NUNES BRASIL
		2ª PORTARIA N°073/2024 - GSEJUSC - 17/07/2024			SAMY DE AZEVEDO LIMA IRNYVSON MOURA CARVALHO(EXONERADO) ALMIR DA SILVA CORRÊA JÚNIOR	
065/2023	ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DO ESTADO DO AMAZONAS - ANOREG	1ªPORTARIA N°011/2024 - GSEJUSC - 05/02/2024	FLAVIA DE ARAÚJO CARVALHO	flavia.acarvalho@outlook.com	JOSE FRANCISCO MONTEIRO DOS SANTOS ALDEVANDRA DE ALMEIDA DE ANDRADE ROSA ESTER BARBOSA DABELA (SUBSTITUÍDA)	MAURÍLIO CÉSAR NUNES BRASIL
		2ª PORTARIA N°073/2024 - GSEJUSC - 17/07/2024			JOSE FRANCISCO MONTEIRO DOS SANTOS ALDEVANDRA DE ALMEIDA DE ANDRADE ALMIR DA SILVA CORRÊA JÚNIOR	
066/2023	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASULO	1ªPORTARIA N°011/2024 - GSEJUSC - 05/02/2024	GABRIELLE FERREIRA GONÇALVES	assistentesocialgaby@gmail.com	EDER FELLIPE RIBEIRO CRUZ LUANDRA BARROS DE MATOS BUZAGLO ROSA ESTER BARBOSA DABELA (SUBSTITUÍDA)	MAURÍLIO CÉSAR NUNES BRASIL
		2ª PORTARIA N°073/2024 - GSEJUSC - 17/07/2024	JULIO CESAR SILVA PEREIRA	jc.profissional2023@outlook.com	EDER FELLIPE RIBEIRO CRUZ LUANDRA BARROS DE MATOS BUZAGLO GIANCARLA COUTO FERREIRA	
067/2023	FUNDAÇÃO GRANDE LOJA MAÇONICA-GLOMAM	1ªPORTARIA N°011/2024 - GSEJUSC - 05/02/2024	FLAVIA DE ARAÚJO CARVALHO	flavia.acarvalho@outlook.com	GABRIELLE FERREIRA GONÇALVES (EXONERADA) BARBARA HERCULANO DE SOUZA SILVA ALMIR DA SILVA CORRÊA JÚNIOR	MAURÍLIO CÉSAR NUNES BRASIL

Documento AF4B.B97C.94AB.3443 assinado por: ALMIR DA SILVA CORREA JUNIOR:022******* em 06/10/2025 às 14:50 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/AF4B.B97C.94AB.3443/E08E4167
Código verificador: **AF4B.B97C.94AB.3443** CRC: **E08E4167**

favoritos.sejusc.local | Portarias Fiscais - SEJUSC - SEJ | Portaria-do-Termo-de-Convenio

sejusc.am.gov.br/acesso-a-informacao/portarias-fiscais/

SEFAZ - Portal SISC... | Calculadora de data... | Protocolo Virtual | Google Agenda -, h... | Relatório de Prestaç... | lucidchart - Pesquis... | MBA em Governanç... | SIGED | e-MEC - Sistema de... | Todos os marcadores

SEJUSC

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Pesquisar...

HOME | INSTITUCIONAL | COMUNICAÇÃO | CONSELHOS | OUVIDORIA | FALE CONOSCO | PORTAL DO SERVIDOR

Acesso à Informação

Portarias Fiscais

Ouvir | Compartilhar

PORTARIA SEJUSC

PORTARIA FECA

PORTARIA DE PARCERIAS

Portaria do Termo de Convênio 2023
Portaria dos Termos de Fomento de 2023
Portaria dos Termos de Fomento de 2024

- Institucional
- Legislação
- CORONAVÍRUS
- Ações e Programas
- Receitas e Despesas
- Licitações
- Contratos
- Portarias Fiscais

Documento AF4B.B97C.94AB.3443 assinado por: ALMIR DA SILVA CORREA JUNIOR:022******* em 06/10/2025 - 14:50 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/AF4B.B97C.94AB.3443/E08E4167
Código verificador: **AF4B.B97C.94AB.3443** CRC: **E08E4167**

segunda-feira
19
jun/2023

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.007 | Ano CXXX
www.imprensaoficial.am.gov.br

Nova escola de gastronomia do Cetam amplia qualificação profissional e geração de empregos

Os alunos receberão formação desde o básico até técnicas avançadas de culinária, além de elementos básicos de física, biologia, química e matemática

A unidade vai atender, inicialmente, 540 alunos divididos nos cursos técnicos em Panificação, Gastronomia e Confeitaria

Com uma infraestrutura adequada para um bom aprendizado gastronômico, incluindo laboratórios para cursos práticos, a nova escola do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas (Cetam), a Escola de Educação Profissional e Tecnológica Bernardo Ramos - Gastronomia, desempenha um papel importante na qualificação profissional e na geração de empregos.

Inicialmente, a nova unidade do Governo do Amazonas receberá 540 alunos, divididos nos cursos técnicos de Panificação, Gastronomia e Confeitaria, com carga horária de 800 horas e conclusão em dois semestres.

Segundo Rodrigo Zamperlini, presidente da Associação Brasileira de Bares e Restaurantes (Abrasel/AM), essa instituição também será fundamental para suprir a carência de profissionais no setor no Amazonas.

"Nós formaremos profissionais que abrangem desde o ensino da gastronomia completa até cursos especializados. Ou seja, teremos especialistas em panificação, confeitaria, e essa necessidade é crucial para o nosso setor. Além disso, é importante ressaltar que também formaremos novos empreendedores que certamente abrirão seus negócios e gerarão ainda mais empregos."

Por meio de um currículo bem estruturado e professores experientes, a Escola de Gastronomia oferecerá aos alunos uma formação abrangente, desde o básico até técnicas avançadas de culinária. A grade curricular incluirá elementos básicos de física, biologia e química para compreender a base nutricional dos alimentos e como eles são alterados durante a preparação de um prato. A matemática também desempenha um papel importante no desenvolvimento de fichas técnicas, além de abordar temas específicos da área, como panificação e confeitaria. Isso permitirá que os alunos desenvolvam suas habilidades e construam um portfólio sólido, o que é essencial para se destacar no mercado de trabalho.

"O Amazonas está inaugurando um monumento em prol do crescimento e do desenvolvimento das pessoas em sua formação. Essa formação é o que dá acesso ao mercado de trabalho. Ela abre portas e realmente melhora a qualidade de vida das pessoas que trabalham e das que são atendidas", afirmou Aderson Frota, presidente da Fecomércio-AM.

A Escola de Educação Profissional e Tecnológica de Gastronomia do Amazonas está localizada na avenida Tarumã, em frente à Escola Estadual Ribeiro da Cunha, no Centro de Manaus. Os cursos terão turmas nos três turnos, e as aulas tiveram início no dia 12 de junho.

"A princípio, iniciaremos com 540 alunos, mas podemos expandir com os cursos de qualificação, que são mais curtos, e oferecemos editais ao longo do ano. Portanto, desde 12 de junho, já estamos programando novos cursos para a população interessada em participar do processo seletivo", afirmou Hellen Matute, diretora-presidente do Cetam.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/AF4B.B97C.94AB.3443/E08E4167
Código verificador: **AF4B.B97C.94AB.3443** CRC: **E08E4167**

NTE COM AUTENTICAÇÃO

Documento 9074E.17503.714AF.3804E assinado por: MANAUS DO SOL VIAGENS E EVENTOS LTDA - 07.432.902/0278 em 29/06/2025 às 12:10 Utilizando a assinatura tipo gov.br/senha.

EXTRATO Nº 051/2023-SEJUSC

ESPÉCIE: Termo de Fomento n° 025/2023 - SEJUSC; **Partes: ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA** - **SEJUSC** e **FUNDAÇÃO GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO AMAZONAS**; **Objeto:** transferência de recursos financeiros no importe de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), decorrentes da Emenda de Bancada n° 100/2023, visando a aquisição de cestas básicas a serem destinadas a famílias carentes em vulnerabilidade social de Manaus, conforme Plano de Trabalho; **Data da assinatura:** 15/06/2023; **Vigência:** 04 (quatro) meses, a contar da assinatura; **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 21101; Programa de Trabalho: 14.122.3310.2793.0011; Fonte: 1.500.1210.0000.0000; Natureza da Despesa: 33504199; Nota de Empenho: 2023NE0000468; **Processo Administrativo:** 4539/2023-27-SEJUSC; **Fundamento do ato:** Lei n° 13.019/2014 e Decreto n° 8.726/2016. Gabinete da Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, em Manaus, 15 de junho de 2023.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 138463

PORTARIA Nº 077/2023 - GSEJUSC

DEFINE a Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Termos de Fomentos - Edital nº 001/2022, celebrados em 2023.

A Secretária de Justiça, **Direitos Humanos e Cidadania** - **SEJUSC**, no uso das suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o Artigo 58 da Lei nº 13.019/2014, que dispõe que a Administração Pública promoverá o Monitoramento e a Avaliação do cumprimento do Objeto da Parceria;

CONSIDERANDO o Artigo 35, Inc V, alínea "g e h" da Lei nº 13.019/2014, que estabelece a designação do Gestor e da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria;

INTEGRAR na Comissão de Monitoramento e Avaliação desta SEJUSC o Servidor Efetivo **Maurílio César Nunes Brasil**, Matricula nº 003.747-8E CPF nº **241.082.942-20**, conforme estabelece o art. 2º, XI da Lei 13.019/2014, que orienta a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro pessoal da Administração Pública.

RESOLVE:

INSTITUIR a Comissão de Monitoramento e Avaliação, DESIGNAR o Gestor e os Monitores que acompanharão o Termo de Fomento ou Acordo de Cooperação Celebrado, conforme planejamento a seguir:

1.TERMO DE FOMENTO Nº 008/2023, da Associação de Apoio Lar de Vitórias

1.1 GESTOR: Geovanna Ingrid Fonseca Santa Rita - SEPCD/SEJUSC, Matrícula nº 247.944-3D CPF nº 989.032.332-04

1.2 MONITOR: Maria Giovanna Martins Lacerda - DTVPC/SEJUSC, Matrícula nº 011693 CPF nº 047.700.422-99

1.3 MONITOR: Mateus Levi Maranhão de Oliveira - SEPCD/SEJUSC, Matrícula nº 261.587-8A CPF nº 703.482.902-09

2.TERMO DE FOMENTO Nº 009/2023, da Associação dos Deficientes Físicos de Itapiranga - ADEMI

2.1 GESTOR: Geovanna Ingrid Fonseca Santa Rita - SEPCD/SEJUSC, Matrícula nº 247.944-3D CPF nº 989.032.332-04

2.2 MONITOR: Ana Daniela Seixas Pereira - SEPCD/SEJUSC, Matrícula nº 006928 CPF nº 799.758.442 - 00

2.3 MONITOR: Fabíola Benevenuto da Silva - DTVPC/SEJUSC, Matrícula nº 009479 CPF nº 956.536.352-00

3.TERMO DE FOMENTO Nº 010/2023, da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Iranduba - APAE IRANDUBA

3.1 GESTOR: Geovanna Ingrid Fonseca Santa Rita - SEPCD/SEJUSC, Matrícula nº 247.944-3D CPF nº 989.032.332-04

3.2 MONITOR: Bruno Lucas Seixas Ferreira - DTVPC/SEJUSC, Matrícula nº 011441 CPF nº 050.644.682-45

3.3 MONITOR: Luiz Guilherme Mendes Eliziário - SEPCD/SEJUSC, Matrícula nº 262.400-1B CPF nº 031.342.722-45

4.TERMO DE FOMENTO Nº 011/2023, do Instituto Autismo no Amazonas - IAAM

4.1 GESTOR: Geovanna Ingrid Fonseca Santa Rita - SEPCD/SEJUSC, Matrícula nº 247.944-3D CPF nº 989.032.332-04

4.2 MONITOR: Luiz Guilherme Mendes Eliziário - SEPCD/SEJUSC, Matrícula nº 262.400-1B CPF nº 031.342.722-45

4.3 MONITOR: Mateus Levi Maranhão de Oliveira - SEPCD/SEJUSC, Matrícula nº 261.587-8A CPF nº 703.482.902-09

4.4 MONITOR: Ana Daniela Seixas Pereira - SEPCD/SEJUSC, Matrícula nº 006928 CPF nº 799.758.442-00

5.TERMO DE FOMENTO Nº 012/2023, do Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase - MORHAN

5.1 GESTOR: Geovanna Ingrid Fonseca Santa Rita - SEPCD/SEJUSC, Matrícula nº 247.944-3D CPF nº 989.032.332-04

5.2 MONITOR: Yamille da Silva Jacaúna- DTVPC/SEJUSC, Matrícula nº 218.733-7D CPF nº 860.585.842-72

5.3 MONITOR: Mateus Levi Maranhão de Oliveira - SEPCD/SEJUSC, Matrícula nº 261.587-8A CPF nº 703.482.902-09

6.TERMO DE FOMENTO Nº 013/2023, da Congregação das Irmãs Salesianas dos Sagrados Corações - FILIPPO SMALDONE

6.1 GESTOR: Geovanna Ingrid Fonseca Santa Rita - SEPCD/SEJUSC, Matrícula nº 247.944-3D CPF nº 989.032.332-04

6.2 MONITOR: Maria do Socorro Alves de Souza - DTVPC/SEJUSC, Matrícula nº 229.489 3C CPF nº 914.357.902-78

6.3 MONITOR: Mateus Levi Maranhão de Oliveira - SEPCD/SEJUSC, Matrícula nº 261.587-8A CPF nº 703.482.902-09

7.TERMO DE FOMENTO Nº 014/2023, da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itacoatiara - APAE ITACOATIARA

7.1 GESTOR: Geovanna Ingrid Fonseca Santa Rita - SEPCD/SEJUSC, Matrícula nº 247.944-3D CPF nº 989.032.332-04

7.2 MONITOR: Ana Daniela Seixas Pereira - SEPCD/SEJUSC, Matrícula nº 006928 CPF nº 799.758.442 - 00

7.3 MONITOR: Fabíola Benevenuto da Silva - DTVPC/SEJUSC, Matrícula nº 009479 CPF nº 956.536.352-00

8.TERMO DE FOMENTO Nº 015/2023, da Associação dos Deficientes Intelectuais do Amazonas - ADIAM

8.1 GESTOR: Geovanna Ingrid Fonseca Santa Rita - SEPCD/SEJUSC, Matrícula nº 247.944-3D CPF nº 989.032.332-04

8.2 MONITOR: Thiago Guilherme Conceição dos Santos - DTVPC/SEJUSC, Matrícula nº 265.826-7A CPF nº 855.405.102-59

8.3 MONITOR: Luiz Guilherme Mendes Eliziário - SEPCD/SEJUSC, Matrícula nº 262.400-1B CPF nº 031.342.722-45

9.TERMO DE FOMENTO Nº 016/2023, da Associação Pestalozzi de Nova Olinda do Norte - APNON

9.1 GESTOR: Geovanna Ingrid Fonseca Santa Rita - SEPCD/SEJUSC, Matrícula nº 247.944-3D CPF nº 989.032.332-04

9.2 MONITOR: Thiago Guilherme Conceição dos Santos - DTVPC/SEJUSC, Matrícula nº 265.826-7A CPF nº 855.405.102-59

9.3 MONITOR: Ana Daniela Seixas Pereira - SEPCD/SEJUSC, Matrícula nº 006928 CPF nº 799.758.442 - 00

10.TERMO DE FOMENTO Nº 017/2023, da Associação de Terapeutas Corporais e Holísticos - ATECH

10.1 GESTOR: Geovanna Ingrid Fonseca Santa Rita - SEPCD/SEJUSC, Matrícula nº 247.944-3D CPF nº 989.032.332-04

10.2 MONITOR: Mateus Levi Maranhão de Oliveira - SEPCD/SEJUSC, Matrícula nº 261.587-8A CPF nº 703.482.902-09

10.3 MONITOR: Maria do Socorro Alves de Souza - DTVPC/SEJUSC, Matrícula nº 229.489 3C CPF nº 914.357.902-78

11.TERMO DE FOMENTO Nº 018/2023, da Associação dos Deficientes Físicos do Amazonas - ADEFA

11.1 GESTOR: Geovanna Ingrid Fonseca Santa Rita - SEPCD/SEJUSC, Matrícula nº 247.944-3D CPF nº 989.032.332-04

11.2 MONITOR: Maria Giovanna Martins Lacerda - DTVPC/SEJUSC, Matrícula nº 011693 CPF nº 047.700.422-99

11.3 MONITOR: Ana Daniela Seixas Pereira - SEPCD/SEJUSC, Matrícula nº 006928 CPF nº 799.758.442 - 00

12.TERMO DE FOMENTO Nº 020/2023, do Instituto PCD Juntos Somos mais Fortes

12.1 GESTOR: Geovanna Ingrid Fonseca Santa Rita - SEPCD/SEJUSC, Matrícula nº 247.944-3D CPF nº 989.032.332-04

12.2 MONITOR: Bruno Lucas Seixas Ferreira - DTVPC/SEJUSC, Matrícula nº 011441 CPF nº 050.644.682-45

12.3 MONITOR: Luiz Guilherme Mendes Eliziário - SEPCD/SEJUSC, Matrícula nº 262.400-1B CPF nº 031.342.722-45

13.TERMO DE FOMENTO Nº 021/2023, da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rio Preto da Eva - APAE RIO PRETO DA EVA

13.1 GESTOR: Geovanna Ingrid Fonseca Santa Rita - SEPCD/SEJUSC, Matrícula nº 247.944-3D CPF nº 989.032.332-04

13.2 MONITOR: Ana Daniela Seixas Pereira - SEPCD/SEJUSC, Matrícula nº 006928 CPF nº 799.758.442 - 00

13.3 MONITOR: Yamille da Silva Jacaúna- DTVPC/SEJUSC, Matrícula nº 218.733-7D CPF nº 860.585.842-72

14.TERMO DE FOMENTO Nº 022/2023, do Instituto Autismo de Parintins Isadora Tupinambá - IAPIN

14.1 GESTOR: Geovanna Ingrid Fonseca Santa Rita - SEPCD/SEJUSC, Matrícula nº 247.944-3D CPF nº 989.032.332-04

14.2 MONITOR: Fabíola Benevenuto da Silva - DTVPC/SEJUSC, Matrícula nº 009479 CPF nº 956.536.352-00

14.3 MONITOR: Luiz Guilherme Mendes Eliziário - SEPCD/SEJUSC, Matrícula nº 262.400-1B CPF nº 031.342.722-45

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/AF4B.B97C.94AB.3443/E08E4167
Código verificador: **AF4B.B97C.94AB.3443** CRC: **E08E4167**

NTE COM AUTENTICAÇÃO

Documento assinado por: Maria Giovanna Martins Lacerda em 20/06/2023 às 12:10 utilizando a senha.

Retroagindo seus efeitos para o dia 28/03/2023.
Esta Portaria vigorará durante a vigência do ajuste, ou até que seja determinada as substituições por outros servidores. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, em Manaus, 13 de junho de 2023.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 138443

PORTARIA Nº 078/2023 - GSEJUSC

A Secretária de Justiça, **Direitos Humanos e Cidadania** - **SEJUSC**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais e, **CONSIDERANDO** a celebração do **Termo de Fomento n.º 006/2023- SEJUSC**, firmado entre o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **Secretaria de Estado de Justiça**, **Direitos Humanos e Cidadania** - **SEJUSC e o NÚCLEO DE AMPARO SOCIAL TOMÁS DE AQUINO - ABRIGO MOACYR ALVES**, cujo objeto é a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, para execução do acolhimento institucional de longa permanência para crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção; **CONSIDERANDO** o Artigo 58 da Lei nº 13.019/2014, que dispõe que a Administração Pública promoverá o Monitoramento e a Avaliação do cumprimento do Objeto da Parceria;
CONSIDERANDO o Artigo 35, Inc. V, alínea "g e h" da Lei nº 13.019/2014, que estabelece a designação do Gestor e da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria;
INTEGRAR na Comissão de Monitoramento e Avaliação desta SEJUSC o Servidor Efetivo Maurílio César Nunes Brasil, Matricula nº 003.747-8E CPF nº 241.082.942-20, conforme estabelece o art. 2º, XI da Lei 13.019/2014, que orienta a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro pessoal da Administração Pública.
RESOLVE: **INSTITUIR** a Comissão de Monitoramento e Avaliação, **DESIGNAR** o Gestor e os Monitores que acompanharão o Termo de Fomento ou Acordo de Cooperação Celebrados, conforme planejamento a seguir:
GESTOR: Geovanna Ingrid Fonseca Santa Rita - SEPCD/SEJUSC, Matrícula nº 247.944-3D CPF nº 989.032.332-04
MONITOR: Yamille da Silva Jacaúna - DTVPC/SEJUSC, Matrícula nº 218.733-7D CPF nº 860.585.842-72
MONITOR: Ana Daniela Seixas Pereira - SEPCD/SEJUSC, Matrícula nº 006928 CPF nº 799.758.442 - 00.
Retroagindo seus efeitos para o dia 31/01/2023
Esta Portaria vigorará durante a vigência do ajuste, ou até que seja determinada as substituições por outros servidores. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, em Manaus, 14 de junho de 2023.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 138444

PORTARIA N° 080/2023-GS/SEJUSC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere, **RESOLVE: I-CONCEDER** Licença Especial ao servidor; **Gilberto Candido Costa**, matricula nº 000.952-0E, cargo Motorista 1ª Classe, referente ao **QUINQUÊNIO** de **2012 à 2017**, no período de **03/07/2023 à 30/09/2023.** Conforme o Artigo 75, § 3° da lei n. 1.762 de 14 de novembro de 1986.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 138445

PORTARIA Nº 081/2023 - GS/SEJUSC

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, **DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo 1º, do art. 1º do Decreto nº 24.634 de 16.11.2004 e Lei nº 8.666/93, que disciplina a descentralização de crédito mediante destaque e dá outras providências; CONSIDERANDO o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, resolve: **CONCEDER** Destaque de Crédito Orçamentário em favor da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, no valor total de **R$100.000,00 (cem mil reais)**; tendo por finalidade atender a execução do Projeto "Dia do Orgulho LGBTQIAPN+: 4ª Parada do Orgulho LGBTQIAPN+ de Parintins.
UNIDADE CONCESSORA: 21101 - Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC
Programática: 14.422.3247.2459.0007; Natureza de Despesa: 33504; Fonte: 1.501.160; Valor: R$ 100.000,00
UNIDADE RECEPTORA: 20101 - Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, em Manaus, 16 de junho de 2023

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 138486

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

PORTARIA Nº 343/2023 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de Passagens e Diárias a seguir: **Nome e Cargo**: Ana Luiza dos Santos Silva/ Assessor II; **Destino e Período:** Parintins/AM 26/06/2023 a 03/07/2023; **Objetivo**: Realizar cobertura fotojornalística, das ações visando garantir apoio qualificado á gestão municipal de assistência social, no aprimoramento da gestão e a continuidade das ações dos programas, projetos e serviços socioassistenciais no Município de Parintins.

Manaus, 19 de junho de 2023

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 138552

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

PORTARIA SEMA Nº 058/2023, DE 19 DE JUNHO DE 2023

O CHEFE DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO DA SEMA, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO que o art. 24, V, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 preceitua ser dispensável a licitação quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração Pública, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas, quando a licitação anterior resultar fracassada (interpretação extensiva);
CONSIDERANDO que houve licitação anterior declarada fracassada, com justificativa de prejuízo às fls. 362-370 do Processo, caso seja repetida a licitação;
CONSIDERANDO o art. 1º, *caput*, do Decreto Estadual n. 43.169, de 10 de dezembro de 2020 que disciplina o processamento da Dispensa de Licitação, via Sistema e-Compras.AM;
CONSIDERANDO o resultado do Edital de Dispensa de Licitação Eletrônica nº 003/2023 - SEMA, habilitando a empresa **HADAR MANUTENCAO CONSERVACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, por haver cumprido as exigências do edital supracitado;
CONSIDERANDO que o preço constante da proposta apresentada pela empresa às fls. 750-756 está compatível com os preços estimados pela Administração Pública na DLE nº 003/2023 - SEMA;
CONSIDERANDO o que consta na Dispensa de Licitação Eletrônica nº 003/2023 - SEMA;
CONSIDERANDO, finalmente, o que consta do Processo Administrativo SIGED Nº 01.01.030101.000244/2022-91-SEMA.
RESOLVE:
I - **DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93 e art. 1º, *caput*, do Decreto Estadual n. 43.169, de 10 de dezembro de 2020, para a aquisição de 10 (dez) veículos tipo caminhonete (*PICK-UP*), destinados ao atendimento das Unidades Locais do IDAM para cumprimento de metas relacionadas ao ProjeCAR, da empresa **HADAR MANUTENCAO CONSERVACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 17.577.025/0001- 55;
II - **ADJUDICAR** o objeto da dispensa em questão pelo valor global de R$ 2.199.900,00 (dois milhões, cento e noventa e nove mil e novecentos reais);
À consideração da Secretária Executiva da SEMA, para ratificação.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/AF4B.B97C.94AB.3443/E08E4167
Código verificador: **AF4B.B97C.94AB.3443** CRC: **E08E4167**
NTE COM AUTENTICAÇÃO

terça-feira
03
out/2023

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.080 | Ano CXXX
www.imprensaoficial.am.gov.br

Governos do Amazonas e Federal anunciam força-tarefa para enfrentamento da estiagem

Diego Peres / Secom

Entre as ações previstas em auxílio ao Estado e prefeituras das cidades mais afetadas estão, ainda, o apoio logístico e acesso a programas sociais federais

Força-tarefa reforçará medidas que vêm sendo adotadas pelo Estado, como envio de ajuda humanitária e combate a incêndios

O Governo do Amazonas se reuniu, no dia 26 de setembro, em Brasília (DF), com o ministro da Integração e do Desenvolvimento Regional, Waldez Góes, a ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima, Marina Silva, e representantes de mais seis órgãos federais. No encontro, foi definida a criação de uma força-tarefa do Governo Federal para reforçar as ações que vêm sendo realizadas pelo Estado para enfrentar os impactos da estiagem no Amazonas, que já afeta 111 mil pessoas.

Dos 62 municípios do estado, 15 estão em situação de emergência. Na reunião, foi apresentado um balanço das medidas adotadas pelo Governo do Amazonas para enfrentar os impactos da severa estiagem; expôs as dificuldades e previsões para outubro, quando a seca tende a se agravar; e reforçou o pedido de apoio do Governo Federal para ampliar a ajuda humanitária às famílias atingidas.

Segundo o Governo do Estado, o Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional se comprometeu com o envio de itens como cestas básicas e água. O Ministério do Meio Ambiente garantiu que vai intensificar o combate aos incêndios, reforçando o trabalho de bombeiros militares e brigadistas que já atuam no estado, principalmente no sul do Amazonas.

Força-tarefa

Entre as ações previstas para a força-tarefa em auxílio ao Estado e prefeituras das cidades mais afetadas estão, ainda, o apoio logístico, acesso a programas sociais federais e liberação de emendas parlamentares.

"O presidente Lula autorizou a mim e a Marina a anunciarmos a força-tarefa do Governo Federal para juntos, dezenas de ministérios, atuarmos juntos com o Governo do Estado do Amazonas e as prefeituras que já estão sofrendo com situação de emergência. Prioridade nossa: ajuda humanitária", informou o ministro Waldez Góes.

O detalhamento das ações de ajuda humanitária do Governo Federal deverá ser anunciado ainda esta semana. "O que nós estamos trabalhando é em cima do emergencial. Nosso Ministério do Meio Ambiente trabalha para combater estruturalmente o problema. Vamos trabalhando na direção de reduzir desmatamento, reduzir queimadas", disse a ministra Marina Silva.

Operação Estiagem 2023

No dia 12 de setembro, o Governo do Amazonas decretou Situação de Emergência Ambiental em municípios das regiões sul do Amazonas e Metropolitana de Manaus. Na ocasião, foi apresentado o plano de ação da Operação Estiagem 2023, envolvendo 30 órgãos da administração direta e indireta do Governo do Amazonas, com o recurso estimado em R$ 100 milhões em ações.

Entre as medidas que já estão sendo tomadas estão o apoio às famílias afetadas em áreas como saúde e abastecimento de água, bem como na distribuição de cestas básicas, kits de higiene pessoal, renegociação de dívidas e fomento para produtores rurais.

Segundo levantamento realizado pela Defesa Civil do Amazonas, por meio do Centro de Monitoramento e Alerta (Cemoa), e divulgado no dia 26 de setembro, 15 municípios das calhas do Alto Solimões, Juruá e Médio Solimões estão em situação de emergência. Outros 40 estão em estado de alerta e cinco em atenção.

Ainda segundo a Defesa Civil do Estado, a previsão é que, devido a influência do fenômeno climático El Niño, que inibe formação de nuvens de chuva, a estiagem deste ano seja prolongada e mais intensa se comparada a anos anteriores, podendo ultrapassar 50 o número de municípios afetados.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/AF4B.B97C.94AB.3443/E08E4167
Código verificador: **AF4B.B97C.94AB.3443** CRC: **E08E4167**

NTE COM AUTENTICAÇÃO

Documento AF4B.B97C.94AB.3443 assinado por: ALMIR DA SILVA CORREA JUNIOR:022******* em 06/10/2025 às 14:50 utilizando assinatura por login/senha.

EXTRATO ADITIVO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 086/2022-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 03/10/2023. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e a empresa IZA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 086/2022-SEINFRA, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 08/12/2023, e execução por mais 60 (sessenta) dias, contados de 13/10/2023, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. Processo Administrativo nº 01.01.025101.005267/2023-33-SEINFRA.

Manaus, 03 de outubro de 2023.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 152148

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2022 - FERF. **Data da Assinatura**: 28/09/2023. **Partes**: O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT, através do Fundo Estadual de Regularização Fundiária - FERF e a empresa PROBANK Segurança de Bens e Valores EIRELI ME. CNPJ: 19.107.299/0001-06. **Objeto**: Supressão de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo de pessoal/posto, excluindo-se, do contrato os serviços de vigilância patrimonial desarmado diurno, a contar de 02/10/2023, conforme projeto básico e proposta. **Valor Global**: O valor global passa a importar a quantia de R$ 459.648,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e quarenta e oito reais). **Processo Administrativo**: 01.01.019101.006652 /2023-03-SECT. **FUNDAMENTO**: Art. 65, I, b, e §1, da Lei n° 8.666/1993. Decreto Estadual nº 47.925/2023. Parecer 1.068/2023- ASJUR.

Manaus/AM, 28 de setembro de 2023.

JOÃO COELHO BRAGA
Secretário de Estado das Cidades e Territórios

Protocolo 152074

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

PORTARIA Nº 122/2023 - GSEJUSC

DEFINE a Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Termos de Fomentos, celebrados em 2023.

A Secretária de Justiça, **Direitos Humanos e Cidadania** - **SEJUSC**, no uso das suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o Artigo 58 da Lei nº 13.019/2014, que dispõe que a Administração Pública promoverá o Monitoramento e a Avaliação do cumprimento do Objeto da Parceria; **CONSIDERANDO** o Artigo 35, Inc V, alínea "g e h" da Lei nº 13.019/2014, que estabelece a designação do Gestor e da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria; **INTEGRAR** na Comissão de Monitoramento e Avaliação desta SEJUSC o Servidor Efetivo Maurílio César Nunes Brasil - SEADH/SEJUSC , conforme estabelece o art. 2º, XI da Lei 13.019/2014, que orienta a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro pessoal da Administração Pública. **RESOLVE: INSTITUIR** a Comissão de Monitoramento e Avaliação, **DESIGNAR** o Gestor e os Monitores que acompanharão o Termo de Fomento ou Acordo de Cooperação Celebrado, conforme planejamento a seguir:

1.TERMO DE FOMENTO Nº 023/2023, do Instituto Superior de Educação do Amazonas - ISEAMA
1.1 GESTOR: Fábio Alexandre Paraíso Brandão - SECID/SEJUSC
1.2 MONITOR: Almir da Silva Corrêa Júnior - DTVPC/SEJUSC
1.3 MONITOR: José Francisco Monteiro dos Santos - SECID/SEJUSC
2.TERMO DE FOMENTO Nº 024/2023, do Instituto Imediato - IMEDI
2.1 GESTOR: Gabrielle Ferreira Gonçalves - SECID/SEJUSC
2.2 MONITOR: Maria Giovanna Martins Lacerda - DTVPC /SEJUSC,
2.3 MONITOR: Aldevandra Almeida Andrade - SECID /SEJUSC
3.TERMO DE FOMENTO Nº 025/2023, da Fundação Grande Loja Maçônica-GLOMAM
3.1 GESTOR: Geovanna Ingrid Fonseca Santa Rita - SEPCD/SEJUSC
3.2 MONITOR: Hayala Medeiros Tavares - DTVPC/SEJUSC
3.3 MONITOR: Ana Daniela Seixas Pereira - SEPCD/SEJUS
4.TERMO DE FOMENTO Nº 026/2023, do Instituto Autismo Parintins Isadora Tupinambá - IAPIN
4.1 GESTOR: Geovanna Ingrid Fonseca Santa Rita - SEPCD/SEJUSC
4.2 MONITOR: Fabíola Benevenuto da Silva- DTVPC/SEJUSC
4.3 MONITOR: Luiz Guilherme Mendes Eliziário - SEPCD/SEJUSC
4.4 MONITOR: Stella Maria Lobato- DEINFRA/SEJUSC
5.TERMO DE FOMENTO Nº 027/2023, da Associação Pestalozzi de Parintins
5.1 GESTOR: Geovanna Ingrid Fonseca Santa Rita - SEPCD/SEJUSC
5.2 MONITOR: Maria Giovanna Martins Lacerda- DTVPC/SEJUSC
5.3 MONITOR: Luiz Guilherme Mendes Eliziário- SEPCD/SEJUSC
6.TERMO DE FOMENTO Nº 028/2023, do Núcleo de Amparo Social Tomás De Aquino - NASTA do Abrigo Moacyr Alves
6.1 GESTOR: Geovanna Ingrid Fonseca Santa Rita - SEPCD/SEJUSC
6.2 MONITOR: Thiago Guilherme Conceição dos Santos - DTVPC/SEJUSC
6.3 MONITOR: Ana Daniela Seixas Pereira - SEPCD/SEJUSC
7.TERMO DE FOMENTO Nº 030/2023, da Fundação Grande Loja Maçônica - GLOMAM
7.1 GESTOR: Geovanna Ingrid Fonseca Santa Rita - SEPCD/SEJUSC
7.2 MONITOR: Hayala Medeiros Tavares - DTVPC/SEJUSC
7.3 MONITOR: Ana Daniela Seixas Pereira - SEPCD/SEJUSC
8.TERMO DE FOMENTO Nº 031/2023, do Instituto Silvério de Almeida Tundis - ISAT
8.1 GESTOR: Geovanna Ingrid Fonseca Santa Rita - SEPCD/SEJUSC
8.2 MONITOR: Bruno Lucas Seixas Ferreira- DTVPC/SEJUSC
8.3 MONITOR: Mateus Levi Maranhão de Oliveira - SEPCD/SEJUSC
9.TERMO DE FOMENTO Nº 032/2023, do Grupo de Apoio à Criança com Câncer do Amazonas - GACC
9.1 GESTOR: Geovanna Ingrid Fonseca Santa Rita - SEPCD/SEJUSC
9.2 MONITOR: Fabíola Benevenuto da Silva - DTVPC/SEJUSC
9.3 MONITOR: Mateus Levi Maranhão de Oliveira- SEPCD/SEJUSC
10.TERMO DE FOMENTO Nº 033/2023, do Grupo de Apoio à Criança com Câncer do Amazonas - GACC
10.1 GESTOR: Geovanna Ingrid Fonseca Santa Rita - SEPCD/SEJUSC
10.2 MONITOR: Fabíola Benevenuto da Silva - DTVPC/SEJUSC
10.3 MONITOR: Mateus Levi Maranhão de Oliveira- SEPCD/SEJUSC
11.TERMO DE FOMENTO Nº 034/2023, da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tefé - APAE TEFÉ
11.1 GESTOR: Geovanna Ingrid Fonseca Santa Rita - SEPCD/SEJUSC
11.2 MONITOR: Bruno Lucas Seixas Ferreira- DTVPC/SEJUSC
11.3 MONITOR: Luiz Guilherme Mendes Eliziário - SEPCD/SEJUSC
12.TERMO DE FOMENTO Nº 035/2023, da Associação Pestalozzi de Coari
12.1 GESTOR: Geovanna Ingrid Fonseca Santa Rita - SEPCD/SEJUSC
12.2 MONITOR: Thiago Guilherme Conceição dos Santos- DTVPC/SEJUSC
12.3 MONITOR: Ana Daniela Seixas Pereira- SEPCD/SEJUSC
13.TERMO DE FOMENTO Nº 036/2023, da Federação das Associações Pestalozzi do Amazonas - FASPAM
13.1 GESTOR: Geovanna Ingrid Fonseca Santa Rita - SEPCD/SEJUSC
13.2 MONITOR: Hayala Medeiros Tavares- DTVPC/SEJUSC
13.3 MONITOR: Mateus Levi Maranhão de Oliveira - SEPCD/SEJUSC
14.TERMO DE FOMENTO Nº 037/2023, da Associação Beneficente Social Violeta
14.1 GESTOR: Cleide Pinheiro Batalha - SECID/SEJUSC
14.2 MONITOR: Almir da Silva Corrêa Júnior - DTVPC/SEJUSC
14.3 MONITOR: Bárbara Herculano de Souza Silva- SECID/SEJUSC
15.TERMO DE FOMENTO Nº 038/2023, do Instituto Desenvolvimento, Pesquisa e Cultura do Estado do Amazonas - IDEPECAM
15.1 GESTOR: Júlio Cesar Silva Pereira- SECID/SEJUSC
15.2 MONITOR: Hayala Medeiros Tavares- DTVPC/SEJUSC
15.3 MONITOR: Irnyvson Moura Carvalho - SECID/SEJUSC
16.TERMO DE FOMENTO Nº 039/2023, da Associação dos Deficientes Visuais do Amazonas - ADVAM
16.1 GESTOR: Geovanna Ingrid Fonseca Santa Rita - SEPCD/SEJUSC
16.2 MONITOR: Maria Giovanna Martins Lacerda- DTVPC/SEJUSC
16.3 MONITOR: Luiz Guilherme Mendes Eliziário - SEPCD/SEJUSC
17.TERMO DE FOMENTO Nº 040/2023, da Associação dos Deficientes Físicos de Itacoatiara - ADEFITA
17.1 GESTOR: Geovanna Ingrid Fonseca Santa Rita - SEPCD/SEJUSC
17.2 MONITOR: Almir da Silva Corrêa Júnior- DTVPC/SEJUSC
17.3 MONITOR: Ana Daniela Seixas Pereira- SEPCD/SEJUSC
18.TERMO DE FOMENTO Nº 041/2023, da Federação das Associações de Pais e Amigos Dos Excepcionais - FEAPAES
18.1 GESTOR: Geovanna Ingrid Fonseca Santa Rita - SEPCD/SEJUSC
18.2 MONITOR: Almir da Silva Corrêa Júnior - DTVPC/SEJUSC
18.3 MONITOR: Luiz Guilherme Mendes Eliziário - SEPCD/SEJUSC
19.TERMO DE FOMENTO Nº 042/2023, do Instituto Tupã Kaiowá
19.1 GESTOR: Alex Silva da Rocha- SECID/SEJUSC

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/AF4B.B97C.94AB.3443/E08E4167
Código verificador: **AF4B.B97C.94AB.3443** CRC: **E08E4167**
NTE COM AUTENTICAÇÃO
Documento AF4B.B97C.94AB.3443 assinado por: ALMIR DA SILVA CORREA JUNIOR:022******* em 06/10/2025 às 14:50 utilizando assinatura por login/senha.

19.2 MONITOR: Almir da Silva Corrêa Júnior- DTVPC/SEJUSC
19.3 MONITOR: Júlio Cesar Silva Pereira- SECID/SEJUSC.
Esta Portaria vigorará durante a vigência do ajuste, ou até que seja determinada as substituições por outros servidores. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, em Manaus, 03 de outubro de 2023.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 152040

PORTARIA N° 123/2023 - GSEJUSC
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, **DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA** - **SEJUSC**, no exercício de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o teor da Portaria n° 056/2023-GSEJUSC, que alterou, a Comissão de Recebimento de Material do Sistema e-Compras no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC; **CONSIDERANDO** o Memorando nº 073/2023-DEADM/SEJUSC que informa a necessidade de substituição de servidor que compõe a referida comissão, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 9º do Decreto nº 25.374/2005; **RESOLVE: I** - **MANTER** o Sr. **LEONARDO BRUNO CAVALCANTE DOS SANTOS**, matrícula n° 244.092-0B e o Sr. **RONEI FLEURY DA SILVA**, matrícula n° 227.990-8D; **II** - **SUBSTITUIR** o Sr. **SERGIO ANDRIC CASTRO DE MORAIS**, pela Sra. **KARLA ROBERTA RIBEIRO DUARTE**, matrícula nº 197.012-7F, para a partir desta data comporem a comissão de recebimento de material do Sistema e-Compras; **III** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Cientifique-se e cumpra-se. Gabinete da Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC.

Manaus, 03 de outubro de 2023.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 152071

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

PORTARIA Nº 532/2023-GRHGSEAS
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no parágrafo 5º, do artigo 62, da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º da Normativa nº 001/2017-GS/SEAD, de 25 de outubro de 2017;

R E S O L V E

I - **CONCENDER** férias aos servidores conforme especificações abaixo.

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	EXERCÍCIO	PERÍODO
01	Cibele Freitas de Aquino	201.110-7 E	2023	03/07/2023 a 01/08/2023 (30 dias)
02	Cybelle Marilia Wilkens da Costa Novo	256.527-7 A	2023	05/07/2023 a 14/07/2023 (10 dias)
AGOSTO				
03	Antonia Cleonildes Araújo dos Santos	112.938-4 C	2023	01/08/2023 a 30/08/2023 (30 dias)
04	Aureangela do Nascimento Silva	224.567-1 C	2023	01/08/2023 a 10/08/2023 (10 dias)
05	Bruna Beatriz Andrade Cruz	255.745-2 A	2023	01/08/2023 a 30/08/2023 (30 dias)
06	Bruna Larissa Figueiredo dos Santos	262.137-1 A	2023	21/08/2023 a 04/09/2023 (15 dias)
07	Delmarina Nascimento da Silveira	148.415-0 C	2023	22/08/2023 a 31/08/2023 (10 dias)
08	Denize Santos de Andrade	239.361-1 C	2023	01/08/2023 a 30/08/2023 (30 dias)
09	Edimara Travassos de Andrade Araújo	249.575-9 B	2023	01/08/2023 a 15/08/2023 (15 dias)
10	João Eduardo Rodrigues do Nascimento	249.212-1 C	2023	01/08/2023 a 10/08/2023 (10 dias)
11	Juliana Siqueira Arouche	264.225-5 A	2023	14/08/2023 a 28/08/2023 (15 dias)
12	Kerolyn da Silva Leigue	257.091-2 A	2023	18/08/2023 a 01/09/2023 (15 dias)
13	Laurimar Nogueira de Lima	136.355-7 D	2023	02/08/2023 a 31/08/2023 (30 dias)
14	Maria Rosa Gomes Graça	249.121-4 A	2023	01/08/2023 a 30/08/2023 (30 dias)
15	Marluce do Nascimento Soares	154.040-8 B	2023	01/08/2023 a 30/08/2023 (30 dias)
16	Meiry Conceição da Silva	135.677-1 C	2023	01/08/2023 a 30/08/2023 (30 dias)
17	Monica Thaynah Monteiro Alves	264.817-2 A	2023	01/08/2023 a 30/08/2023 (30 dias)
18	Nixon Ricardo Cardoso da Fonseca	243.363-0 C	2023	15/08/2023 a 29/08/2023 (15 dias)
19	Suely da Silva Teixeira	001.500-8 B	2023	01/08/2023 a 30/08/2023 (30 dias)
20	Victoria Adele Moriz Schwanborn	257.080-7 B	2023	14/08/2023 a 02/09/2023 (20 dias)

II - **TRANSFERIR** por imperiosa necessidade de serviço, as férias de servidores abaixo relacionados.

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	EXERCÍCIO	QUANT. DIAS
AGOSTO				
01	Célia Mara Alves Ferreira	159.009-0 J	2023	30 dias
02	Edimara Travassos de Andrade Araújo	249.575-9 B	2023	15 dias
03	Glenda Moura de Souza Sena	256.529-3 A	2023	30 dias
04	Igor Roberto Lopes Ribeiro	256.831-4 A	2023	30 dias
05	Juliana Siqueira Arouche	264.225-5 A	2023	15 dias
06	Kerolyn da Silva Leigue	257.091-2 A	2023	15 dias
07	Relucy Sharon Abrahão da Cruz	256.832-2 A	2023	30 dias

III - **TRANSFERIR** por interesse do servidor, **30** (trinta) dias de Férias de **IGOR ROBERTO LOPES RIBEIRO**, Matrícula 256.831-4 A, referente ao exercício de **2022.**
IV - **RETIFICAR** a linha 56, do item I, da Portaria nº 772/2022/GSEAS, publicada no DOE 34.895, de 30/12/2022, que trata da concessão de férias à servidora **LINDANEY ALVES GRIJÓ. ONDE SE LÊ:** PERÍODO 08/09 a 17/09/2022 (10 dias); **LEIA-SE:** PERÍODO 08/09 a **22/09/2022** (**15** dias**).**
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - **SEAS**, em Manaus, 29 de setembro de 2023.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 152058

PORTARIA N° 527/2023 - GRH/GSEAS
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o item I do Art. 58 da Lei nº 1.762 de 14 de novembro de 1986.

R E S O L V E:

I - **AVERBAR O TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, de acordo com a legislação vigente, em favor da servidora pertencente ao Quadro de Pessoal Suplementar desta Secretaria, **LEONOR CORREA DA SILVA**, ocupante do cargo de Monitor, matrícula n° 050.705- 9 E, conforme **Certidão de Tempo de Contribuição**, expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social -

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/AF4B.B97C.94AB.3443/E08E4167
Código verificador: **AF4B.B97C.94AB.3443** CRC: **E08E4167**
NTE COM AUTENTICAÇÃO
Documento AF4B.B97C.94AB.3443 assinado por: ALMIR DA SILVA CORREA JUNIOR:022******* em 06/10/2025 às 14:50 utilizando assinatura por login/senha.

segunda-feira
05
fev/2024

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.158 | Ano CXXXI
www.imprensaoficial.am.gov.br

Rede estadual de ensino tem mais de 700 alunos aprovados no PSC 2024 da Ufam

O número representa um aumento de 30% em relação às aprovações de 2023

Euzivaldo Queiroz/ Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar

O Processo Seletivo Contínuo (PSC) 2024, da Universidade Federal do Amazonas (Ufam), consagrou a conquista de centenas de alunos da rede estadual de ensino no ingresso ao Ensino Superior. Até o dia 24 de janeiro as escolas da rede estadual de ensino já contabilizavam 727 estudantes aprovados, na capital e no interior, quantitativo que supera em 30% os resultados no ano de 2023, quando houve 559 aprovações. O número segue em atualização.

O PSC é realizado durante os três anos do Ensino Médio e corresponde a metade das vagas dos cursos de graduação ofertados pela Ufam. Ao término da 3ª série, do Ensino Médio, os estudantes decidem qual curso irão concorrer.

De acordo com o coordenador da Coordenadoria Distrital de Educação 6 (CDE 6), José Augusto Cordeiro, é trabalho também das coordenadorias ressaltar a importância do vestibular para os alunos.

"Nós temos uma grande responsabilidade de trazer essas informações para o aluno, porque em muitos casos a família não conhece como é que funciona o processo do vestibular seriado. O próprio aluno (quando ingressa no Ensino Médio) também não. Também buscamos criar, dentro das nossas escolas, ações que possibilitem o êxito nessa prova que muda vidas", destacou o coordenador.

Fruto das ações desenvolvidas dentro de sala de aula, Ana Beatriz Begatti, 17, concluiu o ensino, em 2023, na Escola Estadual (EE) Homero de Miranda Leão, zona norte de Manaus, e foi aprovada em primeiro lugar para Química. Na unidade de ensino dela, o cuidado com o vestibular foi intenso. Desde mutirões voltados às inscrições, até simulados regulares, projetos de redação e "aulões" de Língua Portuguesa e Matemática.

"Passei em 1º lugar. É uma sensação maravilhosa, ainda estou desfrutando. A minha escola sempre nos incentivou muito, desde a primeira etapa do PSC. Desejo isso para outros vestibulandos. Confiem em si mesmos e façam o seu melhor", frisou Ana Beatriz.

O PSC é realizado durante os três anos do Ensino Médio e corresponde a metade das vagas dos cursos de graduação ofertados pela Ufam

Interior

A Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar destaca, também, o resultado expressivo nos municípios do Amazonas. Até o momento, os alunos do interior do estado foram responsáveis por 238 aprovações. Os números ainda podem aumentar, conforme o envio das escolas.

Além das aprovações no PSC, a rede estadual também foi responsável por 22 aprovações no Processo Seletivo Interior (PSI), que garante acesso à universidade pública em municípios do interior do Amazonas.

E foi a partir desta oportunidade que Jossiara Pedrosa, 17, que concluiu o ensino, em 2023, no Centro Educacional Governador Gilberto Mestrinho, em Tefé (a 523 quilômetros de Manaus), passou em Medicina. Jossiara conta que não esperava pela aprovação.

"Eu tive uma frustração em outro vestibular, e cheguei a desacreditar das outras oportunidades que tentei. Quando vi que consegui meu objetivo, não acreditei. Decidi cursar Medicina após a pandemia da Covid-19. Aquilo tudo me chocou muito e escolhi cuidar dos outros. Vou seguir meu sonho", compartilhou Jossiara, que vai estudar no campus da Ufam em Coari (a 363 quilômetros de Manaus).

Nesta edição, foram disponibilizadas 2.381 vagas em cursos superiores ofertados na capital e em unidades do interior do Amazonas.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/AF4B.B97C.94AB.3443/E08E4167
Código verificador: **AF4B.B97C.94AB.3443** CRC: **E08E4167**

NTE COM AUTENTICAÇÃO

Documento AF4B.B97C.94AB.3443 assinado por: ALMIR DA SILVA CORREA JUNIOR:022******* em 06/10/2025 às 14:50 utilizando assinatura por login/senha.

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contrato n° 004/2020-EIRUNEPÉ (SUB-ROGADO). DATA DA ASSINATURA: 02/02/2024. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, e a Empresa PIONEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA. OBJETO: Alterar o Registro do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ e o endereço da Contratada no preâmbulo do aludido Termo de Contrato n° 004/2020-Eirunepé (Sub-Rogado), que passa da sua filial de Carauari/AM para sua filial em Eirunepé/AM com CNJP n° 84.010.040/0049-59, tudo em conformidade com as razões e documentos constantes dos autos do Processo nº 01.01.025101.006585/2023-11-SEINFRA.

Manaus, 05 de fevereiro de 202.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 166522

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

EXTRATO Nº 007/2024-SEJUSC

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 002/2021-SEJUSC; **Partes: ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, **DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA** - **SEJUSC** e **AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM**; **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Gestão n° 002/2021 - Projeto Amazonas Mais Inclusão pelo período de 1 (um) mês, a contar de 1º/02/2024, conforme o plano de trabalho integrante do processo; **Valor Global:** o valor global será o saldo remanescente do contrato de gestão, inicialmente pactuado no valor de R$ 3.666.654,44 (três milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos); **Vigência:** 1 (um) mês, a contar de 1º/02/2024; **Data da Assinatura:** 1º/02/2024; **Processo Administrativo:** 017078/2023-52; **Fundamento do ato:** art. 57 da Lei n.º 8.666/93;

Manaus, 05 de fevereiro de 2024.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 166559

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

Conforme o Inciso II, Art. 16º do Decreto Nº. 40.691, de 16 de maio de 2019.
Órgão De Origem: SEJUSC/AM
Nome e cargo: **CAMILA ALMEIDA AFONSO DOS REIS**, ASSESSOR II; **AGOSTINHO PEREIRA CORREA**, ASSESSOR TÉCNICO.
Destino e período: Manaus-AM/Itacoatiara-AM/Manaus-AM - 23/02 a 24/02/2024.
Objetivo: Atividade no Quilombo Sagrado Coração de Jesus.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 166565

PORTARIA Nº 011/2024 - GSEJUSC

DEFINE a Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Termos de Fomentos, celebrados em 2023. **A Secretária de Justiça**, **Direitos Humanos e Cidadania** - **SEJUSC**, no uso das suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o Artigo 58 da Lei nº 13.019/2014, que dispõe que a Administração Pública promoverá o Monitoramento e a Avaliação do cumprimento do Objeto da Parceria; **CONSIDERANDO** o Artigo 35, Inc V, alínea "g e h" da Lei nº 13.019/2014, que estabelece a designação do Gestor e da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria; INTEGRAR na Comissão de Monitoramento e Avaliação desta SEJUSC o Servidor Efetivo **Maurílio César Nunes Brasil** - **SEADH/SEJUSC** , conforme estabelece o art. 2, XI da Lei 13.019/2014, que orienta a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro pessoal da Administração Pública. **RESOLVE**: **I** - **INSTITUIR** a Comissão de Monitoramento e Avaliação, **II -DESIGNAR** o Gestor e os Monitores que acompanharão o Termo de Fomento ou Acordo de Cooperação Celebrado, conforme planejamento a seguir:

1.TERMO DE FOMENTO Nº043/2023, da Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda Esperança
1.1 GESTOR: Flávia de Araújo Carvalho- SECID/SEJUSC
1.2 MONITOR: Júlio César Silva Pereira- SECID/SEJUSC
1.3 MONITOR: José Francisco Monteiro dos Santos- SECID/SEJUSC
1.4 MONITOR: Almir da Silva Corrêa Júnior- SECEX/SEJUSC

2.TERMO DE FOMENTO N°044/2023, do Instituto Mãos Unidas Pelo Autismo - MUPA
2.1 GESTOR: Geovanna Ingrid Fonseca Santa Rita- SEPCD/SEJUSC
2.2 MONITOR: Rosa Ester Barbosa Dabela- SECEX/SEJUSC
2.3 MONITOR: Francielly Maria Marques Costa - SEPCD /SEJUSC
2.4 MONITOR: Ana Daniela Seixas Pereira- SEPCD /SEJUSC

3.TERMO DE FOMENTO N°045/2023, Do Instituto Autismo no Amazonas - IAAM
3.1 GESTOR: Geovanna Ingrid Fonseca Santa Rita- SEPCD/SEJUSC
3.2 MONITOR: Francielly Maria Marques Costa- SEPCD/SEJUSC
3.3MONITOR: Ana Daniela Seixas Pereira- SEPCD/SEJUSC
3.4 MONITOR: Mateus Levi Maranhão de Oliveira- SEPCD /SEJUSC

4.TERMO DE FOMENTO N°046/2023, da Associação de Desenvolvimento Social e Sustentável do Sul do Amazonas Castanheira- ADESSAC
4.1 GESTOR: Caio César Da Silva Taveira- SECID/SEJUSC
4.2 MONITOR: Nathally Mota Inácio-SECID/SEJUSC
4.3 MONITOR: Glenio Lima Penalber- SECID/SEJUSC
4.4 MONITOR: Bruno Lucas Seixas Ferreira- SECEX/SEJUSC

5.TERMO DE FOMENTO N°048/2023, da Associação Pestalozzi de Manicoré
5.1 GESTOR: Geovanna Ingrid Fonseca Santa Rita- SEPCD/SEJUSC
5.2 MONITOR: Maria Giovanna Martins Lacerda- SECEX/SEJUSC
5.3 MONITOR: Mateus Levi Maranhão de Oliveira- SEPCD/SEJUSC

6.TERMO DE FOMENTO N°049/2023, da Associação de Amigos do Autista do Amazonas - AMA
6.1 GESTOR: Geovanna Ingrid Fonseca Santa Rita- SEPCD/SEJUSC
6.2 MONITOR: Francielly Maria Marques Costa- SEPCD/SEJUSC
6.3 MONITOR: Almir da Silva Corrêa Júnior- SECEX/SEJUSC
6.4 MONITOR: Mateus Levi Maranhão de Oliveira- SEPCD/SEJUSC

7.TERMO DE FOMENTO N°050/2023, da Associação Pestalozzi de Boa Vista do Ramos
7.1 GESTOR: Geovanna Ingrid Fonseca Santa Rita- SEPCD/SEJUSC
7.2 MONITOR: Maria Giovanna Martins Lacerda- SECEX/SEJUSC
7.3 MONITOR: Mateus Levi Maranhão de Oliveira- SEPCD/SEJUSC

8.TERMO DE FOMENTO N°051/2023, do Grupo de Mulheres em Foco - GRUMEF
8.1 GESTOR: Paula Cristina Mafra Crespo- SEPM/SEJUSC
8.2 MONITOR: Kariny Abrahim Gurgel de Amorim Castro- SEPM/SEJUSC
8.3MONITOR: Maria Fernanda Dos Santos Rodrigues- SEPM/SEJUSC
8.4 MONITOR: Bruno Lucas Seixas Ferreira- SECEX/SEJUSC

9.TERMO DE FOMENTO N°052/2023, da Associação Bruno Eduardo Costa de Manicoré - ABEC
9.1 GESTOR: Geovanna Ingrid Fonseca Santa Rita- SEPCD/SEJUSC
9.3 MONITOR: Maria Giovanna Martins Lacerda- SECEX/SEJUSC
9.4 MONITOR: Mateus Levi Maranhão de Oliveira- SEPCD/SEJUSC

10.TERMO DE FOMENTO N°053/2023, da Associação Pestalozzi de Manaquiri
10.1 GESTOR: Geovanna Ingrid Fonseca Santa Rita- SEPCD/SEJUSC
10.2 MONITOR: Francielly Maria Marques Costa- SEPCD/SEJUSC
10.3 MONITOR: Thiago Guilherme Conceição dos Santos- SECEX/SEJUSC

11.TERMO DE FOMENTO N°054/2023, da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lábrea - APAE Lábrea
11.1 GESTOR: Geovanna Ingrid Fonseca Santa Rita- SEPCD/SEJUSC
11.2 MONITOR: Francielly Maria Marques Costa- SEPCD/SEJUSC
11.3 MONITOR: Bruno Lucas Seixas Ferreira- SECEX/SEJUSC

12.TERMO DE FOMENTO N°055/2023, do Lar Batista Janell Doyle
12.1 GESTOR: Celma Xisto dos Santos- SEDCA/SEJUSC
12.2 MONITOR: Erick Jordan Oliveira Romão- SEDCA /SEJUSC
12.3 MONITOR: Jaqueline Nogueira da Silva- SEDCA /SEJUSC
12.4 MONITOR: Hayala Medeiros Tavares- SECEX/ SEJUSC

13.TERMO DE FOMENTO N°056/2023, da Federação Amazonense de Pesca Esportiva - FEAMPE
13.1 GESTOR: Luandra Barros de Matos Buzaglo- SECID/SEJUSC
13.2 MONITOR: Fulvio de Mattos Moraes- SECID/SEJUSC
13.3 MONITOR: Samy de Azevedo Lima- SECID/SEJUSC
13.4 MONITOR: Rosa Ester Barbosa Dabela- SECEX/SEJUSC

14.TERMO DE FOMENTO N°057/2023, da Associação da Pessoa Alérgica Alimentar do Amazonas - APAAM
14.1 GESTOR: Celma Xisto dos Santos- SEDCA/SEJUSC
14.2 MONITOR: Erick Jordan Oliveira Romão- SEDCA/SEJUSC

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/AF4B.B97C.94AB.3443/E08E4167
Código verificador: **AF4B.B97C.94AB.3443** CRC: **E08E4167**
NTE COM AUTENTICAÇÃO

Documento AF4B.B97C.94AB.3443 assinado por: ALMIR DA SILVA CORREA JUNIOR:022******* em 06/10/2025 às 14:50 utilizando assinatura por login/senha.

14.3 MONITOR: Jaqueline Nogueira Da Silva- SEDCA/SEJUSC
14.4 MONITOR: Rosa Ester Barbosa Costa- SECEX/SEJUSC
15.TERMO DE FOMENTO N°058/2023, do Centro de Referência de Amparo a Mulher - CRAMER
15.1 GESTOR: Paula Cristina Mafra Crespo- SEPM/SEJUSC
15.2 MONITOR: Kariny Abrahim Gurgel De Amorim Castro- SEPM/SEJUSC
15.3 MONITOR: Maria Fernanda dos Santos Rodrigues- SEPM/SEJUSC
15.4 MONITOR: Almir da Silva Corrêa Júnior- SECEX/ SEJUSC
16.TERMO DE FOMENTO N°059/2023, do Grupo de Apoio à Criança com Câncer do Amazonas - GACC
16.1 GESTOR: Geovanna Ingrid Fonseca Santa Rita- SEPCD/SEJUSC
16.2 MONITOR: Hayala Medeiros Tavares- SECEX/SEJUSC
16.3 MONITOR: Mateus Levi Maranhão de Oliveira- SEPCD/SEJUSC
17.TERMO DE FOMENTO N°060/2023, do Centro de Referência de Amparo a Mulher - CRAMER
17.1 GESTOR: Paula Cristina Mafra Crespo- SEPM/SEJUSC
17.2 MONITOR: Kariny Abrahim Gurgel De Amorim Castro- SEPM/SEJUSC
17.3 MONITOR: Maria Fernanda dos Santos Rodrigues- SEPM/SEJUSC
17.4 MONITOR: Almir da Silva Corrêa Júnior- SECEX/ SEJUSC
18.TERMO DE FOMENTO N°061/2023, da Associação da Pessoa Alérgica Alimentar do Amazonas - APAAM
18.1 GESTOR: Celma Xisto dos Santos- SEDCA/SEJUSC
18.2 MONITOR: Erick Jordan Oliveira Romão- SEDCA/SEJUSC
18.3 MONITOR: Jaqueline Nogueira Da Silva- SEDCA/SEJUSC
18.4 MONITOR: Rosa Ester Barbosa Dabela- SECEX/SEJUSC
19.TERMO DE FOMENTO N°062/2023, da Associação Mulheres Ribeirinhas - Casa De Sara
19.1 GESTOR: Stella Maria Lobato- DEINFRA/SEJUSC
19.2 MONITOR: Iris Luane Linhares Fernandes- SEADPI/SEJUSC
19.3 MONITOR: Glênio Lima Penalber- SEADPI/SEJUSC
19.4 MONITOR: Almir da Silva Corrêa Júnior- SECEX/ SEJUSC
20.TERMO DE FOMENTO N°063/2023, do Instituto Autismo Parintins Isadora Tupinamba
20.1 GESTOR: Geovanna Ingrid Fonseca Santa Rita- SEPCD/SEJUSC
20.2 MONITOR: Maria Giovanna Martins Lacerda- SECEX/SEJUSC
20.3 MONITOR: Mateus Levi Maranhão de Oliveira- SEPCD/SEJUSC
21.TERMO DE FOMENTO N°064/2023, da Associação dos Notários e Registradores do Estado do Amazonas- ANOREG
21.1 GESTOR: Júlio Cesar Silva Pereira- SECID/SEJUSC
21.2 MONITOR: Samy de Azevedo Lima- SECID /SEJUSC
21.3 MONITOR: Irnyvson Moura Carvalho- SECID /SEJUSC
21.4 MONITOR: Rosa Ester Barbosa Dabela- SECEX/SEJUSC
22. TERMO DE FOMENTO N°065/2023, da Associação dos Notários e Registradores do Estado do Amazonas - ANOREG
22.1 GESTOR: Flavia de Araújo Carvalho- SECID/SEJUSC
22.2 MONITOR: José Francisco Monteiro Dos Santos- SECID/SEJUSC
22.3 MONITOR: Aldevandra De Almeida De Andrade- SECID/SEJUSC
22.4 MONITOR: Rosa Ester Barbosa Dabela- SECEX/SEJUSC
23. TERMO DE FOMENTO N°066/2023, da Associação Beneficente Casulo
23.1 GESTOR: Gabrielle Ferreira Gonçalves- SECID/SEJUSC
23.2 MONITOR: Eder Fellipe Ribeiro Cruz- SECID/SEJUSC
23.3 MONITOR: Luandra Barros de Matos Buzaglo- SECID/SEJUSC
23.4 MONITOR: Rosa Ester Barbosa Dabela- SECEX/SEJUSC
24.TERMO DE FOMENTO N°067/2023, da Fundação Grande Loja Maçônica - GLOMAM
24.1 GESTOR: Flavia de Araújo Carvalho- SECID/SEJUSC
24.2 MONITOR: Gabrielle Ferreira Gonçalves- SECID/SEJUSC
24.2 MONITOR: Bárbara Herculano De Souza Silva- SECID/SEJUSC
24.3 MONITOR: Almir da Silva Corrêa Júnior- SECEX/ SEJUSC
III- Esta Portaria vigorará durante a vigência do ajuste, ou até que seja determinada as substituições por outros servidores. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, em Manaus, 05 de fevereiro de 2024.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 166558

EXTRATO Nº 006/2024-SEJUSC

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 001/2021-SEJUSC/FECA; **Partes: ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, **DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC** e **AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM**; **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, cujo objeto é a execução do Projeto de Apoio e Ampliação e Fomentação das Ações do Sistema Socioeducativo do Estado do Amazonas, pelo período de 1 (um) mês a conta de 1º/02/2024 na forma do plano de trabalho integrante do processo; **Valor Global:** o valor global será o saldo remanescente do contrato de gestão, inicialmente pactuado no valor de R$ 6.078.161,40 (seis milhões, setenta e oito mil, cento e sessenta e um reais e quarenta centavos); **Vigência:** 1 (um) mês, a contar de 1º/02/2024; **Data da Assinatura:** 1º/02/2024; **Processo Administrativo:** 017076/2023-63; **Fundamento do ato:** art. 57 da Lei n.º 8.666/93;

Manaus, 05 de fevereiro de 2024.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 166562

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI

PORTARIA Nº 011/2024 - SEDECTI

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, **Ciência**, **Tecnologia e Inovação**, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Decreto Estadual n°36.819, de 31 de março de 2016, que regulamenta o acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Estadual, e a Lei Federal nº12.527/11 - Lei de Acesso à Informação;
Considerando o Decreto Estadual nº 46.558, de 04 de novembro de 2022 que estabelece a obrigatoriedade do uso da assinatura eletrônica, com certificação digital (e-CPF), no sistema de Administração Financeira Integrada - AFI, pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual;
Considerando a Instrução Normativa nº 001/2023, que institui o acesso ao Sistema AFI e a concessão de assinatura digital no âmbito do Poder Executivo Estadual, **resolve:**
I - Designar, o/a Servidor (a) **Darffylen Patrícia Costa Azevedo**, que está ocupando o cargo Gerente, matrícula nº 264.366-9C, CPF nº 793.747.272-34, para responder como **Gestor Financeiro e Orçamentário da Unidade Gestora 16.101 e 16.702**, conforme Instrução Normativa acima mencionada, a partir de 1 de fevereiro de 2024.
II - Cessar os efeitos da **Portaria n°005/2024-SEDECTI**, publicada no DOE n°35.142, de 12 de janeiro de 2024.
Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, **Ciência**, **Tecnologia e Inovação**, em Manaus, 2 de fevereiro de 2024.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 166466

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

PORTARIA Nº 165/2024-GAB/SEPROR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Férias usufruídas, Férias não usufruídas, Faltas justificadas com atestado e Faltas sem justificativas, conforme os períodos abaixo especificados:

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/AF4B.B97C.94AB.3443/E08E4167
Código verificador: **AF4B.B97C.94AB.3443** CRC: **E08E4167**
NTE COM AUTENTICAÇÃO
Documento AF4B.B97C.94AB.3443 assinado por: ALMIR DA SILVA CORREA JUNIOR:022******* em 06/10/2025 às 14:50 utilizando assinatura por login/senha.

quinta-feira
16
mai/2024

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.225 | Ano CXXXI
www.imprensaoficial.am.gov.br

Em Manacapuru, Governo investe na agricultura familiar com a compra e entregas de produções agrícolas

Emerson Martins/Sepror

Foram entregues 600 mudas de citros (laranja e limão) e 600 mudas de café, totalizando 1.200 mudas, para 40 agricultores familiares da região

Foram investidos cerca de R$ 30 mil em recursos financeiros

O Governo do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado de Produção Rural (Sepror), entregou, no dia 09 de maio, 1.200 mudas de citros e de café, e realizou a compra de mais de quatro toneladas alimentos da agricultura familiar, no município de Manacapuru (a 68 quilômetros de Manaus).

Segundo o secretário da Sepror, Daniel Borges, os alimentos que foram comprados diretamente do agricultor familiar são doados para aquelas famílias que mais precisam, fortalecendo o setor primário do município, gerando renda para os produtores da região.

"Esse é o olhar diferenciado do Governo do Amazonas, sempre presente no interior, e aqui em Manacapuru não seria diferente. Nós também entregamos mudas de laranja e limão, e mudas de café, que é uma cultura que vem crescendo a cada dia aqui no nosso estado", disse o secretário.

Foram entregues 600 mudas de citros (laranja e limão) e 600 mudas de café, totalizando 1.200 mudas, para 40 agricultores familiares da região. Cada produtor recebe 30 mudas, que equivale um kit. No total, foram investidos mais de R$ 16,6 mil em recursos.

"É muito importante, porque para quem quer realmente trabalhar com a agricultura, produzir e comercializar, esse aqui já é um grande incentivo. São trinta mudas, mas nessas trinta mudas podemos produzir muito mais, fazendo enxerto futuramente na produção", ressalta o produtor rural Raimundo Italo, um dos beneficiados com o fomento de mudas de citros.

Por meio do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), do Governo Federal, executado pela Sepror no Amazonas, foram investidos R$ 13,3 mil em recursos para a compra direta de alimentos da agricultura familiar de cinco produtores rurais.

Os alimentos serão destinados para Cooperativa Mista Agropecuárias de Manacapuru (Comapem), para atender às famílias em vulnerabilidade social e nutricional.

O produtor rural Jonas Costa vende seus produtos para o PAA desde 2017. Ele, que vendeu mamão, macaxeira e maracujá, ressalta a valorização do agricultor familiar, por meio do Programa que realiza a compra direta da produção.

"Essa iniciativa do Governo nos garante a certeza que vamos poder plantar e teremos para onde vender, por um preço justo. Isso favorece aqueles produtores ribeirinhos que viviam sofrendo com os atravessadores", finaliza Jonas.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/AF4B.B97C.94AB.3443/E08E4167
Código verificador: **AF4B.B97C.94AB.3443** CRC: **E08E4167**

NTE COM AUTENTICAÇÃO

Documento AF4B.B97C.94AB.3443 assinado por: ALMIR DA SILVA CORREA JUNIOR:022******* em 06/10/2025 às 14:50 utilizando assinatura por login/senha.

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT

RESENHA DA PORTARIA Nº47/2024-GS/SECT

A Secretária de Estado das Cidades e Territórios, no uso de suas atribuições legais e conforme consta no Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019, autoriza o pagamento de diárias e passagens, conforme especificado: **Servidor e Cargo: 1**- Priscila Duarte Ozorio, Chefe de Gabinete / AD-1; **2**-Monike de Oliveira Moura, Chefe de Departamento / AD-1; **3**-Claudio Saraiva do Nascimento, Assessor III / AD-3; **Período:** 14/05/2024 a 18/05/2024; **Destino:** Manaus-AM/Parintins-AM/Manaus-AM; **Objetivo:** Realizar atendimento aos moradores da Comunidade Caburi, Parintins-AM. **GABINETE DA SECRETÁRIA DAS CIDADES E TERRITÓRIOS**, em Manaus, 16 de maio de 2024.

RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA
Secretária de Estado das Cidades e Territórios

Protocolo 178446

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

PORTARIA Nº 049/2024 - GSEJUSC

DEFINE o GESTOR de Monitoramento e Avaliação dos Termos de Fomento celebrados em 2023.

A Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, no uso das suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o Artigo 58 da Lei nº 13.019/2014, que dispõe que a Administração Pública promoverá o Monitoramento e a Avaliação do cumprimento do Objeto da Parceria; CONSIDERANDO o Artigo 35, Inc V, alínea "g e h" da Lei nº 13.019/2014, que estabelece a designação do Gestor e da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria; RESOLVE: SUBSTITUIR o GESTOR que acompanhará os Termos de Fomento, conforme planejamento a seguir: GESTORA ANTIGA: Geovanna Ingrid Fonseca Santa Rita GESTOR ATUAL: Sergio Nunes De Souza - a contar de 01/05/2024: 1.TERMO DE FOMENTO Nº 008/2023, da Associação de Apoio Lar de Vitórias; 2.TERMO DE FOMENTO Nº 009/2023, da ADEMI- Associação dos Deficientes Físicos de Itapiranga; 3.TERMO DE FOMENTO Nº 010/2023, da APAE Iranduba- Associação de Pais E Amigos dos Excepcionais; 4.TERMO DE FOMENTO Nº 011/2023, do Instituto Autismo no Amazonas - IAAM; 5.TERMO DE FOMENTO Nº 012/2023, do MORHAN- Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas Pela Hanseníase; 6.TERMO DE FOMENTO Nº 013/2023, da Congregação das Irmãs Salesianas dos Sagrados Corações instituto Filippo Smaldone; 7.TERMO DE FOMENTO Nº 014/2023, da APAE Itacoatiara- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais; 8.TERMO DE FOMENTO Nº 015/2023, da ADIAM - Associação dos Deficientes Intelectuais do Amazonas; 9.TERMO DE FOMENTO Nº 016/2023, da Associação Pestalozzi de Nova Olinda do Norte; 10.TERMO DE FOMENTO Nº 017/2023, da ATECH-Associação de Terapeutas Corporais e Holísticos; 11.TERMO DE FOMENTO Nº 018/2023, da ADEFA- Associação dos Deficientes Físicos do Amazonas; 12.TERMO DE FOMENTO Nº 020/2023, do Instituto Somos Mais Forte; 13.TERMO DE FOMENTO Nº 021/2023, da APAE Rio Preto Da Eva- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais; 14.TERMO DE FOMENTO Nº 022/2023, do IAPIN- Instituto Autismo de Parintins- Isadora Tupinambá; 15.TERMO DE FOMENTO Nº 025/2023, da Fundação Grande Loja Maçônica-GLOMAM; 16.TERMO DE FOMENTO Nº 026/2023, do Instituto Autismo de Parintins Isadora Tupinamba; 17.TERMO DE FOMENTO Nº 027/2023, da Associação Pestalozzi de Parintins; 18.TERMO DE FOMENTO Nº 028/2023, do Núcleo de Amparo Social Tomás de Aquino - NASTA Do Abrigo Moacyr Alves; 19.TERMO DE FOMENTO Nº 030/2023, da Fundação Grande Loja Maçônica -GLOMAM; 20.TERMO DE FOMENTO Nº 031/2023, do Instituto Silvério de Almeida Tundis - ISAT; 21.TERMO DE FOMENTO Nº 032/2023, do Grupo de Apoio à Criança e Adolescente com Câncer; 22.TERMO DE FOMENTO Nº 033/2023, do Grupo de Apoio à Criança e Adolescente com Câncer; 23. TERMO DE FOMENTO Nº 034/2023, da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE TEFÉ; 24.TERMO DE FOMENTO Nº 035/2023, da Associação Pestalozzi de Coari; 25.TERMO DE FOMENTO Nº 036/2023, da Federação das Associações de Pestalozzi do Amazonas; 26.TERMO DE FOMENTO Nº 039/2023, da Associação dos Deficientes Visuais do Amazonas - ADVAM; 27.TERMO DE FOMENTO Nº 040/2023, da Associação dos Deficientes Físicos de Itacoatiara - ADEFITA; 28.TERMO DE FOMENTO Nº 041/2023, da Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais - FEAPAES; 29.TERMO DE FOMENTO Nº 044/2023, do Instituto Mãos Unidas pelo Autismo - MUPA; 30.TERMO DE FOMENTO Nº 045/2023, do Instituto Autismo no Amazonas - IAAM; 31.TERMO DE FOMENTO Nº 048/2023, da Associação Pestalozzi de Manicoré; 32.TERMO DE FOMENTO Nº 049/2023, da Associação de Amigos do Autista no Amazonas - AMA; 33.TERMO DE FOMENTO Nº 050/2023, da Associação Pestalozzi de Boa Vista do Ramos; 34.TERMO DE FOMENTO Nº052/2023, da Associação Bruno Eduardo Costa de Manicoré; 35.TERMO DE FOMENTO Nº 053/2023, da Associação Pestalozzi de Manaquiri; 36.TERMO DE FOMENTO Nº 054/2023, da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lábrea; 37.TERMO DE FOMENTO Nº 059/2023, do Grupo de Apoio à Criança e Adolescente com Câncer; 38.TERMO DE FOMENTO Nº 063/2023, do Instituto Autismo Parintins Isadora Tupinamba. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cientifique-se, cumpra-se e publique-se. Gabinete da Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, em Manaus, 16 de maio de 2024.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 178443

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

ERRATA

Retificação da publicação de 18/05/2022, Edição nº 34.745 do DOE, **extrato nº 049/2022-SEAS**, do Termo de Contrato nº 007/2022 firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS e a empresa **TIM S/A.**
ONDE SE LÊ: Valor Global: **R$ 125.760,00**
LEIA-SE: Valor Global: **R$ 314.400,00**
Manaus, 16 de maio de 2024

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 178512

EXTRATO Nº 082/2024- SEAS

Espécie: Termo de Fomento nº **001/2024-FEAS.** Partes: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS**, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e a **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E SUSTENTÁVEL DAS FAMÍLIAS VULNERÁVEIS DE PARINTINS E BAIXO AMAZONAS - POVOS DA FLORESTA**, CNPJ 04.059.553/0001-70, representado por seu representante legal, o Sr. **ERNESTO DE JESUS CARDOSO. Objeto:** O presente Termo de Fomento tem por objeto a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, provenientes de Emenda Parlamentar de Bancada nº 002/2024, de autoria do Deputado Estadual Alcimar Maciel Pereira, para compra de materiais de consumo e contratação de serviços de terceiros Pessoas Física e Jurídica, para prestação de serviço da Proteção Social Básica; **UO:** 31701; **PT:** 08.122.3310.2793.0007; **FR:** 1.501.1600.0000.0000; **ND:** 33504199; **NE:** 2024NE0000163; **Valor do Termo:** R$1.080.000,00; **Vigência:** de 9 (nove) meses, contados de 01/06/2024 a 31/03/2025; **Assinatura:** 16/05/2024; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.001537/2024-10; **Fundamento do Ato:** Lei 13.019/2014.

Manaus, 16 de maio de 2024.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 178510

EXTRATO Nº 088/2024- SEAS

Espécie: Termo de Fomento nº **002/2024-FEAS. Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS**, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e o **INSTITUTO JOVENS DO FUTURO - IJF**, CNPJ 23.539.063/0001-16, representada por sua representante legal, a Sra. **AUDRY HELEN DO ESPÍRITO SANTO DIAS DE ANDRADE. Objeto:** O presente Termo de Fomento tem por objeto a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, provenientes de Emenda Parlamentar de Bancada nº 019/2024, de autoria da Deputada Estadual Alessandra Campêlo da Silva, para aquisição de gêneros alimentícios, a serem entregues para famílias em situação de vulnerabilidade, risco social e insegurança alimentar no estado do Amazonas; **UO:** 31701; **PT:**

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/AF4B.B97C.94AB.3443/E08E4167
Código verificador: **AF4B.B97C.94AB.3443** CRC: **E08E4167**
NTE COM AUTENTICAÇÃO
Documento AF4B.B97C.94AB.3443 assinado por: ALMIR DA SILVA CORREA JUNIOR:022******* em 06/10/2025 às 14:50 utilizando assinatura por login/senha.

476/2024 - Destino: Parintins/AM. Período: 14 a 16/08/2024. Objetivo: Fiscalizar CT. N 002/2024-SEINFRA, reforma e manutenção preventiva do Centro Cultural de Parintins - Bumbódromo para o festival no Município de Parintins/AM. RAIMUNDO CARNEIRO DE CASTRO - Motorista. PCDP 477/2024 - Destino: Iranduba/AM. Período: 06/08/2024. Objetivo: Conduzir a servidora Maria do Perpetuo Socorro de Oliveira, ao município de Iranduba/AM. PCDP 481/2024 - Destino: Manacapuru/AM. Período: 07/08/2024. Objetivo: Conduzir o Servidor Fernando dos Reis Aragão, ao município de Manacapuru /AM. THIAGO TEIXEIRA DE SOUZA - Assessor III. PCDP 478/2024 - Destino: Novo Airão/AM. Período: 05/08/2024. Objetivo: Visita técnica às obras de pavimentação da rodovia AM-352. LUIZ FELIPE DO NASCIMENTO FALCAO DOS SANTOS - Assessor I. PCDP 484/2024 - Destino: Presidente Figueiredo/AM. Período: 16/08/2024. e PCDP 483/2024 - Destino: Presidente Figueiredo/AM. Período: 15/08/2024 e EULEY ROBSON COSTA GOÉS - Assessor I. PCDP 486/2024 - Destino: Presidente Figueiredo/AM. Período: 16/08/2024 e PCDP 485/2024 - Destino: Presidente Figueiredo /AM. Período: 15/08/2024. Objetivo: Realizar fiscalização para atendimento ao despacho Nº 050/2024 - CPTE, referente ao Processo Nº 01.01.025101.001035/2024-97.

Manaus, 13 de agosto de 2024.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 190638

EXTRATO DA PORTARIA/FIDEAM/GDP/N.º 00665/2024

ESPÉCIE: Destaque de Crédito Orçamentário em favor da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA; VALOR: R$ 3.549.134,43; OBJETO: destinados ao Saldo do Convênio n.° 001/2021-SEINFRA - Recuperação de Pista de Pouso do Aeroporto do município de Pauini/AM; NOTA DE CRÉDITO N. 00244/2024; PROCESSO N. 01.01.025704.000561/2024-40.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 190650

EXTRATO DA PORTARIA/FIDEAM/GDP/N.º 00666/2024

ESPÉCIE: Destaque de Crédito Orçamentário em favor da UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS-UGPE; VALOR: R$ 2.729.797,50; OBJETO: destinados a Parte do Saldo do Convênio n.° 006/2022-UGPE - construção de 46.487,74 metros lineares de calcada, meio-fio e sarjeta no município de Novo Aripuanã/AM; NOTA DE CRÉDITO N. 0247/2024; PROCESSO N. 01.01.025704.000558/2024-27.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 190652

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Convênio nº 012/2022-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 14/08/2024. PARTÍCIPES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA, e a Prefeitura Municipal de Atalaia do Norte/AM. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 012/2022-SEINFRA, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 26/08/2024, de acordo com o novo Plano de Trabalho. Processo Administrativo nº 01.01.025101.002854/2024-51-SEINFRA.

Manaus, 14 de agosto de 2024.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 190575

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2022-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 14/08/2024. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, e a empresa PR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA. OBJETO: Prorrogar os prazos de vigência e execução do Contrato nº 025/2022-SEINFRA, por mais 60 (sessenta) dias, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. Processo Administrativo nº 01.01.025101.002996/2024-19-SEINFRA.

Manaus, 14 de agosto de 2024

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 190636

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Décimo Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2022-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 14/08/2024. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, e a empresa PR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA. OBJETO: Readequação da planilha orçamentária, importando em acréscimo de serviços no montante de R$ 11.865,77 (onze mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta e sete centavos), bem como ao decréscimo de serviços no valor de R$ 116.503,97 (cento e dezesseis mil, quinhentos e três reais e noventa e sete centavos), correspondentes a 0,14% e 1,40%, respectivamente, do valor inicial atualizado do aludido Contrato, resultando no reflexo financeiro negativo de R$ 104.638,19 (cento e quatro mil, seiscentos e trinta e oito reais e dezenove centavos) ao valor do ajuste. Processo Administrativo nº 01.01.025101.002277/2024-06-SEINFRA.

Manaus, 14 de agosto de 2024.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 190663

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

Conforme o Inciso II, Art. 16º do Decreto Nº. 40.691, de 16 de maio de 2019.
Órgão De Origem: SEJUSC/AM
Nome e cargo: **STELLA MARIA LOBATO HORTÊNCIO**, GERENTE.
Destino e período: Manaus-AM/Humaitá-AM/Manaus-AM - 26/08 a 29/08/2024
Objetivo: Acompanhamento e monitoramento nas Instituições parceiras com esta SEJUSC, no município de Humaitá.
Nome e cargo: **SERGIO NUNES DE SOUZA**, ASSESSOR III; **LARISSA CHAGAS DE OLIVEIRA**, ASSESSOR IV.
Destino e período: Manaus-AM/Humaitá-AM/Manaus - 26/08 a 29/08/2024
Objetivo: Visita de Monitoramento e Avaliação ao município de Humaitá.
Nome e cargo: **JOSE NILSON COELHO DE AZEVEDO**, ASSESSOR II.
Destino e período: Manaus-AM/Careiro Castanho-AM/Manaus-AM - 05/08/2024.
Objetivo: Participação como motorista, acompanhando a SEDCA para cumprir o cronograma de visitas nas escolas em Careiro Castanho.
Nome e cargo: **JOSE NILSON COELHO DE AZEVEDO**, ASSESSOR II.
Destino e período: Manaus-AM/Presidente Figueiredo-AM/Manaus-AM - 06/08/2024.
Objetivo: Participação como motorista acompanhando a SEDCA para cumprir o cronograma de visitas nas escolas em Presidente Figueiredo.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 190645

PORTARIA Nº 085/2024 - GSEJUSC
DEFINE a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento nº46, celebrado em 2023.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC**, no uso das suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o Artigo 58 da Lei nº 13.019/2014, que dispõe que a Administração Pública promoverá o Monitoramento e a Avaliação do cumprimento do Objeto da Parceria; **CONSIDERANDO** o Artigo 35, Inc V, alínea "g e h" da Lei nº 13.019/2014, que estabelece a designação do Gestor e da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria; **RESOLVE**: **SUBSTITUIR** o Gestor que acompanhará o Termo de Fomento, conforme planejamento a seguir: **1.TERMO DE FOMENTO Nº 046/2023**, da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SUSTENTÁVEL DO SUL DO AMAZONAS CASTANHEIRA - ADESSAC**. **GESTOR ANTERIOR**: Caio César da Silva Taveira - SEADPI/SEJUSC; **GESTORA ATUAL**: Larissa Chagas de Oliveira - SEADPI/SEJUSC- a contar de 01/08/2024. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cientifique-se, cumpra-se e publique-se. Gabinete da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, em Manaus, 14 de agosto de 2024.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 190598

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/AF4B.B97C.94AB.3443/E08E4167
Código verificador: **AF4B.B97C.94AB.3443** CRC: **E08E4167**
NTE COM AUTENTICAÇÃO

Documento AF4B.B97C.94AB.3443 assinado por: ALMIR DA SILVA CORREA JUNIOR:022******* em 06/10/2025 às 14:50 utilizando assinatura por login/senha.

segunda-feira
19
ago/2024

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.289 | Ano CXXXI
www.imprensaoficial.am.gov.br

Alex Pazuello/Secom

Governo do Amazonas vistoria avanço das obras no Ramal do Pau Rosa, na zona rural de Manaus

As melhorias incluem uma pista com sete metros de largura e acostamento de um metro, pavimentação, drenagem superficial e profunda, além de sinalização

Com investimento de R$ 70 milhões, serviços contemplam ampliação e pavimentação do ramal onde vivem mais de 500 famílias

O Governo do Amazonas realizou uma vistoria nas obras de recuperação do ramal do Pau Rosa, situado no quilômetro 21 da rodovia BR-174, no dia 7 de agosto, para acompanhar o progresso dos trabalhos, que estão sendo executados pela Secretaria de Estado de Infraestrutura (Seinfra).

"As máquinas estão entrando. Nós estamos trabalhando no alargamento, terraplanagem e fazendo a sub-base para que possamos colocar o pavimento e, posteriormente, o asfalto. Isso será importante porque vai representar maior segurança para o condutor que trafegar por aqui", destacou o governador, sobre a obra que será importante para o desenvolvimento econômico e social da região.

As obras, iniciadas em julho, pelo Governo do Amazonas, contam com três frentes de trabalho que incluem supressão vegetal, terraplanagem e construção da sub-base. A expectativa é atingir 50% de execução até dezembro deste ano, com 14 quilômetros asfaltados no processo de recuperação e ampliação. O investimento é de R$ 70 milhões com mais de 900 empregos gerados de forma direta e indireta.

As melhorias resultarão em uma pista com 7 metros de largura e acostamento de 1 metro. O serviço também deve incluir pavimentação com concreto asfáltico de 5 centímetros de espessura, drenagem superficial e profunda, além de sinalização ao longo dos 30 quilômetros do ramal.

Além das melhorias estruturais, a recuperação do ramal tem um impacto direto na vida dos moradores da região. O líder comunitário, Claudionor Siqueira, enfatizou a importância da obra para as famílias que moram nas comunidades adjacentes.

"Nenhuma comunidade, nenhum estado, nenhum país se desenvolve se não tiver logística. Então a questão da estrada é de fundamental importância para nós. E com essa pavimentação, que está sendo de excelência, isso vai alavancar bastante o nosso desenvolvimento", destacou Claudionor.

Produção

O ramal do Pau Rosa abrange 20 subvicinais ao longo de sua extensão, e cerca de 550 famílias vivem nas proximidades, entre produtores rurais e residentes. A região é conhecida pela produção de hortaliças e frutas, além de atividades como extração de madeira, artesanato, pecuária de pequeno porte e piscicultura. A obra no ramal deve trazer melhores condições para o escoamento da produção.

Outro ramal que terá as obras retomadas é o ramal da Cooperativa, localizado no quilômetro 14 do ramal do Pau Rosa. O investimento previsto para a pavimentação deste ramal é de R$ 77,5 milhões, beneficiando mais 450 famílias que residem no entorno.

Investimento em ramais

Desde 2019, o Governo do Amazonas já concluiu 34 ramais, totalizando 219 quilômetros, com investimento no valor de R$ 280,7 milhões. Outras 25 obras estão em andamento, totalizando 297 quilômetros de vias, com investimento no valor de R$ 552 milhões.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/AF4B.B97C.94AB.3443/E08E4167
Código verificador: **AF4B.B97C.94AB.3443** CRC: **E08E4167**

NTE COM AUTENTICAÇÃO

Documento AF4B.B97C.94AB.3443 assinado por: ALMIR DA SILVA CORREA JUNIOR:022******* em 06/10/2025 às 14:50 utilizando assinatura por login/senha.

primeira etapa da implantação de pavimentação e drenagem de via urbana de interligação entre a Reserva Duque e a Rotatória da SUFRAMA, no Município de Manaus/AM, Vlr. 6.760.513,21, NC N. 0253/2024;
- D.E.A. do CT. 144/2013-SEINFRA, para executar a primeira etapa da implantação de pavimentação e drenagem de duplicação de via urbana existente - Estrada do Tarumã, localizada no município de Manaus/AM, Vlr. 24.053.688,62, NC N. 0254/2024;
- Reajustamento da 34ª medição do CT. 144/2013-SEINFRA, para executar a primeira etapa da implantação de pavimentação e drenagem de duplicação de via urbana existente - Estrada do Tarumã, localizada no município de Manaus/AM, Vlr. 209.658,51, NC N. 0255/2024;
- D.E.A. do CT. 144/2013-SEINFRA, para executar a primeira etapa da implantação de pavimentação e drenagem de duplicação de via urbana existente - Estrada do Tarumã, localizada no município de Manaus/AM, Vlr. 6.026.218,25, NC N. 0256/2024;
- D.E.A. do CT. 144/2013-SEINFRA, para executar a primeira etapa da implantação de pavimentação e drenagem de duplicação de via urbana existente - Estrada do Tarumã, localizada no município de Manaus/AM, Vlr. 1.827.557,17, NC N. 0257/2024;
- Complementação da NC nº 257, destinados a D.E.A. do CT. 144/2013-SEINFRA, para executar a primeira etapa da implantação de pavimentação e drenagem de duplicação de via urbana existente - Estrada do Tarumã, localizada no município de Manaus/AM, Vlr. 20,00, NC N. 0259/2024;
PROCESSO N. 01.01.025704.000562/2024-95.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 191060

PORTARIA/SEINFRA/GS/N.00803/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
AUTORIZAR os descontos das faltas não justificadas dos servidores abaixo:

Servidor (a)	Matrícula	Dias de Faltas	Dias de atrasos	Total de Faltas
Mario Rodrigues Monteiro Junior	207.941-0 D		03,04,05,08, 11,16, 23 e 30/07/2024	02
Amanda Moraes da Silva	249.188-5 B	01,08,15, 19,25 e 26/07/2024		06
Ayrton Augusto Fonseca da Silva	260.084-6 B	05/07/2024		01
Fernando Thiago França Rocha	255.472-0 A	22/07/2024		01
João Thiago Reis Bezerra	243.111-4 B	01/07/2024		01
Keyfferson Lima Ribeiro	266.853-0 A	19/07/2024		01
Girlene Oliveira De Arauto	249.394-2 A	19/07/2024		01

Manaus, 16 de agosto de 2024

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 191150

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, **DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA** - **SEJUSC**, no exercício de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o teor do Processo nº 01.01.013102.002380/2024-97 - SIGED, referente ao PE n° 131/2024 - CSC, para a contratação, pelo menor preço global, de pessoa jurídica especializada no serviço de fornecimento de alimentação preparada em geral para atender às necessidades desta Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC; e, **CONSIDERANDO** os termos da Lei n. 14.133/2021, do Decreto Estadual n. 47.133/2023 e da Instrução Normativa 002/2023-CSC; **RESOLVE: HOMOLOGAR**, conforme Despacho de Adjudicação do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, o resultado do PE N° 131/2024 - CSC, legalmente adjudicado à empresa BMS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ nº 03.090.004/0001-04, pelo valor de R$ 5.959.800,00 (cinco milhões, novecentos e cinquenta e nove mil e oitocentos reais). Cientifique-se, cumpra-se e publique-se. Gabinete da Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, em Manaus, 16 de agosto de 2024.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 191055

PORTARIA Nº 086/2024- GSEJUSC
A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, **DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA** - **SEJUSC**, nomeada por meio do Decreto publicado no Diário Oficial do Estado, edição n° 34.897, de 03 de janeiro de 2023, às fls. 18, do Poder Executivo, Seção I, no exercício de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de alterar a PORTARIA Nº 011/2024 - GSEJUSC, publicada em 05 de fevereiro de 2024, Edição nº 35.158, poder Executivo - Seção II, pág. 21, **RESOLVE:** 1. RETIFICAR a lotação dos servidores designados da seguinte forma: ONDE SE LÊ: 4.1 GESTOR: Caio César da Silva Taveira- SECID/SEJUSC; 4.2 MONITOR: Nathally Mota Inácio - SECID/SEJUSC; 4.3 MONITOR: Glenio Lima Penalber - SECID/SEJUSC. LEIA-SE: 4.1 GESTOR: Caio César da Silva Taveira -SEADPI/SEJUSC; 4.2 MONITOR: Nathally Mota Inácio - SEADPI/SEJUSC; 4.3 MONITOR: Glenio Lima Penalber - SEADPI/SEJUSC. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. **CIENTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**. **GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**, em Manaus, 15 de agosto de 2024.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 191057

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

EXTRATO Nº 135/2024-SEAS
ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº **024/2023-FEAS. Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS**, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e **O CORAÇÃO DO PAI**, CNPJ 13.434.693/0002-53, representado por seu representante legal, o Sr. **BARRY DOUGLAS HALL. Objeto:** O presente aditamento tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Fomento por mais 12 (doze) meses; **UO:** 31701; **PT:** 08.244.3235.2040.0001; **FR:** 1.501.160.0.0000.0000; **ND:** 33504301; **NE:** 2024NE0000398, emitida em: 09/08/2024, **Valor Empenhado:** R$ 300.000,00, ficando o valor remanescente a ser empenhado no exercício financeiro subsequente; **Valor do Termo:** R$ 600.003,49; **Vigência:** 16/08/2024 a 16/08/2025; **Assinatura:** 12/08/2024; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.002971/2024-18-SIGED/SEAS; **Fundamento do Ato:** Art. 55 da Lei 13.019/2014.

Manaus, 14 de agosto de 2024.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 191100

EXTRATO Nº 134/2024-SEAS
ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº **022/2023-FEAS. Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS**, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e o **OÁSIS ADULTOS E FAMÍLIAS**, CNPJ 34.685.315/0001-31, representada por sua representante legal, a Sra. **IRAJANE RAMOS DE SOUZA. Objeto:** O presente aditamento tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Fomento por mais 12 (doze) meses; **UO:** 31701; **PT:** 08.244.3235.2040.0001; **FR:** 1.501.160.0.0000.0000; **ND:** 33504301; **NE:** 2024NE0000400, emitida em: 09/08/2024, **Valor Empenhado:** R$ 300.000,00, ficando o valor remanescente a ser empenhado no exercício financeiro subsequente; **Valor do Termo:** R$ 600.000,00; **Vigência:** 10/08/2024 a 10/08/2025; **Assinatura:** 09/08/2024; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.003576/2024-52-SIGED/SEAS; **Fundamento do Ato:** Art. 55 da Lei 13.019/2014.

Manaus, 14 de agosto de 2024.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 191101

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/AF4B.B97C.94AB.3443/E08E4167
Código verificador: **AF4B.B97C.94AB.3443** CRC: **E08E4167**
NTE COM AUTENTICAÇÃO
Documento AF4B.B97C.94AB.3443 assinado por: ALMIR DA SILVA CORREA JUNIOR:022******* em 06/10/2025 às 14:50 utilizando assinatura por login/senha.

quinta-feira
18
jul/2024

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.267 | Ano CXXXI
www.imprensaoficial.am.gov.br

Governo do Estado anuncia convocação dos primeiros 500 pré-cadastrados do programa Amazonas Meu Lar

A convocação é para quem escolheu a linha de atendimento Subsídio Entrada do Meu Lar, na qual receberão do Estado um valor para a entrada do financiamento

Divulgação/Secom

A concessão do valor da entrada do imóvel pelo programa será realizada mediante avaliação de crédito pré-selecionado, que será feita pelo agente financeiro

O Governo do Amazonas anunciou, no dia 14 de julho, a convocação dos primeiros 500 pré-cadastrados no programa Amazonas Meu Lar para a linha de atendimento Subsídio Entrada do Meu Lar. A partir do dia 15 de julho, os selecionados serão convocados para apresentar documentação e confirmar dados informados na fase de pré-cadastro, conforme critérios definidos em portarias disponíveis no site do programa (www.amazonasmeular.am.gov.br).

"A boa notícia deste domingo é que vamos começar, a partir de segunda-feira, dia 15 de julho, a convocação dos primeiros 500 escolhidos na modalidade Subsídio Entrada do Meu Lar, para financiamento de apartamento junto à Caixa Econômica Federal. A informação vai chegar até os selecionados pelo aplicativo Sasi ou por e-mail. E nesta modalidade, o Governo do Estado está dando a entrada, entre 30 e 35 mil reais, para o financiamento do apartamento", anunciou o governador do Amazonas, Wilson Lima.

O critério de convocação dos primeiros selecionados foi estabelecido pelo programa Amazonas Meu Lar, com base na pontuação obtida a partir das informações autodeclaradas pelos candidatos na fase de pré-cadastro.

Na mensagem que os convocados vão receber pelo aplicativo Sasi, ou por e-mail, além da data em que deverão comparecer para o atendimento social, também será informado quais documentos deverão ser apresentados nesse dia.

O atendimento e a apresentação da documentação solicitada serão feitos na sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano (Sedurb), onde também está instalada a Unidade Gestora de Projetos Especiais (UGPE), na rua Jonathas Pedrosa, 659, Centro.

É importante ressaltar que a concessão do valor da entrada do imóvel pelo programa será realizada mediante avaliação de crédito pré-selecionado, que será feita pelo agente financeiro. Dessa forma, a pré-seleção e a apresentação da documentação ainda não garante a obtenção do subsídio.

Subsídio Entrada do Meu Lar

Conforme explicou o governador Wilson Lima, na modalidade Subsídio Entrada do Meu Lar, os beneficiados receberão um valor do Estado para a entrada do financiamento junto à Caixa Econômica Federal. O valor do subsídio será de R$ 35 mil para as famílias da Faixa 1, que têm renda mensal bruta de, até, R$ 2.640,00 e de R$ 30 mil para as famílias da Faixa 2, com renda mensal bruta de R$ 2.640,01, até, R$ 4.400,00;

A construção dos apartamentos será financiada com recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), via programa federal Minha Casa, Minha Vida;

Para essa linha de atendimento, durante a confirmação das informações prestadas no pré cadastro, os dados pessoais dos candidatos ao subsídio serão consultados pelos órgãos de proteção de crédito. Caso seja comprovado que os requisitos e condições do programa não foram atendidos, o interessado será considerado inelegível para a linha de atendimento, porém poderá ser enquadrado em outra linha para a qual esteja apto.

Uma vez contemplado, o beneficiado receberá o Certificado de Subsídio e poderá escolher um apartamento diretamente com as construtoras credenciadas pelo Amazonas Meu Lar e fazer o financiamento do imóvel junto ao agente financeiro da Caixa Econômica Federal.

Amazonas Meu Lar

O Programa Amazonas Meu Lar integra as políticas de habitação e fundiária do Estado, com a meta de oferecer 24 mil soluções de moradia e regularizar 33 mil imóveis; está estimado em R$ 4,7 bilhões, somando investimentos do Governo do Estado, recursos do FGTS e do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR).

O programa é executado pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano (Sedurb), Unidade Gestora de Projetos Especiais (UGPE), Superintendência Estadual de Habitação (Suhab) e Secretaria de Estado das Cidades e Territórios (Sect).

Mais informações sobre o Amazonas Meu Lar estão disponíveis no site www.amazonasmeular.am.gov.br.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/AF4B.B97C.94AB.3443/E08E4167
Código verificador: **AF4B.B97C.94AB.3443** CRC: **E08E4167**

NTE COM AUTENTICAÇÃO

Documento AF4B.B97C.94AB.3443 assinado por: ALMIR DA SILVA CORREA JUNIOR:022******* em 06/10/2025 às 14:50 utilizando assinatura por login/senha.

de Queiroz, Chefe de Departamento / AD-1; **8**- Adriana Ferreira Portella, Assessor III / AD-3; 9- Haron Maia Abtibol, Assessor III / AD-3; **10**-Carla Taynara Pantonja Gomes, Assessor II / AD-2. **Período:** 30/07/2024 a 03/08/2024; **Destino:** Manaus-AM/Tabatinga-AM/Manaus-AM; **Objetivo:** Realizar visitas técnicas em campo no sentido de identificação e caracterização fundiária de imóveis passíveis ou não de regularização fundiária. **GABINETE DA SECRETÁRIA DAS CIDADES E TERRITÓRIOS**, em Manaus, 18 de Julho de 2024.

RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA
Secretária de Estado das Cidades e Territórios

Protocolo 187094

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

EXTRATO Nº 083/2024-SEJUSC

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2023-SEJUSC; **Partes: ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, **DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA** - **SEJUSC** e **3P BRASIL CONSULTORIA E PROJETOS DE ESTRUTURAÇÃO DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS E PARTICIPAÇÕES S.A**; **Objeto:** Alteração dos Administradores da CONTRATADA, com mandato de 02 (dois) anos, a contar do Termo de Posse de 15 (quinze) de abril de 2024, com a permanência do administrador Waldemar Ferreira Magalhães, bem como a retirada da senhora Tatiane Araujo Pereira, tendo em vista a renúncia da mesma. **Data da Assinatura:** 15/07/2024; **Processo Administrativo:** 009299/2024-38; **Fundamento do ato:** Art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Manaus, 17 de julho de 2024.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 186978

PORTARIA Nº 073/2024- GSEJUSC

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, **DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA** - **SEJUSC**, nomeada por meio do Decreto publicado no Diário Oficial do Estado, edição n° 34.897, de 03 de janeiro de 2023, às fls. 18, do Poder Executivo, Seção I, no exercício de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o Artigo 58 da Lei nº 13.019/2014, que dispõe que a Administração Pública promoverá o Monitoramento e a Avaliação do cumprimento do Objeto da Parceria; **CONSIDERANDO** o Artigo 35, Inc V, alínea "g e h" da Lei nº 13.019/2014, que estabelece a designação do Gestor e da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria; **CONSIDERANDO**, ainda, tudo mais que consta no MEMO Nº 007/2024-GMAV/SEJUSC, **RESOLVE**: **I** - **SUBSTITUIR** os Gestores e Monitores que acompanharão os Termos de Fomento, conforme planejamento a seguir:1.TERMO DE FOMENTO Nº 024/2023, do INSTITUTO IMEDIATO - **GESTOR ANTERIOR:** Gabrielle Ferreira Gonçalves, **GESTOR ATUAL**: Julio Cesar Silva Pereira - a contar de 11/04/2024; 2.TERMO DE FOMENTO Nº 044/2023, do INSTITUTO MÃOS UNIDAS PELO AUTISMO - MUPA - **MONITOR ANTERIOR:** Rosa Ester Barbosa Dabela; **MONITOR ATUAL**: Almir da Silva Corrêa Júnior- a contar de 09/04/2024; 3.TERMO DE FOMENTO Nº 046/2023, da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SUSTENTÁVEL DO SUL DO AMAZONAS CASTANHEIRA - ADESSAC - **MONITOR ANTERIOR**: Nathally Mota Inácio; **MONITOR ATUAL**: Iris Luane Linhares Fernandes- a contar de 20/02/2024; 4.TERMO DE FOMENTO Nº 053/2023, da ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MANAQUIRI - **MONITOR ANTIGO**: Thiago Guilherme Conceição dos Santos; **MONITOR ATUAL**: Giancarla Couto Ferreira - a contar de 01/05/2024; 5.TERMO DE FOMENTO Nº 056/2023, da FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE PESCA ESPORTIVA - FEAMPE - **MONITOR ANTERIOR**: Rosa Ester Barbosa Dabela; **MONITOR ATUAL**: Giancarla Couto Ferreira - a contar de 01/05/2024; 6. TERMO DE FOMENTO Nº 057/2023, da Associação da Pessoa Alérgica Alimentar do Amazonas - APAAM - **MONITOR ANTERIOR**: Rosa Ester Barbosa Dabela; **MONITOR ATUAL**: Almir da Silva Corrêa Júnior- a contar de 09/04/2024; 7.TERMO DE FOMENTO Nº 061/2023, da Associação da Pessoa Alérgica Alimentar do Amazonas - APAAM - **MONITOR ANTERIOR**: Rosa Ester Barbosa Dabela; **MONITOR ATUAL**: Almir da Silva Corrêa Júnior- a contar de 09/04/2024; 8. TERMO DE FOMENTO Nº 064/2023, da Associação dos Notários e Registradores do Estado do Amazonas (ANOREG) - **MONITOR ANTERIOR:** Rosa Ester Barbosa Dabela; **MONITOR ATUAL**: Almir da Silva Corrêa Júnior- a contar de 09/04/2024; 9.TERMO DE FOMENTO Nº 065/2023, da Associação dos Notários e Registradores do Estado do Amazonas (ANOREG) - **MONITOR ANTERIOR**: Rosa Ester Barbosa Dabela; **MONITOR ATUAL:** Almir da Silva Corrêa Júnior- a contar de 09/04/2024; 10.TERMO DE FOMENTO Nº 066/2023, da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASULO - **GESTOR ANTERIOR**: Gabrielle Ferreira Gonçalves; **GESTOR ATUAL:** Julio Cesar Silva Pereira - a contar de 11/04/2024; **MONITOR ANTERIOR**: Rosa Ester Barbosa Dabela; **MONITOR ATUAL:** Giancarla Couto Ferreira- a contar de 01/05/2024; **II** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, em Manaus, 17 de julho de 2024

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 186980

PORTARIA Nº 075/2024 - GSEJUSC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, nomeada por meio do Decreto publicado no Diário Oficial do Estado, edição n° 34.897, de 03 de janeiro de 2023, às fls. 18, do Poder Executivo, Seção I, no exercício de suas atribuições legais no exercício de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** o teor da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), de que 18/09/2020, que regulamenta o uso, a proteção e transparência de dados pessoais, e visa garantir aos cidadãos maior controle sobre suas informações pessoais, inclusive, no âmbito da administração Pública; **CONSIDERANDO** que a LGPD se destina à proteção de dados pessoais de pessoas naturais, privacidade e livre desenvolvimento da personalidade; e, **CONSIDERANDO** que o descumprimento da LGPD pode acarretar sanções administrativas, a ser aplicada aos órgãos / entidades públicas, a exemplo da suspensão do exercício das atividades de tratamento de dados pessoais a que se refere a infração, ou proibição parcial ou total do exercício das atividades relacionadas ao tratamento de dados, bem como a eliminação dos dados pessoais a que se refere a infração, entre outras medidas, que podem vir a inviabilizar a execução de políticas públicas, bem como atendendo à solicitação da Sub-Controladoria-Geral de Ouvidoria e da Controladoria Geral do Estado - CGE-AM para a Implantação da LGPD; **RESOLVE**: **Art. 1º** - Constituir Comissão Permanente de Implantação da LGPD, composta pelos servidores a seguir relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, sem prejuízo de suas atribuições em suas respectivas Unidades, haja vista a necessidade da aplicabilidade do Plano de Trabalho para Implantação da LGPD pela Ouvidoria desta SEJUSC; **I** - **Unidade de Controle Interno** - **UCI**: Sarah Rachel Mamed de Miranda Correa; **II** - **Ouvidoria** - Erick Diego Nogueira de Souza; **III** - Assessoria Jurídica - Rennan Lessa Ferreira; **IV** - **Gerência de Tecnologia da Informação** - **GTI**: Márcia Brasil Cavalcante; e **V**- **Protocolo** - Adélia Teixeira da Silva. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação; **CIENTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, em Manaus, 18 de julho de 2024

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 186993

PORTARIA Nº 074/2024- GSEJUSC

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, **DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA** - **SEJUSC**, nomeada por meio do Decreto publicado no Diário Oficial do Estado, edição n° 34.897, de 03 de janeiro de 2023, às fls. 18, do Poder Executivo, Seção I, no exercício de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Artigo 58 da Lei nº 13.019/2014, que dispõe que a Administração Pública promoverá o Monitoramento e a Avaliação do cumprimento do Objeto da Parceria; CONSIDERANDO o Artigo 35, Inc V, alínea "g e h" da Lei nº 13.019/2014, que estabelece a designação do Gestor e da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria; CONSIDERANDO, ainda, tudo mais que consta no MEMO Nº 007/2024-GMAV/SEJUSC, **RESOLVE: INSTITUIR** a Comissão de Monitoramento e Avaliação; **INTEGRAR** na Comissão de Monitoramento e Avaliação desta SEJUSC o Servidor Efetivo **Maurílio César Nunes Brasil**, conforme estabelece o art. 2º, XI da Lei 13.019/2014, que orienta a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro pessoal da Administração Pública. **DESIGNAR** os Gestores e os Monitores que acompanharão os Termos de Fomento, conforme planejamento a seguir: **1.TERMO DE FOMENTO Nº 004/2024**, **da ASSOCIAÇÃO DE APOIO LAR DE VITORIAS.** 1.1 GESTOR: **Sérgio Nunes de Souza** - SEPCD/SEJUSC; 1.2 MONITOR: **Mateus Levi Maranhão de Oliveira** - SEPCD/SEJUSC; 1.3 MONITOR: **Ana Daniela Seixas Pereira** - SEPCD/SEJUSC; **2.TERMO DE FOMENTO Nº 005/2024**, **do INSTITUTO AUTISMO DE PARINTINS- ISADORA TUPINAMBÁ.** 2.1 GESTOR: **Sérgio Nunes de**

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/AF4B.B97C.94AB.3443/E08E4167
Código verificador: **AF4B.B97C.94AB.3443** CRC: **E08E4167**
NTE COM AUTENTICAÇÃO
Documento AF4B.B97C.94AB.3443 assinado por: ALMIR DA SILVA CORREA JUNIOR:022******* em 06/10/2025 às 14:50 utilizando assinatura por login/senha.

Souza - SEPCD/SEJUSC; 2.2 MONITOR: **Francielly Maria Marques Costa** - SEPCD/SEJUSC; 2.3 MONITOR: **Ana Daniela Seixas Pereira** - SEPCD/SEJUSC; **3.TERMO DE FOMENTO Nº 006/2024**, **da ASSOCIAÇÃO DOS AQUICULTORES DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA.** 3.1 GESTOR: **Franciane Alves Silva** - SEADPI/SEJUSC; 3.2 MONITOR: **Caio César da Silva Taveira** - SEADPI /SEJUSC. 3.3 MONITOR: **Iris Luane Linhares Fernandes** - SEADPI/SEJUSC - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, em Manaus, 18 de julho de 2024.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 187007

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

RESENHA Nº 23/2024-GAB/SEPROR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, autorizou o deslocamento dos servidores abaixo discriminados:

1. Alexandre Henrique Freitas de Araújo. Cargo: Engenheiro Agrônomo. **Período:** 24 a 30/07/2024. **Destino:** Coari. **Objetivo:** Visita Técnica referente a Cadeia Produtiva do Cacau no Amazonas em Coari, com objetivo reunir os principais atores da cadeia produtiva do cacau na região, incluindo produtores, técnicos, representantes de instituições públicas e privadas. **2. Alberico Rodrigues Ferreira. Cargo:** Colaborador. **Período:** 01 a 03/08/2024. **Destino:** Itacoatiara. **Objetivo:** Apoio logístico na fiscalização do Termo de Convenio nº 78/2021 entre a Sepror e a Prefeitura do município, que realizará visita in loco no objetivo do Convênio "Aquisição de combustível". **3. Emerson da Silva Martins. Cargo:** Colaborador. **Período:** 12 a 17/08/2024. **Destino:** Rio Preto da Eva, Itacoatiara e Itapiranga. **Objetivo:** Cobertura de matéria jornalística nos municípios em visita técnica nas propriedades locais, pra destacar o novo programa Pró-Irrigação voltado aos produtores rurais que serão afetados pela estiagem. **4. Hélio da Silva Araújo - José Everardo Torres Portugal. Cargo:** Colaborador - Gerente AD-2. **Período:** 05 a 08/08/2024. **Destino:** Rio Preto da Eva. **Objetivo:** Visita técnica e Orientações básicas de horticultura sobre hortas ou estufas, plantio de frutas, hortaliças, verduras e legumes para o fortalecimento da agriculta familiar na região. **5. Isaac Maia da Silva. Cargo:** Colaborador. **Período:** 24 a 30/07/2024. **Destino:** Coari. **Objetivo:** Cobertura de matéria Jornalística no município no 1º Workshop das Cadeias Produtivas do Amazonas de Cacau. **6. João Bosco Ferreira da Silva. Cargo:** Colaborador. **Período:** 26 a 31/07/2024. **Destino:** Coari. **Objetivo:** Oficina de manejo de pesca e monitoramento da pesca de mapará nos Lagos de Mamiá e Apaurá. 7. Neper Ferreira Cruz. Cargo: Colaborador. **Período:** 12 a 18/07/2024. **Destino:** Amaturá. **Objetivo:** Visita técnica Orientações práticas e conceitos sobre a cultura da melancia e limão na Comunidade Nova Itália, no município. **8. Pedro Luiz Trevisan de Araújo Biondo - Waldélia Mara Leal Garcia. Cargo:** Colaborador - Engenheira III. **Período:** 24 a 30/07/2024. **Destino:** Coari. **Objetivo:** Participar do I Workshop das Cadeias Produtivas do Amazonas, Visita Técnica com objetivo de reunir os principais atores da Cadeia Produtiva do cacau na região, incluindo produtores, técnicos, representantes de instituições públicas e privadas, pesquisadores, para discutir os desafios e oportunidades para o desenvolvimento sustentável da cacauicultuta na região. **9. Pedro Luiz Trevisan de Araújo Biondo. Cargo:** Colaborador. **Período:** 01 a 04/08/2024. **Destino:** Manicoré. **Objetivo:** Apoio logístico no recebimento e distribuição dos kits de mudas de citrus e entrega de alimentos do Programa de Aquição de Alimento - PAA no município. **10. Thiago Barbosa dos Santos. Cargo:** Colaborador. **Período:** 01 a 04/08/2024. **Destino:** Presidente Figueiredo, Careiro Castanho e Careiro da Várzea. **Objetivo:** Logística de materiais e insumos dos produtores rurais, para o Feirão da Sepror nos referidos municípios.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 186988

PORTARIA Nº 168/2024-GAB/SEPROR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 9º, § 2º da Lei de nº 2.423/96 c/c o artigo 37, I, II e suas alíneas e III, da Instrução Normativa nº 008/2004 c/c art. 42 § 2º e art. 43 da Resolução nº 12.2012 - TCE/AM;

CONSIDERANDO a Portaria nº 117/2023-GAB/SEPROR, que é responsável pela condução, apuração, e instrução dos procedimentos de Tomada de Contas, Sindicância e Inexecução Contratual, em conformidade com a legislação estadual pertinente, ou federal na ausência desta;

RESOLVE:

I - **INSTAURAR** o **PROCEDIMENTO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**, com a finalidade de apurar os fatos pela não comprovação da aplicação dos recursos e/ou pela omissão no dever de prestar contas dos Termos de Fomento nº 24/2022 (COPECO), 30/2021 (FAEPI), 14/2023 (ASPEPI) e 28/2022 (ASPROCARMO); dos Termo de Convênio n° 57/2021 (Tapauá), 72/2022 (Tapauá), 40/2022 (Tapauá), 29/2022 (Tapauá), 88/2022 (Humaitá), 67/2022 (Humaitá), 20/2022 (Carauari), 05/2023 (Boa Visto do Ramos), 25/2022 (Itamarati), 65/2022 (Caapiranga), 73/2022 (Manicoré), 80/2022 (Manicoré), 19/2022 (Manicoré), 82/2022 (Novo irão), 57/2022 (Benjamin Constant), 45/2022 (Japurá), 68/2022 (Rio Preto da Eva) e 41/2022 (Juruá) firmados entre o Estado do Amazonas por intermédio desta Secretaria de Estado de Produção Rural-SEPROR;

II - Esta Portaria passa a vigorar a partir da data da publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 17 de julho de 2024.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 186979

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

PORTARIA Nº. 052/2024-GP/CSC

A CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que o art. 74, I da Lei nº 14.133 de 1° de abril de 2021, preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição;

CONSIDERANDO, ainda, que a pessoa jurídica a ser contratada é a prestadora exclusiva dos serviços de publicações legais de avisos, notas e editais de licitação, no Diário Oficial da União - D.O.U, conforme documento constante no processo nº 013102.006032/2024-50, às fls. 22;

CONSIDERANDO, ainda, que o preço constante da proposta apresentada pela empresa às fls. 44, está compatível com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO, finalmente o que consta na Inexigibilidade de Licitação nº 003/2024-CSC.

RESOLVE:

I - **DECLARAR** inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, I da Lei nº 14.133/21, para a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de publicações legais de avisos, notas e editais de licitação, no Diário Oficial da União - D.O.U;

II - **ADJUDICAR** objeto da contratação em questão em favor da empresa IMPRENSA NACIONAL pelo valor mensal estimado de R$ 1.000,00 (Mil reais), no valor anual estimado de R$ 12.000,00 (Doze mil reais);

À consideração do Senhor Presidente do CSC, para ratificação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - **DAF**, em Manaus, 17 de julho de 2024.

RATIFICO a decisão supra.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, em Manaus, 17 de julho de 2024.

CREUZA TEREZA PAULINO CAVALCANTE
Chefe do Departamento Administrativo-Financeiro

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 187036

RESENHA: 048/24 DATA: 18/07/2024

Torna Público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:

Aviso de Licitação

Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "https://www.e-compras.am.gov.br".

1.1) PE n° 297/2024-CSC: Aquisição de Equipamentos e Máquinas Agrícolas, para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender a Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 31 de julho de 2024 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 31 de julho de 2024 às 09:30 horas.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/AF4B.B97C.94AB.3443/E08E4167
Código verificador: **AF4B.B97C.94AB.3443** CRC: **E08E4167**

NTE COM AUTENTICAÇÃO

Documento AF4B.B97C.94AB.3443 assinado por: ALMIR DA SILVA CORREA JUNIOR:022******* em 06/10/2025 às 14:50 utilizando assinatura por login/senha.

sexta-feira
30
ago/2024

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.298 | Ano CXXXI
www.imprensaoficial.am.gov.br

Amazonas registra o maior valor da corrente de comércio em julho deste ano, segundo dados da Sedecti

Entre os municípios do interior, Presidente Figueiredo foi o destaque nas exportações

O Amazonas alcançou um marco importante em julho de 2024, a corrente de comércio (exportação e importação) atingiu US$ 1,735,62 milhões, o maior valor registrado no ano até o momento. As exportações totalizaram US$ 96,33 milhões, enquanto as importações somaram US$ 1,639,29 milhões. A análise é da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação (Sedecti), que oferece um balanço completo no site (https://www.sedecti.am.gov.br), disponível na seção Mapas e Indicadores.

Ainda de acordo com o estudo, a China e a Alemanha se destacaram como principais destinos das exportações do Amazonas. O ferronióbio foi o produto mais exportado para a China, gerando US$ 11,41 milhões, enquanto a Alemanha importou do Amazonas US$ 12,11 milhões em ouro (incluindo ouro platinado) em formas semimanufaturadas.

"Estamos acompanhando de perto essas movimentações para garantir que nossas políticas de desenvolvimento sejam cada vez mais assertivas, promovendo um ambiente favorável para as exportações e diversificando nossas parcerias comerciais", destacou o secretário da Sedecti, Serafim Corrêa.

Nas importações, a China liderou como principal fornecedora, com "outros suportes gravados" somando US$ 148,91 milhões. A Rússia ficou em segundo lugar, exportando "outros óleos de petróleo ou de minerais betuminosos e preparações" no valor de US$ 83,57 milhões para o Amazonas.

Destaques no interior

Entre os municípios do interior, Presidente Figueiredo (a 117 quilômetros de Manaus) foi o grande destaque, com exportações totalizando US$ 12,05 milhões, dos quais US$ 11,41 milhões foram de ferro-ligas destinadas principalmente à China. Itacoatiara (176 quilômetros distante de Manaus), por sua vez, exportou US$ 264,11 mil em "madeira serrada ou endireitada longitudinalmente", tendo os Países Baixos (Holanda) como principal destino.

Nas importações, Itacoatiara se sobressaiu com US$ 13,85 milhões, em grande parte provenientes de "óleos de petróleo ou de minerais betuminosos" da Rússia, que totalizaram US$ 13,04 milhões. Já Silves registrou um total de US$ 415,09 mil em importações, com "aparelhos elétricos para telefonia ou telegrafia por fios" liderando, somando US$ 278,30 mil e tendo a Argentina como principal origem.

Balança comercial

O relatório da Balança Comercial do Amazonas é desenvolvido pelo Departamento de Estatística e Geoprocessamento (Degeo) da Secretaria Executiva de Planejamento (Seplan) da Sedecti. Baseado em dados do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (Mdic), o estudo oferece uma análise detalhada do desempenho comercial do Estado, essencial para compreender as dinâmicas de exportação e importação no Amazonas.

A Sedecti disponibiliza um painel interativo com informações detalhadas sobre as importações e exportações do Amazonas e seus municípios. Para acessar o Dashboard da Balança Comercial do Amazonas, visite: https://balanca.sedecti.am.gov.br/balanca.

Para acompanhar este e outros estudos, acesse o site da Sedecti: https://www.sedecti.am.gov.br e clique na aba "Indicadores e Mapas".

Arquivo/Secom

De acordo com o estudo, a China e a Alemanha se destacaram como principais destinos das exportações do Amazonas

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/AF4B.B97C.94AB.3443/E08E4167
Código verificador: **AF4B.B97C.94AB.3443** CRC: **E08E4167**

NTE COM AUTENTICAÇÃO

Documento AF4B.B97C.94AB.3443 assinado por: ALMIR DA SILVA CORREA JUNIOR:022******** em 06/10/2025 às 14:50 utilizando assinatura por login/senha.

EXTRATO Nº 100/2024-SEJUSC

ESPÉCIE: Termo de Fomento n° 025/2024 - SEJUSC; Partes: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e o INSTITUTO DE APOIO E INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO AMAZONAS - IAIDAM; Objeto: transferência de recursos financeiros no importe de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), oriundo do Edital de Chamamento Público nº 002/2024 - SEJUSC, visando a execução do projeto "VIDA INCLUSIVA: TRANSFORMANDO REALIDADES", conforme Plano de Trabalho integrante do processo; Data da assinatura: 27/08/2024; Vigência: 12 (doze) meses, a contar da assinatura; Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 21101; Programa de Trabalho: 14.244.3247.2528.0001; Natureza de despesa: 33504301; Fonte: 1.501.1190.0000.0000; Nota de Empenho nº 2024NE0000863 emitida em 26/08/2024; Valor: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais); Processo Administrativo: 008276/2024-06; Fundamento do Ato: Lei n° 13.019/2014 e Decreto n° 8.726/2016.

Manaus, 30 de agosto de 2024.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 192736

EXTRATO Nº 108/2024-SEJUSC

ESPÉCIE: Termo de Fomento n° 018/2024 - SEJUSC; Partes: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e a ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAREIRO - APAE CAREIRO-AM; Objeto: transferência de recursos financeiros no importe de R$ 243.073,40 (duzentos e quarenta e três mil, setenta e três reais e quarenta centavos), oriundo do Edital de Chamamento Público nº 002/2024 - SEJUSC, visando a execução do projeto "JUNTOS PELA DIVERSIDADE, A INCLUSÃO EM AÇÃO", conforme Plano de Trabalho integrante do processo; Data da assinatura: 27/08/2024; Vigência: 12 (doze) meses, a contar da assinatura; Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 21101; Programa de Trabalho: 14.244.3247.2528.0001; Natureza de despesa: 33504301; Fonte: 1.501.1190.0000.0000; Nota de Empenho nº 2024NE0000876 emitida em 26/08/2024; Valor R$ 243.073,40 (duzentos e quarenta e três mil, setenta e três reais e quarenta centavos); Processo Administrativo: 008758/2024-66; Fundamento do Ato: Lei n° 13.019/2014 e Decreto n° 8.726/2016.

Manaus, 30 de agosto de 2024.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 192741

EXTRATO Nº 110/2024-SEJUSC

ESPÉCIE: Termo de Fomento n° 019/2024 - SEJUSC; **Partes: ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, **DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA** - **SEJUSC** e **INSTITUTO PARADESPORTIVO DO AMAZONAS - IPA**; **Objeto:** transferência de recursos financeiros no importe de R$249.984,00 (duzentos e quarenta e nove mil novecentos e oitenta e quatro reais) oriundo do Edital de Chamamento Público nº 002/2024 - SEJUSC, visando a execução do Projeto IPA Atende - Habilitando para garantir, conforme Plano de Trabalho integrante do processo; **Data da assinatura:** 27/08/2024; **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura; **Dotação Orçamentária: Unidade Gestora:** 21101; **Programa de Trabalho:** 14.244.3247.2528.0001; **Natureza de despesa:** 33504301; **Fonte:** 1.501.1190.0000.0000; **Nota de Empenho** nº 2024NE0000862 emitida em 23/08/2024; **Valor:** R$249.984,00 (duzentos e quarenta e nove mil novecentos e oitenta e quatro reais); **Processo Administrativo:** 008750/2024-08; **Fundamento do Ato:** Lei n° 13.019/2014 e Decreto n° 8.726/2016.

Manaus, 30 de agosto de 2024.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 192748

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

Conforme o Inciso II, Art. 16º do Decreto Nº. 40.691, de 16 de maio de 2019.
Órgão De Origem: SEJUSC/AM
Nome e cargo: **GILBERTO CÂNDIDO** COSTA, MOT-I.
Destino e período: Manaus-AM/Itacoatiara-AM/Manaus-AM - 13/09 a 15/09/2024.
Objetivo: Participação como motorista na viagem ao município de Itacoatiara.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 192837

PORTARIA Nº 091/2024- GSEJUSC

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, **DIREITOS HUMANOS E** CIDADANIA - SEJUSC, nomeada por meio do Decreto publicado no Diário Oficial do Estado, edição n° 34.897, de 03 de janeiro de 2023, às fls. 18, do Poder Executivo, Seção I, no exercício de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Artigo 58 da Lei nº 13.019/2014, que dispõe que a Administração Pública promoverá o Monitoramento e a Avaliação do cumprimento do Objeto da Parceria; CONSIDERANDO o Artigo 35, Inc V, alínea "g e h" da Lei nº 13.019/2014, que estabelece a designação do Gestor e da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria;, **RESOLVE:** Art. 1º **SUBSTITUIR** o Gestor que acompanhará os Termos de Fomento, conforme planejamento a seguir: I. TERMO DE FOMENTO Nº 051/2023, do GRUPO MULHERES EM FOCO - GRUMEF GESTOR ANTERIOR: Paula Cristina Mafra Crespo - SEPM/SEJUSC GESTOR ATUAL: Rafaela Talita dos Santos Travizani - SEPM/SEJUSC II. TERMO DE FOMENTO Nº 058/2023, do CENTRO DE REFERÊNCIA DE AMPARO A MULHER - CRAMER GESTOR ANTERIOR: Paula Cristina Mafra Crespo - SEPM/SEJUSC GESTOR ATUAL: Rafaela Talita dos Santos Travizani - SEPM/SEJUSC III. TERMO DE FOMENTO Nº 060/2023, do CENTRO DE REFERÊNCIA DE AMPARO A MULHER - CRAMER GESTOR ANTERIOR: Paula Cristina Mafra Crespo - SEPM/SEJUSC GESTOR ATUAL: Rafaela Talita dos Santos Travizani - SEPM/SEJUSC Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, em Manaus, 29 de agosto de 2024.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 192641

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

EXTRATO Nº 140/2024-SEAS

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Termo Contrato de Gestão n° **002/2022-SEAS. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, inscrita no **CNPJ sob n° 01.742.414.0001/59**, e a **AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, **SOCIAL E AMBIENTAL-AADESAM**, **CNPJ nº 13.272.780/0001-70**, representada pelo Sr. **BRENO PENHA SOUZA SERRA**; **Objeto:** o presente Contrato de Gestão visa pactuar resultados com a finalidade de permitir a avaliação objetiva do desempenho da AADESAM, na execução do **PROJETO DE AMPLIAÇÃO DOS RESTAURANTES NA CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA DO ESTADO DO AMAZONAS - SEAS**, tendo a nomenclatura como **RESTAURANTE POPULAR CAPITAL**, cujo o objetivo é a ampliação de equipamentos de segurança alimentar e nutricional na capital e região metropolitana do Estado do Amazonas, para assegurar o direito básico a Alimentação adequada, bem como minimizar os impactos causados pela pandemia da covid-19, mediante o estabelecimento de diretrizes estratégicas, ações e indicadores constantes no Plano de Trabalho, que passam a integrar este instrumento como se nele estivessem transcritos; **Valor Global:** R$ 8.837.778,16; **Valor Empenhado:** R$ 2.105.901,74; **Vigência:** 26/08/2024 a 26/08/2025 **UO:** 31101; **PT:** 08.244.3237.2784.0001; **FR:** 1.501.1600.0000.0000; **ND:** 33504199; **NE:** 2024NE0000579; **Assinatura:** 26/08/2024; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.003671/2024-56 (SEAS-SIGED); **Fundamento do Ato:** Art. 57 e art. 116, § 1°,ambos da Lei n° 8.666/93.

Manaus, 29 de agosto de 2024.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 192642

EXTRATO Nº 143/2024- SEAS

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº **012/2024-FEAS. Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS**, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e a **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO CULTURAL E SOCIAL - MÃOS SOLIDÁRIAS**, CNPJ 17.858.360/0001-21, representado por seu representante legal, o Sr. **ORLANDO BORGES DE ARAÚJO. Objeto:** O presente Termo de Fomento tem por objeto a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, provenientes de Emenda Parlamentar nº 012/2024, de autoria do Deputado Estadual Carlinhos Bessa, para prestar serviço socioassistencial

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/AF4B.B97C.94AB.3443/E08E4167
Código verificador: **AF4B.B97C.94AB.3443** CRC: **E08E4167**
NTE COM AUTENTICAÇÃO
Documento AF4B.B97C.94AB.3443 assinado por: ALMIR DA SILVA CORREA JUNIOR:022******* em 06/10/2025 às 14:50 utilizando assinatura por login/senha.

terça-feira
28
jan/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.394 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

Governo do Amazonas reforça segurança pública com entrega de armamentos, munições e equipamentos

Arthur Castro e Diego Peres/Secom

Nova sede da Secretaria de Segurança Pública também foi entregue, totalizando mais de R$ 1,1 bilhão na área ao longo dos últimos anos

Os investimentos fazem parte do programa Amazonas Mais Seguro e incluem armamentos, munições e acessórios tecnológicos

O Governo do Amazonas entregou, no dia 20 de janeiro, mais de R$ 7 milhões em equipamentos para fortalecer as Forças de Segurança do estado. Os investimentos fazem parte do programa Amazonas Mais Seguro, e incluem armamentos, munições e acessórios tecnológicos, modernizando as ações de combate ao crime organizado. Na ocasião, a nova sede da Secretaria de Segurança Pública (SSP-AM) também foi entregue. Desde 2019, o montante estadual destinado para a Segurança Pública superou a marca de R$ 1,16 bilhão.

Os itens repassados pelo Governo do Estado vão aprimorar os recursos disponíveis na segurança pública. O reforço contará com 320 fuzis, destinados para as Polícias Civil e Militar; 300 computadores para unidades de Manaus, Humaitá, Apuí e Boca do Acre; munições para equipar operações de controle e segurança; e 100 switch's para reestruturação do Centro Integrado de Operações de Segurança (Ciops).

"Nós estamos entregando fuzis que a polícia do Amazonas nunca teve, é a primeira vez, isso é inédito e não tem outro jeito. Tem que ser armamento pesado para enfrentar grupos criminosos que descem da fronteira, da Colômbia, do Peru", ressaltou o governador Wilson Lima.

Em 2024, as forças de Segurança do Amazonas tiveram resultados expressivos no combate à criminalidade. A apreensão de drogas foi recorde, com mais de 43 toneladas. O volume representa em torno de 70% do entorpecente apreendido em toda a Região Norte.

Outro dado importante veio das apreensões de armas, com uma alta de 11%. Foram apreendidas 1,5 mil armas em todo o estado.

Além das apreensões, a produtividade do programa Recupera Fone atingiu 2.100 celulares. A queda no número de roubos a ônibus foi de 46%.

Mais Investimentos

Em 2024, a Segurança Pública contou com ações estratégicas para coibir o avanço da criminalidade, tanto na capital quanto no interior. Entre elas, o combate ao narcotráfico contou com reforço da Base Arpão 2, e o novo batalhão das Rondas Ostensivas Cândido Mariano (Rocam), um dos espaços mais modernos do Brasil.

Desde 2019, o montante estadual destinado para a Segurança Pública superou a marca de R$ 1.160 bilhão, recurso aportado em diversas medidas que resultaram na queda de indicadores históricos, como número de homicídios, apreensão de drogas, armas de fogo e roubos.

O policiamento ganhou novas viaturas, equipamentos de salvamento, lanchas blindadas e armamento de grosso calibre.

Com investimentos em tecnologia, a segurança pública ganhou o Sistema "Paredão", o RecuperaFone, e as equipes em campo passaram a dispor de acessórios tecnológicos como óculos de visão noturna e capacetes blindados. O Estado também investiu recursos em capacitação e valorização profissional.

Nova sede

Durante a programação, foi entregue a nova sede da SSP-AM, prédio que reunirá 250 profissionais e vai agregar um maior número de setores que compõem o órgão. O prédio está localizado na rua Olegário Mariano, bairro Santo Agostinho, zona oeste da capital.

A estrutura conta com 60 salas equipadas com estações de trabalho, auditório, recepção, guarita, refeitório, sanitários, depósito e estacionamento amplo. O espaço foi preparado para atender serviços como os da Ouvidoria-Geral e da Corregedoria-Geral do Sistema de Segurança Pública. O local também terá um porto para atracação de embarcações do sistema de segurança.

Selo Ouro

Houve também a entrega de troféus para unidades e delegacias da capital e interior que atingiram as metas e reduziram índices de criminalidade pelo Ciclo de Gestão para Desempenho (CGD) Selo Ouro, coordenado pela SSP-AM.

Por parte da Polícia Militar, o desempenho é calculado pelas 30 Companhias Interativas Comunitárias (Cicom). A 3ª Cicom, na zona sul, obteve o melhor desempenho. Pela Polícia Civil, o prêmio é avaliado entre 26 delegacias e o 13º DIP obteve a melhor marca.

O trabalho integrado entre PM e PC também consagrou a Zona Sul com melhor desempenho em Manaus. No interior, os municípios de Rio Preto da Eva e Iranduba receberam troféus pelas ações realizadas no combate ao crime.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/AF4B.B97C.94AB.3443/E08E4167
Código verificador: **AF4B.B97C.94AB.3443** CRC: **E08E4167**

NTE COM AUTENTICAÇÃO

Documento AF4B.B97C.94AB.3443 assinado por: ALMIR DA SILVA CORREA JUNIOR:022******* em 06/10/2025 às 14:50 utilizando assinatura por login/senha.

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

PORTARIA Nº 004/2025 - GSEJUSC

A SECRETÁRIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC, no uso das suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o art. 58 da Lei nº 13.019/2014, que dispõe que a Administração Pública promoverá o Monitoramento e a Avaliação do cumprimento do Objeto da Parceria; **CONSIDERANDO** o art. 35, inc. v, alínea "g e h" da Lei nº 13.019/2014, que estabelece a designação do Gestor e da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria; **CONSIDERANDO** a previsão legal contida no art. 2º, XI da Lei 13.019/2014, que orienta a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro pessoal da Administração Pública; **RESOLVE**: **I - INSTITUIR** a Comissão de Monitoramento e Avaliação; **II - INTEGRAR** o servidor efetivo MANUEL MAGALHÃES BANDEIRA, na Comissão de Monitoramento e Avaliação desta SEJUSC; **III - DESIGNAR** a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação com os Gestores e Monitores, disponibilizados integralmente no sítio eletrônico da SEJUSC, https://www.sejusc.am.gov.br/, que acompanharão os Termos de Fomentos listados a seguir: 1.TERMO DE FOMENTO Nº 027/2024, 2.TERMO DE FOMENTO Nº 028/2024; 3.TERMO DE FOMENTO Nº 029/2024; 4.TERMO DE FOMENTO Nº 030/2024; 5.TERMO DE FOMENTO Nº 031/2024; 6.TERMO DE FOMENTO Nº 032/2024; 7.TERMO DE FOMENTO Nº 033/2024; 8.TERMO DE FOMENTO Nº 034/2024; 9.TERMO DE FOMENTO Nº 035/2024; 10.TERMO DE FOMENTO Nº 036/2024; 11.TERMO DE FOMENTO Nº 037/2024; 12.TERMO DE FOMENTO Nº 038/2024; 13.TERMO DE FOMENTO Nº 039/2024; 14.TERMO DE FOMENTO Nº 040/2024; 15.TERMO DE FOMENTO Nº 041/2024; 16.TERMO DE FOMENTO Nº 042/2024; 17.TERMO DE FOMENTO Nº 043/2024; 18.TERMO DE FOMENTO Nº 044/2024; 19.TERMO DE FOMENTO Nº 046/2024; 20.TERMO DE FOMENTO Nº 047/2024; 21.TERMO DE FOMENTO Nº 049/2024; 22.TERMO DE FOMENTO Nº 050/2024; 23.TERMO DE FOMENTO Nº 051/2024; 24.TERMO DE FOMENTO Nº 052/2024; 25.TERMO DE FOMENTO Nº 053/2024; Esta Portaria vigorará durante a vigência dos respectivos Termos de Fomentos, ou até que seja determinada as substituições por outros servidores. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, em Manaus, 28 de janeiro de 2025.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 210736

PORTARIA Nº 002/2025 - GSEJUSC

A **SECRETÁRIA DE JUSTIÇA**, **DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA** - **SEJUSC**, no uso das suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o art. 58 da Lei nº 13.019/2014, que dispõe que a Administração Pública promoverá o Monitoramento e a Avaliação do cumprimento do Objeto da Parceria; **CONSIDERANDO** o art. 35, inc. v, alínea "g e h" da Lei nº 13.019/2014, que estabelece a designação do Gestor e da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria; **RESOLVE: SUBSTITUIR** Os Gestores antigos pelos atuais que acompanharão os Termos de Fomento disponibilizados integralmente na Portaria Nº 002/2025 - GSEJUSC, publicada no sítio eletrônico da SEJUSC, https://www.sejusc.am.gov.br/. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cientifique-se, cumpra-se e publique-se. Gabinete da Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, em Manaus, 28 de janeiro de 2025.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 210737

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

ERRATA

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE 09/04/2024, EDIÇÃO Nº 35.199 DO DOE, **extrato nº 049/2024-SEAS**, do Termo de Contrato nº 002/2024, firmado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS** e a empresa **CONNECTION ADVISORY, OUTSOURCING AND SERVICES LTDA.**

ONDE SE LÊ: vigência 04/04/2024 a 04/04/2025.
LEIA-SE: vigência 27/03/2024 a 27/03/2025.

Manaus, 28 de janeiro de 2025.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 210690

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI

PORTARIA Nº 006/2025-SEDECTI

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; **Resolve** autorizar a concessão de adiantamentos ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21/8/2020.
I - Amanda Adrielly Santana Lima
Valor: 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais); 33903089 - 5.200,00.
Aplicação: 90 dias **Prestação de Contas:** 30 dias **Processo** 016101.000346/2025-29

Manaus, 27 de janeiro de 2025.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 210668

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB

PORTARIA N° 026/2025 - GCE/UGPE

O COORDENADOR EXECUTIVO DA UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS - UGPE, no uso de suas atribuições legais, resolve:
I. CONCEDER FÉRIAS, aos servidores deste órgão conforme demonstrativo abaixo:

Servidor	Matrícula	Exercício	MÊS (NOVEMBRO)
CELIA AUGUSTA COLARES ALVES	196.527-1 D	2021/2022 2022/2023	18/11/2024 à 27/11/2024- 10 dias 28/011/2024 à 02/12/2024- 05 dias
Servidor	Matrícula	Exercício	MÊS (OUTUBRO)
JOÃO PEDRO CRUZ SCHWEICKARDT	265.934-4 A	2023/2024	21/10/2024 a 01/11/2024 - 12 dias.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Manaus, 28 de janeiro de 2025.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, em exercício

Protocolo 210747

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

RESENHA: 007/25 DATA: 28/01/2025

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, o seguinte:
Aviso de Licitação
Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "https://www.e-compras.am.gov.br".
1.1) PE n° 060/2025-CSC: Aquisição de Material Hospitalar (Cânula Tubo de Silicone e Outros), para formação de Ata de Registro de Preços, para atender às necessidades Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e Demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/AF4B.B97C.94AB.3443/E08E4167
Código verificador: **AF4B.B97C.94AB.3443** CRC: **E08E4167**
NTE COM AUTENTICAÇÃO
Documento AF4B.B97C.94AB.3443 assinado por: ALMIR DA SILVA CORREA JUNIOR:022******* em 06/10/2025 às 14:50 utilizando assinatura por login/senha.

quinta-feira
19
set/2024

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.310 | Ano CXXXI
www.imprensaoficial.am.gov.br

IPVA social: Governo do Estado amplia isenção do imposto no Amazonas

Divulgação/SSP-AM

Com a mudança, cerca de 80% dos motociclistas do Amazonas devem ser beneficiados a partir de 1º de janeiro de 2025

PL que eleva o limite da isenção do imposto para carros e motos de R$ 200 para R$ 420 foi aprovado na Aleam

O Governo do Amazonas ampliou a isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) no Amazonas e agora passam a ser isentos do pagamento veículos cujo IPVA cobrado seja de até R$ 420. O projeto de Lei 588/2024, do Executivo Estadual, que estabelece o valor do chamado IPVA Social, foi aprovado, no dia 4 de setembro, na Assembleia Legislativa do Amazonas (Aleam).

"O IPVA social aprovado pela Assembleia Legislativa surge como uma resposta do governo estadual ao cenário econômico dos últimos anos. Tivemos um aumento no valor dos veículos, que refletiu na alíquota do IPVA. Então esse é um projeto que promove justiça fiscal ao atender às necessidades de uma parcela significativa da população", disse o governador Wilson Lima.

Com a mudança, cerca de 80% dos motociclistas do Amazonas devem ser beneficiados a partir de 1º de janeiro de 2025. Anteriormente estavam isentos do pagamento veículos com IPVA no valor de até R$ 200, abrangendo apenas 25% das motocicletas em circulação no estado, por exemplo, o que necessitava de revisão.

O novo valor de isenção proposto tem como objetivo aliviar a carga tributária sobre os proprietários desses veículos, que dependem deles para o trabalho e locomoção, além de promover igualdade no sistema tributário e melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

A medida faz parte de um pacote fiscal que alterou o artigo 10 da Lei n.º 4.719/2018, e concedeu, ainda, parcelamento e remissão de débitos fiscais do IPVA, do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS), e do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCMD), além da dispensa dos créditos tributários de IPVA.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/AF4B.B97C.94AB.3443/E08E4167
Código verificador: **AF4B.B97C.94AB.3443** CRC: **E08E4167**

'E COM AUTENTICAÇÃO

Documento AF4B.B97C.94AB.3443 assinado por: ALMIR DA SILVA CORREA JUNIOR:022******* em 06/10/2025 às 14:50 utilizando assinatura por login/senha.

FOMENTO Nº 010/2024, da ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DO AMAZONAS - ADEFA 4.1 GESTOR: Sérgio Nunes de Souza - SEPCD/SEJUSC 4.2 MONITOR: Ana Daniela Seixas Pereira - SEPCD/SEJUSC 4.3 MONITOR: Mateus Levi Maranhão de Oliveira - SEPCD/SEJUSC 5.TERMO DE FOMENTO Nº 012/2024, da ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DA CIDADE DE NOVA OLINDA DO NORTE - APNON 5.1 GESTOR: Sérgio Nunes de Souza - SEPCD/SEJUSC 5.2 MONITOR: Francielly Maria Marques Costa - SEPCD/SEJUSC 5.3 MONITOR: Mateus Levi Maranhão de Oliveira - SEPCD/SEJUSC 6.TERMO DE FOMENTO Nº 013/2024, da ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES INTELECTUAIS DO AMAZONAS - ADIAM 6.1 GESTOR: Sérgio Nunes de Souza - SEPCD/SEJUSC 6.2 MONITOR: Ana Daniela Seixas Pereira - SEPCD/SEJUSC 6.3 MONITOR: Mateus Levi Maranhão de Oliveira - SEPCD/SEJUSC 7.TERMO DE FOMENTO Nº 014/2024, da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MANAUS - APAE MANAUS 7.1 GESTOR: Sérgio Nunes de Souza - SEPCD/SEJUSC 7.2 MONITOR: Ana Daniela Seixas Pereira - SEPCD/SEJUSC 7.3 MONITOR: Francielly Maria Marques Costa - SEPCD/SEJUSC 8.TERMO DE FOMENTO Nº 015/2024, da ASSOCIAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL DO AMAZONAS - ADVAM 8.1 GESTOR: Sérgio Nunes de Souza - SEPCD/SEJUSC 8.2 MONITOR: Ana Daniela Seixas Pereira - SEPCD/SEJUSC 8.3 MONITOR: Mateus Levi Maranhão de Oliveira - SEPCD/SEJUSC 9.TERMO DE FOMENTO Nº 016/2024, da INSTITUIÇÃO VERDE ESPERANÇA - IVE 9.1 GESTOR: Sérgio Nunes de Souza - SEPCD/SEJUSC 9.2 MONITOR: Ana Daniela Seixas Pereira - SEPCD/SEJUSC 9.3 MONITOR: Francielly Maria Marques Costa - SEPCD/SEJUSC 10.TERMO DE FOMENTO Nº 017/2024, da ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA NO AMAZONAS - AMA 10.1 GESTOR: Sérgio Nunes de Souza - SEPCD/SEJUSC 10.2 MONITOR: Ana Daniela Seixas Pereira - SEPCD/SEJUSC 10.3 MONITOR: Francielly Maria Marques Costa - SEPCD/SEJUSC 11.TERMO DE FOMENTO Nº 018/2024, da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAREIRO - APAE CAREIRO 11.1 GESTOR: Sérgio Nunes de Souza - SEPCD/SEJUSC 11.2 MONITOR: Ana Daniela Seixas Pereira - SEPCD/SEJUSC 11.3 MONITOR: Francielly Maria Marques Costa - SEPCD/SEJUSC 12.TERMO DE FOMENTO Nº 019/2024, do INSTITUTO PARADESPORTIVO DO AMAZONAS - IPA 12.1 GESTOR: Sérgio Nunes de Souza - SEPCD/SEJUSC 12.2 MONITOR: Francielly Maria Marques Costa - SEPCD/SEJUSC 12.3 MONITOR: Mateus Levi Maranhão de Oliveira - SEPCD/SEJUSC 13.TERMO DE FOMENTO Nº 020/2024, da FUNDAÇÃO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - FADA 13.1 GESTOR: Sérgio Nunes de Souza - SEPCD/SEJUSC 13.2 MONITOR: Ana Daniela Seixas Pereira - SEPCD/SEJUSC 13.3 MONITOR: Francielly Maria Marques Costa - SEPCD/SEJUSC 14.TERMO DE FOMENTO Nº 021/2024, do INSTITUTO SILVÉRIO DE ALMEIDA TUNDIS - ISAT 14.1 GESTOR: Sérgio Nunes de Souza - SEPCD/SEJUSC 14.2 MONITOR: Francielly Maria Marques Costa - SEPCD/SEJUSC 14.3 MONITOR: Mateus Levi Maranhão de Oliveira - SEPCD/SEJUSC 15.TERMO DE FOMENTO Nº 022/2024, do ESPAÇO DO AUTISMO - TEAMO 15.1 GESTOR: Sérgio Nunes de Souza - SEPCD/SEJUSC 15.2 MONITOR: Mateus Levi Maranhão de Oliveira - SEPCD/SEJUSC 15.3 MONITOR: Francielly Maria Marques Costa - SEPCD/SEJUSC 16.TERMO DE FOMENTO Nº 023/2024, da ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE BOA VISTA DO RAMOS 16.1 GESTOR: Sérgio Nunes de Souza - SEPCD/SEJUSC 16.2 MONITOR: Francielly Maria Marques Costa - SEPCD/SEJUSC 16.3 MONITOR: Mateus Levi Maranhão de Oliveira - SEPCD/SEJUSC 17.TERMO DE FOMENTO Nº 024/2024, do GRUPO DE APOIO A CRIANCA E ADOLESCENTE COM CANCER DO AMAZONAS- GACC 17.1 GESTOR: Sérgio Nunes de Souza - SEPCD/SEJUSC 17.2 MONITOR: Francielly Maria Marques Costa - SEPCD/SEJUSC 17.3 MONITOR: Ana Daniela Seixas Pereira - SEPCD/SEJUSC 18.TERMO DE FOMENTO Nº 025/2024, do INSTITUTO DE APOIO E INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO AMAZONAS - IAIDAM 18.1 GESTOR: Sérgio Nunes de Souza - SEPCD/SEJUSC 18.2 MONITOR: Ana Daniela Seixas Pereira - SEPCD/SEJUSC 18.3 MONITOR: Mateus Levi Maranhão de Oliveira - SEPCD/SEJUSC Art. 2º INTEGRAR na Comissão de Monitoramento e Avaliação desta SEJUSC o Servidor Efetivo Manuel Magalhães Bandeira, conforme estabelece o art. 2º, XI da Lei 13.019/2014, que orienta a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro pessoal da Administração Pública; Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, e vigorará durante a vigência do ajuste, ou até que seja determinada as substituições por outros servidores. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, em Manaus, 29 de agosto de 2024.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 195195

PORTARIA Nº 097/2024- GSEJUSC

DEFINE a Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Termos de Fomentos, celebrados em 2023. A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC, no exercício de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o Artigo 58 da Lei nº 13.019/2014, que dispõe que a Administração Pública promoverá o Monitoramento e a Avaliação do cumprimento do Objeto da Parceria; **CONSIDERANDO** o Artigo 35, Inc V, alínea "g e h" da Lei nº 13.019/2014, que estabelece a designação do Gestor e da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria;; **RESOLVE: I - SUBSTITUIR** os Monitores que acompanharão o Termo de Fomento, conforme planejamento a seguir:
1.TERMO DE FOMENTO Nº 033/2023, do GRUPO DE APOIO À CRIANÇA E ADOLESCENTE COM CÂNCER - GACC
1.1 MONITOR ANTIGO: Hayala Medeiros Tavares
1.2 MONITOR ATUAL: Amanda Cristina Caldas dos Santos
2.TERMO DE FOMENTO Nº 038/2023, do INSTITUTO DESENVOLVIMENTO, PESQUISA E CULTURA DO ESTADO DO AMAZONAS - IDEPECAM
1.1 MONITOR ANTIGO: Hayala Medeiros Tavares
1.2 MONITOR ATUAL: Amanda Cristina Caldas dos Santos
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se. Gabinete da Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, em Manaus, 19 de setembro de 2024.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 195300

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

EXTRATO Nº 158/2024- SEAS

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº **020/2024-FEAS. Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS**, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e a **ASSOCIAÇÃO DE MULHERES JASMIM DO ESTADO DO AMAZONAS**, CNPJ 15.209.986/0001-81, representada por sua representante legal, a Sra. **CACILDA VIANA DE ARAÚJO. Objeto:** O presente Termo de Fomento tem por objeto a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, provenientes de Emenda Parlamentar nº 012/2024, de autoria do Deputado Estadual Cabo Maciel, para custear o apoio na execução do Serviço de Proteção Social Básica, aprimorando a qualidade dos serviços ofertados a (100) mulheres em situação de vulnerabilidade social e/ou econômica, em especial aquelas em situação de risco e violência, atendidas por meio do projeto "Mulheres Criativas"; **UO:** 31701; **PT:** 08.122.3310.2773.0011; **FR:** 1.501.1600.0000.0000; **ND:** 33504199; **NE:** 2024NE0000444; **Valor do Termo:** R$200.000,00; **Vigência:** de 8 (oito) meses, contados de 18/09/2024 a 18/05/2025; **Assinatura:** 18/09/2024; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.002002/2024-67; **Fundamento do Ato:** Lei 13.019/2014.

Manaus, 19 de setembro de 2024.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 195220

PORTARIA Nº 457/2024-GSEAS

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a possibilidade de Compra de Ata Externa com fundamentação legal na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Estadual nº 47.133/2023;
CONSIDERANDO a necessidade da contratação do Serviço de Locação de Embarcação;
CONSIDERANDO a justificativa da escolha da contratada às fls. 136 e 137;
CONSIDERANDO que o preço constante na proposta apresentada pela empresa às fls. 146 e 154, está compatível com os preços praticados no mercado;
CONSIDERANDO finalmente o que consta no Processo nº 01.01.031101.004925/2024-53 (SIGED/SEAS)
RESOLVE:
I - HOMOLOGAR o processo de Compra de Ata Externa CAE nº 009/2024, referente à contratação, através da Ata de Registro de Preço nº 006/2024,

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/AF4B.B97C.94AB.3443/E08E4167 Código verificador: **AF4B.B97C.94AB.3443** CRC: **E08E4167**
E COM AUTENTICAÇÃO
Documento AF4B.B97C.94AB.3443 assinado por: ALMIR DA SILVA CORREA JUNIOR:022******* em 06/10/2025 às 14:50 utilizando assinatura por login/senha.

quinta-feira
18
set/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.549 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

Governo do Amazonas apresenta avanços da saúde em reunião no Einstein Hospital Israelita

Encontro destacou resultados do Programa Saúde AM Digital e a adoção de novos modelos de gestão em hospitais estratégicos, entre outras ações

Diego Peres/Secom

Além dos avanços implementados na rede estadual de saúde, foram abordados projetos conjuntos, já em andamento, entre o Governo do Amazonas e o Einstein, por meio do Proadi-SUS

O Governo do Amazonas apresentou a lideranças do Einstein Hospital Israelita, em São Paulo, os avanços implementados na rede estadual de saúde. No encontro, no dia 3 de setembro, foi destacada a consolidação do Hospital Delphina Aziz como referência regional e reforçada a cooperação já existente com a organização, por meio de projetos do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (Proadi-SUS), do Ministério da Saúde.

"Estamos construindo um novo momento para a saúde no Amazonas. Com planejamento e parcerias estratégicas, conseguimos ampliar serviços, reduzir filas e aproximar o atendimento da população. A experiência com o Einstein tem sido fundamental, principalmente no avanço da telemedicina", afirmou o governador Wilson Lima, acompanhado pela secretária de Estado de Saúde, Nayara Maksoud, e pelo procurador-geral do Estado, Giordano Bruno Costa da Cruz.

Na apresentação, o chefe do Executivo estadual detalhou os resultados do Programa Saúde AM Digital, que já registrou mais de 1,1 milhão de interações pelo assistente virtual no WhatsApp , e reduziu o tempo de espera por consultas e exames de até 100 dias para, no máximo, 19 dias. Hoje, são 40 telessalas em Manaus e outras 32 implantadas no interior, com serviços de teleconsulta e telediagnóstico.

O governador também destacou a adoção de novos modelos de gestão em hospitais estratégicos, com foco em eficiência, metas claras e fortalecimento de equipes. No Hospital Delphina Aziz, por exemplo, o número de leitos saltou de 35 para 217, com UTIs ampliadas de 10 para 100. A unidade tornou-se referência em transplantes renais e, em breve, hepáticos, além de implantes cocleares; e abriga o maior parque tecnológico de saúde da Região Norte.

No Complexo Sul, do qual fazem parte o Hospital e Pronto-Socorro 28 de Agosto e o Instituto da Mulher Dona Lindu, a quantidade de cirurgias aumentou em 80%, passando de 15 para 27 por dia. Além disso, o tempo de espera para procedimentos, que antes chegava a 45 dias, hoje não ultrapassa 24 horas. A estrutura também foi modernizada, com revitalização de enfermarias, recepção e ambulatórios.

Outro exemplo é o Hospital Platão Araújo, que passou a operar com salas cirúrgicas em funcionamento 24 horas, ampliou o atendimento em ortopedia (de 200 para 355 procedimentos por mês) e reduziu a média de permanência hospitalar de oito para cinco dias. Também houve avanços nas cirurgias vasculares, realizadas em até 24 horas.

O governador Wilson Lima apresentou, ainda, os investimentos no Hospital João Lúcio e o Infantil da Zona Leste, em processos de ampliação da capacidade. E a criação do Caic TEA José Contente, primeiro centro da rede pública estadual voltado, exclusivamente, para o atendimento de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Parcerias

Também foram abordados projetos conjuntos, já em andamento, entre o Governo do Amazonas e o Einstein por meio do Proadi-SUS, como o PlanificaSUS, que busca fortalecer a capacidade das equipes das Unidades Básicas de Saúde (UBS) no planejamento, organização e avaliação do cuidado, promovendo a integração com os serviços especializados e colocando o usuário no centro do sistema; o Detecta APS, que visa implementar diretrizes para a detecção precoce dos cânceres de mama e colo do útero nos serviços de Atenção Primária à Saúde (APS) das regiões Norte e Nordeste do país; e o TeleAMEs, com assistência médica especializada, via telemedicina, em 12 diferentes especialidades.

Além desses, há também a implementação, no Amazonas, de uma ferramenta digital – o aplicativo Guia Obstétrico – que visa contribuir com a redução da morbimortalidade materna, por meio de conteúdos educacionais para profissionais de saúde, gestantes, puérperas e redes de apoio. A iniciativa faz parte do Projeto Todas as Mães Importam, realizado pelo Einstein com o apoio do programa MSD para Mães, da farmacêutica MSD. O objetivo é fortalecer a cooperação para consolidar um sistema de saúde mais eficiente e acessível em todo o estado.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/AF4B.B97C.94AB.3443/E08E4167
Código verificador: **AF4B.B97C.94AB.3443** CRC: **E08E4167**

NTE COM AUTENTICAÇÃO

Documento AF4B.B97C.94AB.3443 assinado por: ALMIR DA SILVA CORREA JUNIOR:022******* em 06/10/2025 às 14:50 utilizando assinatura por login/senha.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 18 de setembro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 242067

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

PORTARIA Nº 186/2025-GABINETE/SEAP

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como pontos focais junto à Secretaria Nacional de Políticas Penais - SENAPPEN/MJSP, para apoio ao diagnóstico e ações correlatas no âmbito do Plano Nacional Pena Justa**.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, **CONSIDERANDO** o Processo SEI/MJSP nº 08016.009481/2025-18, que trata da eventual aquisição de equipamentos de videomonitoramento IP para implantação de sistemas de gravação e vigilância nos corredores e espaços coletivos das áreas de custódia das unidades prisionais em todo o território nacional, em atendimento à meta do indicador (2.3.1.3.1.1) do Plano Nacional para o Enfrentamento do Estado de Coisas Inconstitucional nas Prisões Brasileiras - Pena Justa, conduzido pela Secretaria Nacional de Políticas Penais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como pontos focais junto à Secretaria Nacional de Políticas Penais - SENAPPEN/MJSP, com a finalidade de apoiar o levantamento e a consolidação de informações necessárias à execução da meta do indicador (2.3.1.3.1.1) do Plano Nacional para o Enfrentamento do Estado de Coisas Inconstitucional nas Prisões Brasileiras - Pena Justa: **I - BELCHIOR MARCOS RODRIGUES**, matrícula nº 217.115-5 B, lotado na Coordenadoria dos Sistema Penitenciário/SEAP-AM; **II - CARLOS VITOR GARCIA BARBOSA**, matrícula nº 227959-2 D, lotado na Assessoria de Inteligência/SEAP-AM.

Art. 2º Compete aos servidores designados: I - Consolidar as informações prestadas pelo Estado no formulário de diagnóstico, promovendo a correção de inconsistências e a complementação de informações, ratificando-as formalmente por meio de ofício, a fim de subsidiar a consolidação nacional das informações pela SENAPPEN; II - Receber os equipamentos oriundos de eventual doação, elaborar e assinar o Termo de Recebimento Provisório e providenciar o envio do Relatório Fotográfico à SENAPPEN.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos enquanto perdurar a execução das ações previstas no Plano Pena Justa, salvo revogação expressa.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 242010

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA

DECLARAÇÃO DE BENS 2025 - SEINFRA - Nomeação
NADA A DECLARAR

Os servidores abaixo citados declaram que não possuem nenhum bem e se responsabilizam pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

SERVIDOR (A)	CARGO
Daviane Leite Perrone	Chefe de Departamento, AD-1
Luís Otávio Araújo Santoro Frota	Gerente, AD-2
Kayler Victor Pereira Oliveira	Assessor, AD-3

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 242040

LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA N. 211/23-01

SEINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença Ambiental Única - LAU n. º 211/23-01, que autoriza a realização dos serviços de Terraplanagem da Rodovia AM-010 no trecho compreendido entre as estacas 8.870 e 13.170 numa extensão de 86km denominado LOTE 3, localizado no município de Itacoatiara-AM, localizado no Município de Itacoatiara-AM, para Construção Civil e Infraestrutura, com validade de 02 anos.

Consta às fls. 324 a 425 o Parecer Técnico N.º 1164/2023 - GGEO contendo os pares de coordenadas geográficas de toda a área objeto da solicitação da LAU.

Devido ao grande número de pares de coordenadas (5850 pares de coordenadas) constam nesta minuta dois pares de coordenadas (ponto inicial e ponto final) da área solicitada.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 242058

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 073/2022-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 18/09/2025. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, e a empresa COMPASSO CONSTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 073/2022-SEINFRA por mais 300 (trezentos) dias, e execução em 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. Processo Administrativo nº 01.01.025101.003455/2025-99-SEINFRA.

Manaus, 18 de setembro de 2025.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 242056

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas Nº 011/2025 - FERF; **Data da Assinatura:** 18/09/2025; **Partes:** O Estado do Amazonas, por meio do Fundo Estadual de Regularização Fundiária e a empresa Petra Engenharia e Serviços de Apoio à Gestão da Saúde LTDA; **CNPJ:** 18.336.532/0001-60; **Objeto:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto os serviços manutenção corretiva incluindo a limpeza e impermeabilização de caixa d'água para a correção de vazamentos e reparos de telhado para a correção de goteiras com fornecimento de todos os materiais, insumos, equipamentos e mão de obra sob demanda. nota fiscal NFS-E 89; **Valor Global:** R$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais); **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 19702; programa de trabalho: 21.122.0001.2001.0001; natureza da despesa: 33909301; fonte de recursos: 1.759.201; **Processo Administrativo:** 01.01.019101.004891/2025-82 - SIGED/FERF; **FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133/2021 (NLLC) e **Parecer Jurídico n.º**: 1101/2025 - ASJUR/FERF.

Manaus/AM, 18 de setembro de 2025.

EDUARDO BULCÃO DA SILVA COSTA
Secretário Executivo Adjunto

Protocolo 242016

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento n° 014/2024 - SEJUSC; **Partes: ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, **DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA** - **SEJUSC** e **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MANAUS - APAE**; **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 014/2024-SEJUSC, por mais 60 (sessenta) dias, tendo como novo término a data de 26/11/2025, com a inclusão de novo Plano de Trabalho para execução, considerando as alterações no período de referência da execução, cronograma de execução das atividades e Plano de Aplicação de Recursos Financeiros, conforme solicitação integrante do PROCESSO; **Data**

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/AF4B.B97C.94AB.3443/E08E4167
Código verificador: **AF4B.B97C.94AB.3443** CRC: **E08E4167**
NTE COM AUTENTICAÇÃO
Documento AF4B.B97C.94AB.3443 assinado por: ALMIR DA SILVA CORREA JUNIOR:022******* em 06/10/2025 às 14:50 utilizando assinatura por login/senha.

da assinatura: 11/09/2025; **Processo Administrativo:** 013396/2025-06; **Fundamento do Ato:** Lei n° 13.019/2014 e Decreto n° 8.726/2016.

Manaus, 18 de setembro de 2025.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 242043

PORTARIA Nº 101/2025 - GSEJUSC
EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento n° 008/2024 - SEJUSC; **Partes**: **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e INSTITUTO AUTISMO NO AMAZONAS - IAAM**; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 008/2024-SEJUSC, por mais 80 (oitenta) dias, bem como a utilização dos rendimentos no valor de R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), com a inclusão de novo Plano de Trabalho para execução, conforme solicitação integrante do **PROCESSO**; **Data da assinatura**: 09/09/2025; **Processo Administrativo**: 013745/2025-90; **Fundamento do Ato**: Lei n° 13.019/2014 e Decreto n° 8.726/2016.

Manaus, 18 de setembro de 2025.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 241985

PORTARIA N° 102/2025-GSEJUSC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, **DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA** - **SEJUSC**, fiscalização e acompanhamento dos Termos de Fomento celebrados com Organizações da Sociedade Civil até a data da criação da Secretaria de Estado da Pessoa com Deficiência - SEPCD/AM, **CONSIDERANDO** a celebração, pela SEJUSC/AM, de diversos Termos de Fomento com Organizações da Sociedade Civil, regidos pela Lei Federal nº 13.019/2014; **CONSIDERANDO** a reforma administrativa promovida pela Lei Estadual nº 7.404, de 11 de março de 2025, que criou a Secretaria de Estado da Pessoa com Deficiência - SEPCD/AM, desmembrando-a da estrutura desta Pasta; **CONSIDERANDO** que a responsabilidade pelo acompanhamento, fiscalização e análise das prestações de contas dos ajustes celebrados subsiste em relação ao órgão originalmente signatário, até o efetivo encerramento e quitação das obrigações, nos termos dos arts. 58 a 66 da Lei nº 13.019/2014, bem como em observância aos princípios da continuidade administrativa e da proteção ao erário; **CONSEIDERANDO** ainda, a necessidade de prevenir riscos de responsabilização perante os órgãos de controle interno e externo, especialmente o Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE/AM; **RESOLVE**: **I - DETERMINAR** a permanência da responsabilidade da SEJUSC/AM na fiscalização, no acompanhamento e na análise das prestações de contas referentes aos Termos de Fomento celebrados por esta Pasta até a data de criação da SEPCD/AM, ainda que em execução ou já encerrados; II - - **ESTABELECER** que os processos administrativos relativos a tais instrumentos permanecerão sob a guarda e gestão da SEJUSC/AM, sem prejuízo de futura transferência formal à SEPCD/AM, mediante ato específico de redistribuição de competências. Gabinete da Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, em Manaus, 18 de setembro de 2025.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 241987

PORTARIA N° 103/2025-GSEJUSC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, **DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA** - **SEJUSC**, **CONSIDERANDO** o art. 58 da Lei nº 13.019/2014, que dispõe que a Administração Pública promoverá o Monitoramento e a Avaliação do cumprimento do Objeto da Parceria; **CONSIDERANDO** o art. 35, inc. v, alínea "g e h" da Lei nº 13.019/2014, que estabelece a designação do Gestor e da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria; **RESOLVE**: **SUBSTITUIR** a comissão de monitoramento dos termos: N° 038/2023 E N°046/2023, esta Portaria vigorará durante a vigência dos respectivos Termos de Fomentos, ou até que seja determinada as substituições por outros servidores. Registra-se, Publique-se e Cumpre-se. Gabinete da Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, em Manaus, 18 de setembro de 2025.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 242038

PORTARIA N° 104/2025-GSEJUSC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, **DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA** - **SEJUSC**, **CONSIDERANDO** o art. 58 da Lei nº 13.019/2014, que dispõe que a Administração Pública promoverá o Monitoramento e a Avaliação do cumprimento do Objeto da Parceria; **CONSIDERANDO** o art. 35, inc. v, alínea "g e h" da Lei nº 13.019/2014, que estabelece a designação do Gestor e da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria; **RESOLVE**: **SUBSTITUIR** o Gestor e comissão de monitoramento dos termos: N°007/2024; N°009/2024; N°012/20240; N°014/2024; N°015/2024; N°017/2024; N° 018/2024; N°021/2024; N°023/2024; N°024/2024; N°025/2024; N°032/2024; N°037/2024; N°038/2024; N°040/2024; N°041/2024; N°046/2024; N°047/2024; N° 049/2024; N°050/2024; N°052/2024; N°053/2024 que acompanharão os Termos de Fomento disponibilizados integralmente na Portaria Nº 103/2025 - GSEJUSC, publicada no sítio eletrônico da SEJUSC, https://www.sejusc.am.gov.br/. Gabinete da Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, em Manaus, 18 de setembro de 2025.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 242041

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

Conforme o Inciso II, Art. 16º do Decreto Nº. 40.691, de 16 de maio de 2019.
Órgão De Origem: SEJUSC/AM
Nome e cargo: **ROSALINA MORAES LOBO**; **SECRETARIA EXECUTIVA**;
Destino e período: Manaus-AM/Porto Alegre-RS/Manaus-AM - 24/09/2025 a 27/09/2025;
Objetivo: Participar do Encontro Nacional sobre Padrões Arquitetônicos do SINASE O evento tem como objetivo alinhar diretrizes nacionais e qualificar os espaços de internação, em conformidade com as normativas vigentes do SINASE tendo como público: Gestores, arquitetos, engenheiros, operadores do SINASE e demais profissionais da área.
Nome e cargo: **YAGO FRANCISCO PINHEIRO ARAUJO**; **ASSESSOR IV**;
Destino e período: Manaus-AM/Urucurituba - AM/Manaus-AM - 18/09/2025 a 21/09/2025;
Objetivo: Acompanhamento das ações de cidadania que serão desenvolvidas pela SEJUSC no município de Urucurituba.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 241984

Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome - SEAS

PORTARIA Nº 541/2025-GRH/GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME - **SEAS**, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico Administrativas (GATA), prevista na Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO, as nomeações constantes nos Decretos Governamentais publicados nos Diários Oficiais do Estado nº 35.530 de 21 de agosto de 2025 e nº 35.536 de 29 de agosto de 2025.

RESOLVE

ATRIBUIR, a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas (GATA) aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, conforme especificado abaixo:

Nome	Cargo	Simb.	Nível	A contar de
ALZIRA DO SOCORRO MONTEIRO GARCIA	GERENTE	AD-2	14	18/07/2025
ALEX DO NASCIMENTO CAMPELO	ASSESSOR II	AD-2	14	18/08/2025
ARIEL VELOSO BOULHOSA DA SILVA	SUBGERENTE	AD-3	13	01/09/2025

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME - **SEAS**, em Manaus, 04 de setembro de 2025.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 241960

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/AF4B.B97C.94AB.3443/E08E4167
Código verificador: **AF4B.B97C.94AB.3443** CRC: **E08E4167**

NTE COM AUTENTICAÇÃO

Documento AF4B.B97C.94AB.3443 assinado por: ALMIR DA SILVA CORREA JUNIOR:022******* em 06/10/2025 às 14:50 utilizando assinatura por login/senha.